



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 57

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1950

DECRETO N. 10.201, — DE 8 DE
MARÇO DE 1950

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento da Rua Samuel Das Neves, com esta mesma denominação oficial aprovada, situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal:
Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948

Decreta:

Art. 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o trecho situado no prolongamento da Rua Samuel das Neves, a partir de 124,44 ms. (cento e vinte e quatro metros) depois da estrada do Tindiba, de acordo com o projeto n. 5.256, aprovado em 11 de novembro de 1949, satisfazendo as exigências do art. 116, letra

ATOS DO PODER EXECUTIVO

d, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o n. 4, da Tabela b, art. 2.º, da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949 situado no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Art. 2.º — Com a incorporação do trecho cujo reconhecimento é decretado, a Rua Samuel das Neves passa a começar na Av. Geremário Dantas 158,00 ms. (cento e cinquenta e oito metros) depois da Rua Lopo Saraiva e a terminar com 626,00 ms. (seiscentos e vinte e seis metros) de extensão.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de março de 1950
62º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

João Gualberto Marques Porto

DECRETO N. 10.202 — DE 8 DE
MARÇO DE 1950

Considera núcleo industrial o terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:
Usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item II da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n. 8.140, de 17 de julho de 1945,

Decreta:

Artigo único — Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de "Exploração de Pedreira", o terreno situado na Praia da Rosa 132,60 ms. (cento e trinta e dois metros) da esquina da Rua Amapurús, no 16º Distrito — Ilha do Governador, delimitado pelo projeto n. 457 organizado pela

Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 24 de fevereiro de 1950. Distrito Federal, 8 de março de 1950
62º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

João Gualberto Marques Porto

DECRETO N. 10.203 — DE 8 DE
MARÇO DE 1950

Revoga o Decreto n. 8.045, de 16 de fevereiro de 1945.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 25, § 1.º, itens II e VI da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo único — Fica revogado o Decreto n. 8.045, de 16 de fevereiro de 1945, relativo à desapropriação do imóvel n. 405 da Rua Santa Luzia.

Distrito Federal, 8 de março de 1950
62º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETOS DE 6 DE MARÇO
DE 1950

A-81:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Proc. número 1.005.268-50 resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei n. 217-48, o Servente, classe D, do Q.P., Joaquim Ferreira de Aguiar, matrícula 48.541.

Decretos de 8 de março:

P-1.202:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Fiscal classe G do Q.P., com Roberto Hesckel Hall Machado.

P-1.203:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, do Q.P., com Olga Dias.

P-1.204 e P-1.208:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Proc. número 3.001.039 resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o art. 15, item IV, do Decreto-lei número 3.770-41 o cargo de Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, do Q.P., com:

Dec.P:

1.204 — Maria Antonieta da Mota Garcia.

ATOS DO PREFEITO

1.205 — Maria Luísa de Castro Lira

Porto.

1.206 — Edite Moreira.

1.208 — Raul Moreira Lellis.

P-1.208:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Proc. número 3.001.220 resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Professor de Curso Secundário (Ginásio), padrão O, do Q.P., com Francisca Teresa Lynch Vivacqua.

P-1.209 e P-1.210:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e nos termos do art. 16 do Decreto n. 8.813-47, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe G, do Q.P., com os Enfermeiros classe G, do Q.S.:

Dec.P:

1.209 — Dalila de Azevedo Silva — 27.756 — Proc. n. 1.003.411.

1.210 — Dalva Sales Navarro — 1.580 — Proc. n. 1.002.393.

P-1.211:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Proc. número 1.062.227-49-ASC e de acordo com o disposto no art. 11 do Decreto n. 8.813-47 resolve efetivar, no cargo de Corista, padrão D, do QSE, o Co-

rista, referência D extranumerário mensalista, Camilo Alves de Bastos, matrícula 35.077.

P-1.201:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Controle Fiscal, do Departamento de Renditas Diversas, padrão NC, da Secretaria Geral de Finanças, com o Oficial Administrativo, classe J, Henrique Otávio Coutinho Ferreira matrícula 2.244.

A-100:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Proc. número 1.007.024 resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei número 217-48, o Técnico de Motomecanização, padrão M, do Q.P., Lindonor Macedo Pimentel, matrícula 13.113.

E-101:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar a pedido, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Tuberculose, padrão QC, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico Dagmar Aderaldo Chaves, matrícula 19.498.

E-102:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Controle Fiscal do Departamento de Renditas Diversas, padrão NC, da Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Ad-

ministrativo João Nelson Frota Júnior, matrícula 4.149.

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1950

163

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.000.844 resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Administração, o Oficial administrativo, cl. K do Quadro Permanente — Samuel Esnaty Filho, matr. 7.059.

PORTARIA DE 8

174

O Prefeito do Distrito Federal, considerando que se faz necessário o prévio exame, análise e julgamento das dotações solicitadas pelos diversos órgãos da Prefeitura, para perfeita elaboração da proposta geral do Orçamento;

Considerando que o estudo das propostas deve obedecer às normas estatuidas no Decreto 9.047-47;

Considerando que se faz mister preservar a disciplina orçamentária enquadrando-se as propostas nas possibilidades efetivas do erário;

Considerando que, para uma perfeita distribuição das dotações orçamentárias, deve ser observada a necessidade real de cada serviço, sem que se prejudique o programa de realizações da Prefeitura;

Considerando, finalmente, que devem ser evitadas despesas superficiais para as quais não haja plano aprovado pelo Prefeito

Resolve instituir uma Comissão composta dos Servidores: Antônio Sousa Botafogo, Chefe do Serviço Orçamento da Secretaria Geral de Finanças; Dr. Aguinaldo de Freitas

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assistente do Secretário Geral de Administração: José Vieira de Melo; Péricles Martins, Nelson da Silva Pereira; José Olímpio de Almeida Sena; Nelson de Carvalho Junqueira e José Cortes Real, Chefes dos Serviços de Administração, respectivamente, das Secretarias de Agricultura, Indústria e Comércio, Educação e Cultura, Interior e Segurança, Saúde e Assistência, Viação e Obras, e Superintendência de Transporte, que se incumbirá do estudo, análise e elaboração da proposta geral orçamentária para 1950.

APOSTILAS

Dia 7 de março de 1950

De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto 9.489-48, ficam os funcionários de que tratam os presentes decretos de provimento transferidos do cargo de Scrvente, cl. D, do Q. S. E., para igual classe da carreira de mesma denominação do Q. P.:

Dec. P. 8.35-47 — Francisco Leal de Oliveira

8.419-47 — Irene Batista de Abreu
Dec. P-7.550-48 — Heliodoro Torção de Sousa — Tendo em vista o que consta do proc. 1.003.589 o funcionário a que se refere o presente título fica incluído na cl. 72 da carreira de Oficial de Vigilância, a partir de 1-1-42; na cl. 73, a partir de 1-1-44, cl. esta alterada para J, nos termos do Decreto-lei 7.349-45; na cl. K, a partir de 8-1-48, em virtude de promoções por antiguidade, nos termos da Lei 4-47, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente título em 9-2-49, publicada a 10 de fevereiro de 1949.

Utilidade pública:

Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto 2.837, de 6-9-23, o presente título declaratório de Utilidade Pública Municipal, conferido à "Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus"

Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto 2.837-23, o presente título declaratório de Utilidade Pública Municipal, conferido à Escola para Chauffeurs H. S. Pinto.

Dec. A-237-48 — De acordo com o que consta do proc. 18.795-48, a aposentadoria a que se refere o presente título é baseada no item I e § 3.º do art. 38 da Lei 217-48.

A-6 — Aníbal dos Santos Faria — De acordo com o que consta do processo 59.816-48, e do art. 1.º da Lei 156-48, combinado com o Decreto 9.897-49, fica o inativo em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, com os proventos iguais aos vencimentos atribuídos à referência V, nos termos do Decreto-lei 8.813 de 1947, alterado para padrão D, pelo Decreto n. 9.500-48.

A-315-4 — Raimundo Carvalho Seirejo — Tendo em vista o que consta do proc. 41.996-48 e de acordo com as disposições do art. 1.º da Lei 156 de 1948 combinada com o Decreto 9.897-49, fica assegurado ao servidor a que se refere o presente decreto de aposentadoria a partir de 23 de outubro de 1948, os proventos correspondente ao cargo de Trabalhador, padrão 4, padrão esse alterado para D, a partir de 1 de dezembro de 1948, nos termos do Decreto 9.500-48.

Elvira Magalhães das Chagas Oliveira — matrícula 40.282 — Tendo em vista o que consta do processo 68.805-43-ASC e de acordo com o artigo 1.º da Lei 156-48, combinado com o Decreto 9.897-49, fica o inativo em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, com os proventos iguais aos vencimentos atribuídos ao padrão J, conforme Decreto-lei número 9.909-46, resultante das transformações operadas pelos Decretos ns. 9.500-48, 8.813-47 e Decreto-lei 1.944-33, no antigo cargo de Professora Catedrática de Curso Primário.

A-462 — Everardo Couto Braga — De acordo com o que consta do processo 1.579.928-49 o funcionário a que se refere o presente título fica incluído na cl. G, da Carr. de Escriturário, a partir de 20 de abril de 1948, em virtude de promoção, por antiguidade, nos termos da lei 4-47.

Antonieta Quadros Neves — matrícula n. 41.566 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.078.166-49 e o disposto no art. 39 da Lei 260-49, ficam assegurados ao funcionário a que se refere o presente título os vencimentos do padrão O, a partir de 8

de dezembro de 1949, de acordo com a Lei 437, de 6 de dezembro de 1949.

Agenor Teles de Mehezes — matrícula n. 31.798 — Tendo em vista o que consta do proc. n. 7.097.225-49, fica o inativo em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, com os proventos iguais aos vencimentos atribuídos ao padrão 4, alterado para D, a partir de 1 de dezembro de 1948, nos termos do Decreto n. 9.500-48.

Luís dos Santos — Matrícula número 29.111 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.066.119-49 e de acordo com o estabelecido no art. 1.º da Lei 156-48, fica o inativo de que trata a presente portaria, com direito a provento igual ao salário mensal da função de Trabalhador, referência 13, alterado para referência IV pelo Decreto n. 8.813-47 e para referência IV pelo Decreto n. 8.813-47 e para referência D, a partir de 1 de dezembro de 1948, de acordo com o decreto n. 9.500-48.

João Alvares de Azevedo Lemos — matrícula n. 40.089 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.059.588-49 o funcionário a que se refere o presente título fica incluído na classe K, a partir de 16 de abril de 1948, em virtude de promoção, por antiguidade, nos termos de L.º número 4-47.

Ofélia Tavares Guerra Jorge — matrícula n. 40.425 — De acordo com o que consta do processo número 1.056.108-49 e do art. 1.º da Lei número 156-48, combinado com o Decreto n. 9.897-49, fica a inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, com os proventos iguais aos vencimentos atribuídos ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, alterado para I, com 1 cota de 20%, a partir de 1 de dezembro de 1948, de acordo com o art. 31 da Lei número 319-49.

Teodoro de Oliveira — matrícula número 35.149 — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto n. 8.813-47, combinado com o art. 1.º do decreto n. 9.489-48, fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provisão transferido do cargo de Zelador classe H, do Q. S. E., para igual classe da carreira de mesma denominação do Q. P.

Alcino José do Nascimento — matrícula n. 44.689 — De acordo com o § 2.º do Art. 11 do Decreto número 9.489-48, fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provisão

to, transferido do cargo de Prático Rural, classe D, do Q. S. E., para igual de mesma denominação do Q. P.

Maria Prata Nunes — matrícula número 45.161 — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto n. 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto n. 9.489-48, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento, transferido do cargo de Escrivão, classe E, do QSE, para igual classe da carreira de mesma denominação do Q. P.

Elpidio Ramalho — matrícula número 10.068 — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto n. 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto n. 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente certidão, transferido do cargo de Vigilante, classe D, do QSE para igual classe da carreira da mesma denominação do Q. P.

DESPACHOS

NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 8 de março de 1950

Asilo Sagrado Coração de Maria (n. 4.003.883) — Autorizo.

Abrijo Maria Imaculada (número 1.007.780) — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 4 de março de 1950

Virgilio Pereira de Novas número 1.077.401-49) — Indeferido.

Dia 5 de março de 1950

Joaquim Teixeira de Carvalho número 51.858-48 — Seja demitido.

Dia 6 de março:

Maria José Torres Pires 6.001.673 — Concedo sem onus para a Prefeitura do Distrito Federal.

Antenor Sampaio dos Santos número 1.076.734-49 — Deferido.

Root Catramby 1.078.370-49 — Indeferido.

Nair Durão Barbosa 1.005.929 — Autorizo.

Cristina Otieno da Silva 1.006.583 — Autorizo.

Processo administrativo de Célia de Oliveira 1.061.647-49 — Seja exonerado.

Enéas Triguera da Silva 1.010.464 de 1949 — Mantenho o ato.

Processo administrativo de Murilo Teixeira de Melo 1.031.823-49 — Seja demitido.

Processo administrativo de Arnan-
do José Pinell 1.037.796-49 — Seja
demitido.

Processo administrativo de Antônio
Cirilo Gomes 1.042.907-49 — De acôr-
do — Seja exonerado com data a par-
tir de pedido.

João Sales 1.073.082-49 — Mantenho
o ato recorrido.

José Correa de Matos 1.973.868-49
— Mantenho o ato.

José Martinho Wiana 1.002.681 —
Mantenho o ato recorrido.

Joaquim Moreira Dias 1.001.598 —
Seja demitido.

Na Secretaria Geral do Interior e
Segurança:

Dia 6 de março de 1950

N. 1.464-50-GP — Ofício 801 do
DFSP — Aguarde-se admissão dos no-
vos guardas.

N. 1.572-50-GP — Instituto Nacio-
nal do Mate — Indeferido — Não se tra-
ta do Instituto mas sim de uma firma
concessionária.

N. 1.006.072-50-SGA — Aladir Co-
rintham de Almeida — Ciente —
Aguarde resultado do concurso.

N. 4.755.160-49-DCF — Borrelli &
Cia Ltda — Concede-se.

N. 5.000.113-50-SGI — Ofício 231
D do DFS — Ciente — Arquite-se.

N. 5.000.127-50-SGI — Ofício nú-
mero 243-D do DFS — Ciente — Ar-
quite-se.

N. 5.100.051-50-DTC — Valdemiro
Prado — A Secretaria de Administra-
ção.

N. 5.100.081-50-DTC — Federação
Metropolitana de Tênis de Mesa —
De acôrdo.

N. 5.160.098-50-DTC — Virgílio
Azevedo Brito — Ao Departamento de
Turismo.

N. 5.300.171-50-PVG — Ofício 2-50
do 4-VG — Seja ultimado, com brevi-
dade o concurso.

N. 5.300.410-50-PVG — Ofício 117
de 6-VG — A Secretaria de Adminis-
tração.

N. 5.300.738-50-PVG — Ofício nú-
mero 41 do 6-VG — Seja removido para
a Secretaria de Educação.

N. 5.450.120-50 — DFC — Colégio
Santa Teresa de Jesus — Concede-se.

N. 5.480.610-50-DFS — Sanchez Al-
varez & Cia. Ltda — Deferido em ter-
mos.

N. 5.541.280-49-DFS — Manuel Le-
mos Monteiro — De acôrdo.

N. 5.702.964-50-DFS — Manour
Avedissian e Avedis Kurdian. — Deferi-
do em termos.

N. 5.704.149-50-DFS — Baltazar
Viegas & Cia. Ltda — Proceda-se de
acôrdo com o parecer supra.

Na Secretaria Geral de Finanças.

Dia 4 de março de 1950

N. 4.000.132-49 — Valquiria de Ma-
tos Kahn. — Mantenha-se o despacho
recorrido, nos termos do parecer.

Parecer a que se refere o despacho
supra (Vide texto em anexo).

Dia 6 de março de 1950

N. 4.142.468-49 — José Ribeiro
Monteiro da Silva — Autorizo.

Processo 4.000.132-49-SGF.
Senhor Prefeito:

1. Walkyria de Matos Kahn, pelo
presente processo, recorre do despa-
cho da Secretaria Geral, que man-
teve o valor de Cr\$ 2.445.000,00, fi-
xado pelo DRI para o terreno situa-
do à Av. Nossa Senhora de Copacabana,
esquina da Rua Sousa Lima.

2. Dito valor foi agurado nos tér-
mos do artigo 24, alíneas b e c, do
Decreto-lei 157, de 31-12-37, que
procede-se:

a) —
b) — os preços dos terrenos
nas últimas transações de com-
pra e venda realizadas nas zonas
residenciais.

c) — a localização e outros ca-
racterísticos ou condições do ter-
reno que possam influir no seu
valor venal, inclusive o dos ter-
renos vizinhos economicamente
equivalentes".

3. Os dispositivos acima cita-
dos justificam plenamente o valor adota-
do, sobretudo se considerarmos que
as transações efetuadas em lotes vi-
zinhos, economicamente equivalentes,
alcançaram índices superiores ao
contestado no presente recurso, como
se verifica no quadro que ilustra a
informação de 11-5-49 (fls. 7 v).

4. Outrossim, não aproveita a re-
correr a alegação de perda da área
utilizável em razão do recuo de três
metros, visto ser tal recuo obrigató-
rio em todo o logradouro e, por isso
mesmo, já ter sido levada em apre-
ço pelo DRI ao fixar o VT impugnado.

5. Pelas razões acima, opino pela
manutenção do despacho recorrido.

6. Por outro lado, é de se tornar
insubsistente o despacho de V. Ex.^a,
de 12-11-49 (exoneração de 50% do
imposto territorial), tendo em vista
que a interessada deixou de efetuar
o pagamento do seu débito dentro
do prazo de 15 dias do recebimento
da Guia Especial, nos termos da re-
solução n. 16 de 23 de abril de 1948.

Em 22 de fevereiro de 1950. —
Jair Negrão de Lima, Secretário Ge-
ral.

Retificações de despachos do Pre-
feito na Secretaria Geral de Finan-
ças.

Diário Oficial de 4-3-50 — pági-
na 1820.

Onde se lê:
4.863.977-49 — Alfredo Portageir
& Guillo. — Idem.

Leia-se:
....Guillo. — Idem.

Onde se lê:
4.859.773-49 — Almeida & Godoy
& Paiva Ltda. — Idem.

Leia-se:
....Almeida Godoy & Paiva Ltda.
— Idem.

Retificações de Despachos do Exm.^o
Sr. Prefeito na Secretaria Geral de
Finanças.

Onde se lê:
.....
Leia-se:

Diário Oficial de 27-2-50 — pags.
1644 e 1645.

Ofício n. 786, d. 2-3-50, da Se-
cretaria Geral de Saúde e Assistên-
cia. — Autorizo.

renos vizinhos economicamente
equivalentes".

3. Os dispositivos acima cita-
dos justificam plenamente o valor adota-
do, sobretudo se considerarmos que
as transações efetuadas em lotes vi-
zinhos, economicamente equivalentes,
alcançaram índices superiores ao
contestado no presente recurso, como
se verifica no quadro que ilustra a
informação de 11-5-49 (fls. 7 v).

4. Outrossim, não aproveita a re-
correr a alegação de perda da área
utilizável em razão do recuo de três
metros, visto ser tal recuo obrigató-
rio em todo o logradouro e, por isso
mesmo, já ter sido levada em apre-
ço pelo DRI ao fixar o VT impugnado.

5. Pelas razões acima, opino pela
manutenção do despacho recorrido.

6. Por outro lado, é de se tornar
insubsistente o despacho de V. Ex.^a,
de 12-11-49 (exoneração de 50% do
imposto territorial), tendo em vista
que a interessada deixou de efetuar
o pagamento do seu débito dentro
do prazo de 15 dias do recebimento
da Guia Especial, nos termos da re-
solução n. 16 de 23 de abril de 1948.

Em 22 de fevereiro de 1950. —
Jair Negrão de Lima, Secretário Ge-
ral.

Retificações de despachos do Pre-
feito na Secretaria Geral de Finan-
ças.

Diário Oficial de 4-3-50 — pági-
na 1820.

Onde se lê:
4.863.977-49 — Alfredo Portageir
& Guillo. — Idem.

Leia-se:
....Guillo. — Idem.

Onde se lê:
4.859.773-49 — Almeida & Godoy
& Paiva Ltda. — Idem.

Leia-se:
....Almeida Godoy & Paiva Ltda.
— Idem.

Retificações de Despachos do Exm.^o
Sr. Prefeito na Secretaria Geral de
Finanças.

Onde se lê:
.....
Leia-se:

Diário Oficial de 27-2-50 — pags.
1644 e 1645.

Ofício n. 786, d. 2-3-50, da Se-
cretaria Geral de Saúde e Assistên-
cia. — Autorizo.

Na SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 5

Lauro Valladão (Pap. 030-50). —
Proceda-se à obra em apreço.

Dia 5

Carlos Coelho de Castro (Processo
n.º 7.20.616-50). — Deferido.

Alfredo Rodrigues Peixoto (Proces-
so 7.200.678-50). — Atenda-se.

Adriano Matos D'Almeida Santos
(Proc. 7.200.968 de 1950). — Deferi-
do.

Claudiles Lopes (Proc. 7.200.905 de
1950). — Atenda-se.

Ludovico Buego Matos (Proc. nú-
mero 7.309.755-49). — Atenda-se.

Hélio Albernaz Alves — (Proc. nú-
mero 7.20.476-50). — Deferido.

Pravaz, Laboratórios S. A. (Proces-
so 7.312.157-49, capeado pelo de
n.º 7.310.504-49). — Atendido.

Eternit do Brasil Cimento Amian-
to S. A. (Proc. n.º 7.312.958-49, ca-
peado pelo de n.º 7.312.202-49). —
Concedo.

Nilson Nogueira da Silva (Proces-
so n.º 7.200.605-50). — Deferido.

Dia 6

União Beneficente dos Chauffeurs
do Rio de Janeiro (Proc. 4.002.639
de 1949). — Concede-se a isenção,
pois se trata de uma grande e bene-
mérita associação de classe.

Dia 7

Predil Corcovado Ltda. — (Proces-
so 7.504.277-50). — Mantenho o
ato recorrido

Mem. sn. da Secretaria Geral de
Viação e Obras (Proc. 7.602.534-50).
— Aprovo.

Ofício n.º 157-49 do Departamento
de Habitação Popular (Proc. núme-
ro 7.1504.155-49). — Autorizo.

Ofício n.º 11-50 do Departamento
de Águas e Esgotos (Proc. número
7.090.044-50). — De acôrdo. Autori-
zo.

2.º Distrito de Edificações (Proces-
so 7.500.393-50). — Autorizo.

Felipa Thees (Proc. 7.426.288-49).
— Concedo.

S. A. Du Gaz (Proc. 7.311.835-49).
— Autorizo.

Mem. sn. do Departamento de
Obras (P. oc. 7.602.816 de 1950). —
Aprovo.

Carlos Tórres de Faria e outros
(P. oc. número 7.503.679-50). — Au-
torizo.

Manoel Ferraz de Sousa (Proc. nú-
mero 7.422.391-49). — De acôrdo.

Parecer em que se baseou o despa-
cho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito.

1. Trata-se de pedido de licença
para construção de um galpão destina-
do a depósito de materiais na Rua
Sousa Barros entre os n.ºs. 653 e 655.

2. O local é totalmente atingido
pelo projeto de alinhamento aprova-
do em 1938 sob o número 2.906 rela-
tivo a canalização do Rio Jacaré e
urbanização dos bairros adjacentes
tendo sido desapropriado pelo Decre-
to 8.033 de 29 de janeiro de 1945.

3. O requerente alega que o De-
creto de desapropriação não tem mais
validade porque decorreram cinco
anos sem que a mesma se efetivasse
e que vem pagando imposto territo-
rial sem poder utilizar a sua proprie-
dade, conclui o interessado, solici-
tando o deferimento a título precá-
rio, mediante assinatura de termo,
onde se comprometeria a demolir a
construção projetada, sem qualque-
r onus para a Prefeitura assim que
esta o exigir.

4. Corroboram-se ainda o requere-
nte a receber pelo terreno quando
se efetivar a desapropriação a quan-
tia correspondente aos impostos que
paga atualmente.

5. As condições oferecidas pelo re-
querente resguardam os interesses da
Prefeitura, sendo esta Secretaria Ge-
ral de parecer favorável ao pedido,
obediência às condições propostas.

6. A superior deliberação de V.
Excia.

Em 6 de março de 1950.

Marques Porto — Secretário Ge-
ral".

Arnaldo Sampaio Guimarães (Proces-
so n.º 7.602.652-50). — Concedo.

Amílcar Dias Teixeira (Proc. nú-
mero 5.417.369-49). — Autorizo.

Ofício n.º 39-50 do Departamento
de Águas e Esgotos (Processo núme-
ro 7.000.188-50). — Autorizo.

Imobiliária Cepas Ltda. — (Proces-
so 7.434.438-49). — Indeferido.

Ofício n.º 12-50 do Ministério da
Fazenda (Proc. n.º 1.003.350-50). —
Autorizo.

José Francisco Ferreira (Proc. nú-
mero 7.502.823-50). — A Secretaria
de Administração.

Serviço de Transporte Rural (Proces-
so n.º 7.201.041-50). — De acôrdo.
A S. G. de Administração.

Ofício STR-23-50 do Departamen-
to de Concessões (Proc. 7.201.545 de
1059). — Autorizo.

Departamento Nacional de Ilumi-
nação e Gaz (Proc. 7.717.046-50). —
Autorizo.

Antônio Gouiar de Sousa (Proces-
so 7.430.765-49, capeado pelo de nú-
mero 7.440.153-49). — Mantenho o
ato.

Manoel Gonçalves Júnior (Processo
n.º 5.416.936-49). — Concede-se.

Humberto Santos (Processo núme-
ro 7.432.738-49). — Concede-se.

Alison de Araújo Campos (Proces-
so 7.503.991-50, capeado pelo de nú-
mero 7.420.913-49 em nome de Péri-
cles Ribeiro Batista Leite). — De-se
o que constar, na forma da lei.

Ofício n.º 104-46 do Departamento
de Obras (Proc. 7.727.220-49). — De
acôrdo Lavre-se novo contrato.

José Maria Dias Lopes (Proc. nú-
mero 7.434.928-49). — Autorizo.

Ofício sn de 27 de fevereiro de 1950
do Ministério da Aeronáutica (Ser-
viço de Transportes Terrestres) —
(Proc. 7.000.250-50). — Não é pos-
sível atender.

Silvio Ponte Filho (Proc. número
7.712.340-49). — Autorizo.

Ofício n.º 51-50 do Departamento
de Parques — (Proc. 7.900.233-50). —
Autorizo.

Cândido Carolina de Matos (Proces-
so 7.500.676-50). — Concedo, por
equidade, e de acôrdo com o pare-
cer.

Parecer a que se refere o despacho
supra:

"Exmo. Sr. Prefeito.

1 — De tôda a exposição do Se-
nhor Chefe do 1-DD destaco apenas
no item 17.º:

"17.º — Dê-se modo "reconstruir"
(p. exp.) (?)

"é fazer totalmente uma parte ou
tudo um edificio.."

2 — No projeto para as obras de
que se trata se compreendem a in-
teira substituição da cobertura e da
laje do 2.º pavimento que era de ma-
deira, foi destruída pelo fogo e se
pretende fazer de concreto armado.

3 — As obras são de reconstrução
parcial.

4 — Encaminhando o caso novame-
nte à apreciação de V. Ex.^a peço
vênia para opinar pela concessão da
licença, em face do que consta da
parte final de meu parecer de 23 de
fevereiro último, (fls. 27).

5 — Deixei de deliberar favoável-
mente por achar que em caso tal, só-
mente o Prefeito poderá decidir.
Março, 6, 1950. Marques Porto — Se-
cretário Geal.

Venerável Irmandade do Príncipe
dos Apóstolos São Pedro (Processo
n.º 7.435.602-49). — De acôrdo com
o parecer.

Parecer a que se refere o despacho
supra:

"Sr. Prefeito".

1. A Venerável Irmandade do Prin-
cipe dos Apóstolos São Pedro pre-
tende, como esclarece nas petições
de fls. 9 e 15, obter licença para
construir, a título precário, no ter-
reno de sua propriedade à Rua Haddo-
ck Lobo n.º 82, um abrigo para au-
tomóveis, com cobertura de lamelas,
segundo mostra o projeto de fls. 4 e
10, no qual se quer também instal-
ar posto de lubrificação e de abasteci-
mento, não devendo, porém, haver
oficina.

2. A obra está projetada com o
afastamento de 8 (oito) metros em
relação ao alinhamento atual e com
45 metros de extensão em profundi-
dade, medidas a partir daquêle as-
fastamento, tendo de altura máxi-
ma cerca de 9 metros.

3. Entretanto, para o logradouro
vel a recuo de 9 metros; e na forma
existe projeto de alinhamento apro-
vado sob n.º 4.955, que sujeita o imó-
vel a posturas vigentes a profundidade
máxima da construção admissível é
de 33 metros a partir do novo alinha-
mento, bem como há gabarito de 6
pavimentos estabelecido para o lo-
cal.

4. Submetendo o assunto à conside-
ração de V. Excia, cumpre-me es-
clarecer que a requerente tem sido
notavelmente sacrificada com a exe-
cução de projetos de urbanização des-
com a igreja que possuía, sob a invo-
cação de São Pedro, uma das mais
artísticas da cidade, em local hoje
ocupado pela Avenida Presidente
Vargas, que foi desapropriada por
baixa avaliação e demolida.

5. Atendendo a essa consideração
e ainda ao título precário da licença

cles Ribeiro Batista Leite). — De-se
o que constar, na forma da lei.

Ofício n.º 104-46 do Departamento
de Obras (Proc. 7.727.220-49). — De
acôrdo Lavre-se novo contrato.

José Maria Dias Lopes (Proc. nú-
mero 7.434.928-49). — Autorizo.

Ofício sn de 27 de fevereiro de 1950
do Ministério da Aeronáutica (Ser-
viço de Transportes Terrestres) —
(Proc. 7.000.250-50). — Não é pos-
sível atender.

Silvio Ponte Filho (Proc. número
7.712.340-49). — Autorizo.

Ofício n.º 51-50 do Departamento
de Parques — (Proc. 7.900.233-50). —
Autorizo.

Cândido Carolina de Matos (Proces-
so 7.500.676-50). — Concedo, por
equidade, e de acôrdo com o pare-
cer.

Parecer a que se refere o despacho
supra:

"Exmo. Sr. Prefeito.

1 — De tôda a exposição do Se-
nhor Chefe do 1-DD destaco apenas
no item 17.º:

"17.º — Dê-se modo "reconstruir"
(p. exp.) (?)

"é fazer totalmente uma parte ou
tudo um edificio.."

2 — No projeto para as obras de
que se trata se compreendem a in-
teira substituição da cobertura e da
laje do 2.º pavimento que era de ma-
deira, foi destruída pelo fogo e se
pretende fazer de concreto armado.

3 — As obras são de reconstrução
parcial.

4 — Encaminhando o caso novame-
nte à apreciação de V. Ex.^a peço
vênia para opinar pela concessão da
licença, em face do que consta da
parte final de meu parecer de 23 de
fevereiro último, (fls. 27).

5 — Deixei de deliberar favoável-
mente por achar que em caso tal, só-
mente o Prefeito poderá decidir.
Março, 6, 1950. Marques Porto — Se-
cretário Geal.

Venerável Irmandade do Príncipe
dos Apóstolos São Pedro (Processo
n.º 7.435.602-49). — De acôrdo com
o parecer.

Parecer a que se refere o despacho
supra:

"Sr. Prefeito".

1. A Venerável Irmandade do Prin-
cipe dos Apóstolos São Pedro pre-
tende, como esclarece nas petições
de fls. 9 e 15, obter licença para
construir, a título precário, no ter-
reno de sua propriedade à Rua Haddo-
ck Lobo n.º 82, um abrigo para au-
tomóveis, com cobertura de lamelas,
segundo mostra o projeto de fls. 4 e
10, no qual se quer também instal-
ar posto de lubrificação e de abasteci-
mento, não devendo, porém, haver
oficina.

2. A obra está projetada com o
afastamento de 8 (oito) metros em
relação ao alinhamento atual e com
45 metros de extensão em profundi-
dade, medidas a partir daquêle as-
fastamento, tendo de altura máxi-

solicitada, parece a esta Secretaria Geral que, no caso de julgar V. Excelência merecedora de atenção a solicitação em apêço, será conveniente a lavratura de um termo de obrigações ficando a aludida precariedade da licença e mais o compromisso de cessar gratuita da área de recuo exigida pelo p. a. 4.955, ficando

do ainda subordinada a licença em causa ao deslocamento da testada da obra projetada, por forma que possa a dita testada coincidir com o alinhamento do mencionado p. a., isto é, que seja dada a construção o afastamento de 9 e não 8 metros.
Em 6 de março de 1950. — *Marques Porto* — Secretário Geral.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 7 de março de 1950

N.º 2.140:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 7.693.483-50, resolve admitir Aluísio de Carvalho para exercer a função de Artífice, referência "C", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N.º 2.141:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, classe "N", Dámar Aderaldo Chaves, matrícula 19.498.

APOSTILAS

De 7. março de 1950

Decreto P-8.551-40 — Leônicio Ribeiro Machado. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.063.426 de 1949 e nos termos do art. 13 do Decreto n.º 8.813-47, fica assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 mensais, a partir de 10-3-47, ao funcionário aludido no presente decreto de provimento.

De acordo com a Lei n.º 437-49, ficam asseguradas aos Professores de Curso Técnico de quem tratam os presentes Decretos de Provimento as vantagens do padrão O, a partir de 3-1-49.

P-1.954-40 — Dolores de Moura Machado.

PP-13.679-40 — Joaquim de Sousa Camacho.

PP-1.808-40 — Mariana da Costa Moreira Lima.

P-2.569-47 — Maria Carolina Rende.

PP-1.798-40 — Maria Augusta Coimbra Teixeira.

Certidão n.º 621 — João de Medeiros Frias.

PP-1.794-40 — Carmen Pinheiro.

PP-1.873-40 — Mário Paladini.

PP-1.813-40 — Olga da Costa Seixas.

P-3.593-47 — Orlandina Campelo Musielo.

PP-1.875-40 — Ernesto Monteiro Leão.

PP-1.880-40 — Manuel Gonçalves da Silva.

P-3.581-47 — Alzira Lontra Machado.

PP-1.859-40 — Adelina Souto.

P-1.831-40 — Alvaro Vitorino de Sousa.

P-1.782-40 — Ema Ferreira Mansueto.

PP-1.821-40 — Gisela Kreyher.

PP-1.783-40 — Maria Rosado.

PP-1.789-40 — Elza Soares de Abreu.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Refixação de proventos:

João Pinto Cruche (1.055.269-49). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 3.900,00 a 31-12 de 1945; alterados para Cr\$ 9.900,00 a partir de 1-12-46 e para Cr\$ 13.600,00 a partir de 1-12-48.
Oraci Martins (1.077.594-49). — Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 49.200,00, a partir de 1-12-48.

Fixação de proventos:

Felipe dos Santos Reis (1.057.436 de 1949). — Fixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.800,00, no período de 18-9-46, alterados para Cr\$ 130.800,00, a partir de 1-2-48.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Dia 8 de março de 1950

Higino Ferreira (58.099-47) — Compareça, com urgência, ao Serviço de Biometria Médica na Av. Graça Aranha, 416, 1.º, a fim de ser submetido a inspeção de saúde.

Gávea Golf And Country Clube (1008619) — Compareça ao Serviço de Expediente.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 7 de março de 1950

Yara Aivarenga Casas (1004969) — Pague a taxa de perempção.
Aristides Mariano de Azevedo (1007930). — Concedo a vista, nesta repartição.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 7 de março de 1950.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 6 de março de 1950

P-1.146 a P-1.155:

Onde se lê:

O Secretário Geral de Administração, ...

Leia-se:

O Prefeito do Distrito Federal,

Onde se lê:

N. 153 — Joaquim Rodrigues Pedro,

Leia-se:

N. 155 — Joaquim Rodrigues Pedro,

P-1.169 a P-1.171:

Onde se lê:

combinado com o art. 521 do

Leia-se:

combinado com o art. 52 do

Onde se lê:

P-1.174:

Leia-se:

P-1.174 a P-1.180:

Apostilas:

Claudonor Teixeira da Cunha.

Onde se lê:

Em adiamento a apostila

Leia-se:

Em adiamento a apostila

(*) Eduardo Rodrigues da Silva —

Mat. 24.261, Decreto P n. 5.059-48.

Tendo em vista o que consta do processo n. 33.335-47-SGA, fica retificado para "Trabalhador, padrão 3, do Q.S.E." o cargo do servidor a que se refere o presente decreto.

Decreto A n. 168-948 — Fica retificado para "Trabalhador, padrão 3, do Q.S.E." o cargo do servidor de que trata o presente decreto, tendo em vista o que consta do processo número 33.335-47-SGA.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração.

Francisco José dos Santos.

Onde se lê:

Processo n. 1.071.029-49.

Leia-se:

Processo 1.071.027-49.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

(*) Oraci Martins Rodrigues, processo n. 1.077.213 — Indeferido.

José Bezerra da Silva, processo número 1.077.451-49 — Indeferido.

Diário Oficial — Seção II, de 8 de março de 1950.

Atos do Poder Executivo
Decreto n. 10.199 — de 6 de março de 1950.

Onde se lê:

Do Decreto-lei n. 6.097 ..

Leia-se:

Do Decreto-lei n. 6.027. ...

Decreto n. 10.200 — de 6 de março de 1950.

Onde se lê:

Do Decreto-lei n. 9.900,

Leia-se:

Do Decreto-lei n. 9.909,

Relação que acompanha o Decreto n. 10.200, de 6 de março de 1950.

Onde se lê:

Eridine Ribeiro de Magalhães.

Leia-se:

Eridina Ribeiro de Magalhães Gomes.

ATOS DO PREFEITO

P-1.186:

Onde se lê:

Do processo n. 7.078.690-49-ASC, ..

Leia-se:

do processo n. 1.078.690-49-ASC, ..

A-83:

Onde se lê:

Do processo n. 10.0059.155,

Leia-se:

Do processo n. 1.005.915-50,

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1950

N. 167:

Onde se lê:

Da Escola de Enfermeiras Haddock Lobo.

Leia-se:

Da Escola de Enfermeira Rachel Haddock Lobo.

N. 168:

Onde se lê:

Da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo.

Leia-se:

Da Escola de Enfermeira Rachel Haddock Lobo.

Decreto E-95:

Onde se lê:

Do art. 23 do

Leia-se:

Do art. 93 do

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário Geral

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1950

N. 2.097:

Onde se lê:

Elias Jernimo Dantas.

Leia-se:

Elias Jerônimo Dantas.

Ns. 2.137 e 2.138:

Onde se lê:

Processo n. 10.576-46

Leia-se:

Processo n. 1.057.646-50 ..

N. 2.139:

Onde se lê:

Processo n. 10.566-46,

Leia-se:

Processo n. 1.057.646-50 ..

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 17, DE 7 DE MARÇO DE 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve,

1. Conceder férias ao Chefe do Serviço de Arquivo e Triagem (7-PS)

— Atan Lisboa de Meireles, matrícula n. 411, no período de 10 de março a 3 de abril;

2. Designar para responder pelo expediente do Serviço de Arquivo e Triagem (7 PS) durante as férias do respectivo Chefe, o Oficial Adminis-

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

trativo classe "J", Haroldo de Azu-rem Furtado, matrícula número .. 13.895.

PORTARIA N. 18, DE 8 DE MARÇO DE 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve,

Remover do 3 PS para 2 PS, o Oficial Administrativo classe "L", Edite

Matos, matrícula número

3.783 (turno das 11,30 às 17,30 horas).

Designar para ter exercício no 3 PS o Escrivão, classe "E", Interino, Lília Maria Granado Paranhos

matrícula n. 64.608 (turno das 12,30 às 18,30 horas).

Dia 8 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.079.242-49 — Norbertino dos Santos — matrícula número 37.892.

N. 1.000.656-50 — José Miranda — matrícula n. 33.308.

N. 1.062.869-49 — José Rodrigues Dias — matrícula n. 35.945.

Inclua-se na próxima relação.

N. 1.066.650-49 — Jacob dos Reis Hallais — matrícula n. 18.477.

N. 1.000.990-50 — Sebastião dos Prazeres Filho — matrícula número 33.190. —

Deferido, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n. 26.083-48.

N. 1.074.044-49 — Acindino Bastos — matrícula n. 50.057.

N. 1.076.553-49 — Paulo de Castro Dolabela — matrícula número

49.160. —

Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de serviço.

N. 1.078.192-49 — Bernardino da Cunha — matrícula n. 51.122. — Indeferido, de acordo com o artigo 39, parágrafo 5.º, do Decreto-lei número 240-38.

N. 1.007.477-50 — Alexandre Benedito Fernandes — matrícula número 24.027. — Indeferido. Só cabe o pagamento pleiteado no caso de absolvição, o que não ocorre na espécie.

N. 1.007.106-50 — Marília Cherem Gonçalves — matrícula número

55.858. — Concedo, pelo tempo que durar a classificação de seu espóso, e sem direito à percepção de vencimentos de acordo com o artigo 168, do E. P.

N. 1.005.690-50 — João de Freitas Castro — matrícula n. 2.622. — Autorizo o afastamento a partir de 6 de fevereiro de 1950, a vista da comunicação do 10.º Distrito Sanitário

N. 1.003.275-50 — Indeferido. O requerente não tem 5 anos ininterruptos de exercício, como exige o artigo 2.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

N. 1.075.480-49 — Brutus de Oliveira Brandão — matrícula número ...

62.977. — Seja licenciado a partir de 1 de dezembro de 1949, nos termos do artigo 49, parágrafo 1.º, do Estatuto dos Funcionários.

N. 1.074.792-49 — Franklin Borges Veras — matrícula n. 21.399. —

Aguarde que o Exmo. Senhor Prefeito aprove a inclusão de seu nome na lista dos amparados pela Lei número 194-48.

N. 5.300.426-50 — Alderico Castelo da Silva — matrícula número ...

28.246. — Indeferido. O requerente não tem 5 anos ininterruptos de exercício, como exige o artigo 2.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

N. 5.300.349-50 — Indeferido. O requerente não tem 5 anos ininterruptos de exercício, como exige o artigo 2.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

N. 5.110.091-50 — Arnaldo Gonçalves Pires. — Indeferido. O requerente não tem 5 anos ininterruptos de exercício, conforme exige o artigo 2.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

N. 1.003.869-50 — Eliz Moura Maia — matrícula número 3.023.
 N. 1.003.646-50 — Tarcílio Caetano de Azevedo — matrícula número 2.293. — Indeferido. As gratificações adicionais por tempo de serviço não mais são concedidas aos funcionários, "ex-vi" do Decreto-lei número 4.860, de 22 de outubro de 1942.
 N. 1.077.096-49 — Manoel Batista de Oliveira — matrícula número 46.993. — Abono as faltas verificadas no período de 15 de dezembro de 1949 a 21 de janeiro de 1950, a vista das comunicações do 2.º Distrito Sanitário.
 N. 1.003.046-50 — Isaac Lobato Filho — matrícula número 39.605. — Concedido cento e oitenta (180) dias, em prorrogação, artigo 163 do E. F., período de 1 de fevereiro a 30 de julho de 1950, número de dias de licença já gozada — 180.
 N. 1.000.514-50 — Augusto de Sousa Rebelo — matrícula número 21.598. — Concedido cento e oitenta (180) dias, em prorrogação, artigo 163 do Estatuto dos Funcionários, período de 1 de fevereiro a 30 de julho de 1950, número de dias de licença já gozada: 180.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 8 de março de 1950
 N. 1.000.908-50 — Pedro da Silva — Justifique a divergência de nome.
 N. 1.005.935-50 — Manoel da Costa Campos — matrícula número 90.278. — Junte procuração em termos.
 N. 1.006.203-50 — Olinto Ribeiro — matrícula número 47.650. — Apresente o contra-cheque de dezembro de 1949.
 N. 1.007.125-50 — José Antônio Ribeiro — matrícula número 47.843. — Diga para que fim deseja a anotação.
 N. 1.007.250-50 — Noêmia Guedes Mendes — matrícula número 14.874. — Registre o diploma na Saúde Pública.
 N. 1.007.279-50 — Leovínio José dos Santos — matrícula número 25.644. — Declare o fim a que se destina a certidão.
 N. 1.007.572-50 — Laura da Silva Pereira. — Declare a profissão da outorgada.
 N. 1.007.919-50 — João Teles de Meneses — matrícula número 53.604. — Apresente certidão de tempo de serviço com firmas reconhecidas.
 N. 1.008.011-50 — Nestor Barbosa — matrícula número 128.544. — Apresente comprovante do declarado.
 N. 1.008.418-50 — Iraides Camargo de Oliveira — matrícula número 11.555. — Registre diploma no Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina.
 N. 1.067.380-49 — Maria Elisa Hungria Vilhena — matrícula número 41.647. — Junte o título de disponibilidade.
 N. 1.076.981-49 — Alcídia Alves Canelhas — matrícula — Reconheça a firma de Salvador Felix Branciforte.
 N. 1.079.501-49 — João de Freitas — matrícula — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal.
 Compareçam:
 N. 1.004.501-50 — Aurora Gomes Baia. — Para cumprir exigência.
 N. 1.006.936-50 — Leonor Nogueira Soares — matrícula número 38.055. — Para ciência e receber contra-cheque.
 N. 1.007.079-50 — Guiomar Medeiros de Carvalho — matrícula número 23.934. — Para esclarecimento.
 N. 1.062.876-49 — Belarmino Fonseca — matrícula número 55.262. — Para ciência e declarar o fim a que se destina a certidão.
 N. 1.072.074-49 — Cremilda Maria de Carvalho — matrícula número 46.688. — Para ciência e receber documento.

N. 1.076.839-49 — Maria Augusta da Silva — matrícula número 47.610. — Os atestantes Darcy Burgo de Oliveira, matrícula número 7.114 e Lia Maria Ferreira da Costa, matrícula número 46.144, a fim de assinarem o termo de responsabilidade.
 N. 7.700.475-50 — Diógenes Pereira Lemos — matrícula número 53.096. — Para ciência.
 Compareçam para ciência:
 N. 1.000.408-50 — José Vieira de Lima — matrícula número 62.571.
 N. 1.002.148-50 — Manoel Inácio Franco — matrícula número 25.637.
 N. 1.003.961-50 — Haideia de Castro — matrícula número 42.256.
 N. 1.005.124-50 — Orvil Porto — matrícula número 22.588.
 N. 1.010.311-49 — Jaci Barbosa — matrícula número 47.559.
 N. 1.061.541-49 — Francisco de Araújo Sousa — matrícula número 60.244.
 N. 1.068.886-49 — Daniel José Calheiro — matrícula número 24.157.
 N. 1.073.115-49 — Valdemiro Max — matrícula número 5.281.
 N. 1.077.344-49 — Mário Fernandes Guedes — matrícula número 18.146.
 N. 1.077.600-49 — Hercílio Gonçalves Farinha Filho — matrícula número 54.259.
 Compareçam ao Serviço de Assistência Social:
 N. 1.000.488-50 — Breno da Silva Pessca — mat. 54.081.
 N. 1.073.527-49 — Valdir Rangel — mat. 10.171.
 N. 1.077.190-49 — João Peres da Silva — mat. 3.100.
 Compareçam para receber C.P.R.:
 N. 1.004.471-50 — Teresa dos Santos de Oliveira.
 N. 1.006.214-50 — Doralice da Costa.
 N. 1.007.094-50 — Mário Vitor de Assis Pacheco.
 N. 1.007.625-50 — Myriam Esteves Noce — mat. 36.878.
 N. 1.007.652-50 — Júlia Leite Barcelos Borges — mat. 23.366.
 N. 1.007.655-50 — Euridice Legcy — mat. 3.499.
 Compareçam para receber documentos:
 N. 1.005.224-50 — Américo Guimarães Côra.
 N. 1.007.236-50 — Oto de Freitas Brito.
 N. 1.007.498-50 — Franklin Topázio Cunha.
 N. 1.055.151-49 — Mário dos Santos Guido.
 N. 1.063.956-49 — Glória Faria da Silva.
 Juntem seus decretos de provimento:
 N. 1.005.725-50 — João de Oliveira Machado — Mat. 12.161.
 N. 1.006.175-50 — Antônio da Costa Ribeiro — mat. 30.038.
 N. 1.006.341-50 — Luis Pedro Gomes — Mat. 15.113.
 N. 1.006.644-50 — Olvinda Rana-lho Xavier — Mat. 18.777.
 N. 1.006.727-50 — Antenor Tavares de Araújo — Mat. 20.369.
 N. 1.007.839-50 — José Fernandes de Moura — Mat. 15.174.
 N. 1.007.840-50 — Aristides Ribeiro da Silva — Mat. 15.443.
 N. 1.007.858-50 — João Rodrigues Silos, mat. 17.416.
 N. 1.037.786-49 — José Lourenço — mat. 7.836.
 N. 1.058.252-49 — Manuel Arruda — Mat. 17.766.
 N. 1.075.136-49 — Francisco Pedro Carneiro da Cunha — Mat. 3.770.
 Compareçam ao Serviço de Bio-metria Médica:
 N. 1.066.901-49 — Durval Maltez — Mat. 11.082.
 N. 1.079.185-49 — Antônio Rodrigues da Costa — Mat. 48.163.
 N. 4.802.269-49 — Otacilio de Souza Jordão

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 7 de março de 1950

Concedida aos servidores:
 Efctivos: de acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941;
 Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941;
 Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26 de março de 1941;
 Federais: de acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matícula — Núcleo:
 2.904 — 6.260 — Maria Pinto Macca — 29 dias — Inspetor de Alunos classe F, artigo 153, de 24 de fevereiro a 24 de março de 1950.
 3.727 — 1.294 — José de Almeida — Instrumentista padrão N — 29 dias, artigo 153, de 3 a 31 de março de 1950.
 6.503 — 1.521 — Otacilio Bernardino P. da Silva — Oficial Administrativo classe L — 12 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro a 8 de março de 1950.
 12.945 — 4.934 — Antônio Raimundo Cajueiro — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 15 dias, artigo 153, de 1 a 15 de março de 1950.
 14.353 — 4.851 — Antônio Domingos Alves — Artífice padrão E — 2 dias, artigo 154, dias 3 e 4 de março de 1950.
 27.074 — 8.480 — Maria da Conceição Coelho Borges — Mecanógrafo classe H — 8 dias, artigo 153, de 27 de fevereiro a 6 de março de 1950.
 36.819 — 6.334 — Heloisa Maria Silveira Guapiassu — Professor de Curso Primário classe I — 90 dias, artigo 159, de 30 de janeiro a 29 de abril de 1950.
 52.721 — 3.933 — José Estevão de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C — 10 dias, artigo segundo letra B, de 4 a 13 de março de 1950.
 53.022 — 180 — Lourival de Oliveira — Trabalhador padrão 3 — 20 dias, artigo 153, de 1 a 20 de março de 1950.
 53.239 — 3.933 — Valdemar Neves Damsaceno — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 16 dias, artigo segundo letra A, de 4 a 19 de março de 1950.
 59.041 — 3.661 — Zilda Domingues de Carvalho — Trabalhador diarista referência B — 30 dias, artigo segundo letra A, de 12 de fevereiro a 13 de março de 1950.
 61.176 — 3.663 — Vitorio Bodnar — Guarda-vida referência C — 11 dias, artigo 153, de 2 a 12 de março de 1950.
 62.192 — 9.379 — Maria Eliza Cidade Soares — Professor de Curso Primário referência D — 90 dias, artigo 159, de 6 de março a 3 de junho de 1950.
 62.329 — 2.930 — Gumerdindo Dams — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 11 dias, artigo segundo letra A, de 23 de fevereiro a 5 de março de 1950.
 Prorrogações
 413 — 1.113 — Zelindo Moura — Técnico de Administração padrão M — 22 dias, artigo 153, de 6 a 27 de março de 1950.
 3.464 — 1.210 — Ena de Carvalho Candau — Oficial Administrativo padrão J — 19 dias, artigo 153, de 5 a 23 de março de 1950.
 6.802 — 3.900 — Antenor Pinto de Oliveira — Chefe de Serviço — 28 dias, artigo 153, de 28 de fevereiro a 27 de março de 1950.
 8.532 — 5.042 — João de Sousa e Silva Lobão — Vigilante padrão 22 — 24 dias, artigo 156, de 6 a 29 de março de 1950.
 13.059 — 4.974 — Jurandir Ramos Rodrigues — Mecânico padrão H — 90 dias, artigo 153, de 7 de março a 4 de junho de 1950.
 14.858 — 5.939 — Manoel Leopoldino de Moraes — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão D — 30 dias, artigo 153, de 6 de março a 4 de abril de 1950.
 15.915 — 2.815 — José Jacinto de Oliveira — Trabalhador padrão D — 89 dias, artigo 153, de 28 de fevereiro a 27 de maio de 1950.
 16.046 — Inácio Narciso de Oliveira — Fiscal de Vigilância padrão F — 30 dias, artigo 153, de 7 de março a 5 de abril de 1950.
 16.315 — 5.022 — Pedro Vieira de Melo — Servente padrão 24 — 30 dias, artigo 153, de 7 de março a 5 de abril de 1950.
 17.040 — 931 — Joaquim Paes Camargo — Trabalhador padrão C — 23 dias, artigo 153, de 7 a 29 de março de 1950.
 17.573 — 9.933 — João de Oliveira Pacheco — Oficial Administrativo padrão H — 57 dias, artigo 153, de 1 de março a 26 de abril de 1950.
 18.390 — 6.850 — Miguel Alves Viana — Trabalhador padrão 14 — 87 dias, artigo 153, de 1 de março a 26 de maio de 1950.
 19.064 — 6.934 — Antenor Sebastião Huguénin — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 8 de março a 6 de abril de 1950.
 22.118 — Luis Joaquim Ribeiro — Vigilante padrão E — 10 dias, artigo 154, de 8 a 17 de março de 1950.
 23.893 — Mancel Gomes dos Santos — Trabalhador padrão D — 30 dias, artigo 153, de 6 de março a 4 de abril de 1950.
 25.928 — Conrado José dos Santos — Trabalhador padrão D — 92 dias, artigo 153, de 6 de março a 5 de junho de 1950.
 31.204 — 4.904 — João da Silva — Trabalhador padrão 5 — 40 dias, artigo 153, de 5 de março a 13 de abril de 1950.
 34.840 — 6.262 — Dulce dos Santos Lima — Escriturário padrão E — 20 dias, artigo 153, de 7 a 26 de março de 1950.
 38.692 — 6.850 — Osvaldo Salgado — Trabalhador diarista referência 11 — 180 dias, artigo segundo letra C, de 7 de março a 2 de setembro de 1950.
 39.997 — João Dias de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C — 10 dias, artigo segundo letra B, de 7 a 16 de março de 1950.
 45.606 — 3.261 — Arício Fernandes Machado — Inspetor de Alunos padrão 22 — 10 dias, artigo 153, de 7 a 16 de março de 1950.
 49.185 — 8.040 — Ailton Buarque Lins — Vigilante padrão 22 — 7 dias, artigo 153, de 7 a 13 de março de 1950.
 50.954 — 3.933 — Antônio Inês Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 16 dias, artigo segundo letra A, de 7 a 23 de março de 1950.
 57.126 — 8.930 — Francisco Romão Guimarães — Trabalhador diarista, referência III — 46 dias, artigo segundo letra A, de 26 de fevereiro a 12 de abril de 1950.
 61.446 — 1.103 — Geraldo Conegundes de Freitas — Gráfico padrão 3 — 6 dias, artigo 153, de 7 a 12 de março de 1950.
 63.486 — 4.955 — Lourenço Ramos Gonzalez — Trabalhador diarista referência B — 14 dias, artigo segundo letra A, de 7 a 20 de março de 1950.
 64.151 — 6.950 — Valter de Oliveira Galvão — Trabalhador diarista referência B — 7 dias, artigo segundo letra A, de 6 a 12 de março de 1950.
 229.445 — 5.672 — Federal — Maria Antonieta de Mendonça Barauna

— Atendente, 30 dias, artigo 165, de 6 de março a 4 de abril de 1950.
236.991 — 7.705 — Federal — Sebastião Serafim Anjos — Servente padrão C — 19 dias, artigo 165, de 7 a 25 de março de 1950.

Altas

9.346 — 3.851 — Silvestre Laureano Antunes — Arifíce padrão E.
10.071 — 2.048 — Melquides Luis da Cunha — Vigilante padrão E.
14.353 — 4.851 — Antônio Domingos Alves — Artífice padrão E.
27.074 — 8.480 — Maria da Conceição Coelho Borges — Mecanógrafo padrão H.
27.578 — 9.706 — Maria Inês Vieira — Trabalhador padrão D.
33.985 — 661 — Avelino de Sousa Braga — Trabalhador padrão L.
34.824 — 2.703 — Luiza Chaves Lima — Enfermeiro padrão 31.
35.047 — Glória Blanco Alvares Gomes — Trabalhador.
36.582 — 8.936 — José Maria Alves — Trabalhador diarista referência C.
43.163 — 8.930 — Salomão Gomes da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.
44.242 — 9.961 — Altina Sousa Leite Coelho — Trabalhador diarista referência B.
55.404 — 8.705 — Otávio Marcolis Pereira Ferreira — Médico padrão K (Interino).
55.768 — 5.939 — Apolinário Bezerra Lima — Trabalhador diarista referência C.
57.210 — 4.934 — Mancel Lúcio da Rosa — Trabalhador diarista referência C.
57.897 — 8.936 — Altino Machado Cardoso — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.
58.422 — 8.930 — Sebastião de Brito — Trabalhador diarista referência C.
58.600 — 5.932 — Dair de Oliveira — Trabalhador diarista referência C.
58.891 — 6.950 — Ozias de Castro Andrade — Trabalhador diarista referência B.
61.089 — 3.663 — Amaro de Sousa Aguiar — Guarda-vida padrão C.

62.329 — 2.930 — Gumercindo Damas — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C.
63.264 — 8.931 — João Francisco das Chagas — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C.
Reassumam o exercício, a vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 1950

39.414 — 4.960 — Sebastião Monteiro de Andrade — Motorista padrão F — 4 dias, artigo 153, de 9 a 12 de janeiro de 1950.
59.577 — 5.932 — João dos Santos — Trabalhador diarista referência C, de Limpeza Urbana — 12 dias, artigo segundo letra B, de 7 a 18 de janeiro de 1950.
59.640 — 6.935 — Sebastião de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C — 13 dias, artigo segundo letra A, de 6 a 18 de janeiro de 1950.
59.656 — 4.950 — José Ferreira Pinto — Trabalhador diarista referência B — 14 dias, artigo segundo letra A, de 2 a 15 de janeiro de 1950.
60.025 — 1.141 — Nair Pina de Rezende — Encarregado de Serviço padrão F — 32 dias, artigo 153, de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1950.
60.566 — 3.933 — Sebastião Pereira Tarraque — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 12 dias, artigo segundo letra A, de 7 a 18 de janeiro de 1950.
23.878 — 9.851 — José Sobral — Trabalhador padrão 14 — 90 dias, artigo 156, de 9 de janeiro a 8 de abril de 1950.
39.996 — João Alves da Silva — Trabalhador diarista — 90 dias, artigo segundo letra C, de 12 de janeiro a 11 de abril de 1950.
49.693 — 5.043 — Herberto Teixeira da Silva — Vigilante padrão 22 — 35 dias, artigo 156, de 12 de janeiro a 15 de fevereiro de 1950.
36.997 — 7.692 — Maria da Mercês da Silva — Trabalhador diarista referência B — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 21, prefixo 038, de 3 de março de 1950 — Luis Zani — Rua Lins de Vasconcelos, junto e depois do número 65 — Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido a intimação 022-065, de 10 de janeiro de 1950, que determinava a canalização, sob o passeio, das águas pluviais do mesmo imóvel, sito no local indicado.

Auto de Flagrante

N. 046, prefixo 037, de 1 de março de 1950 — Tiago Rodrigues Pereira — Rua Barão do Bom Retiro, junto e antes do n. 315, atual 941. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital 396, de 12 de outubro de 1949, que ordenava a construção de passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local indicado.

Editais

N. 79 — Joaquim Alencar de Carvalho — Rua Lins de Vasconcelos n. 31 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição, Méier, faz saber que nos fundos deste prédio foi construída, sem licença, uma dependência, pelo que ordena a legalização da construção da referida dependência ou sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 80 — Alvaro de Oliveira Dias — Rua Jurunas n. 140 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição, Méier, faz saber que neste imóvel foi construída, sem licença, uma muralha de sustentação, pelo que ordena a legalização da construção da referida muralha de sustentação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 81 — A. Siqueira e Stancato Ltda. — Rua Dr. Leal n. 90, terreno. — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição, Méier, faz saber que o funcionamento deste estabelecimento comercial — depósito fechado — foi iniciado sem o necessário alvará de licença para localização, pelo que ordena a interdição do referido estabelecimento comercial, até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

N. 82 — Luiz Zanni — Rua Lins de Vasconcelos, junto e depois do n. 65. — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição, Méier, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu intimação n. 22-65, de 10 de janeiro de 1950, que determinava a canalização, sob o passeio, das águas pluviais do mesmo imóvel, pelo que ordena a canalização, sob o passeio, das águas pluviais do referido imóvel, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

24.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Autos de Constatação:

N. 53 — Preferência 28 — Senhoras Machado Bastos & Cia. — Rua Manoel Vitorino n. 887 — Multados em Cr\$ 150,00, por não ter cumprido a intimação n. 5, talão n. 462, de 16 de novembro de 1949, que marcava o prazo de 90 dias para cumprir o laudo de vistoria realizado em 22 de julho de 1949, no prédio acima, de sua propriedade, sito à rua e número acima, que ordenava a legalizar ou demolir o galpão existente nos fundos do imóvel citado.

N. 54 — Pref. 28 — Senhor José Coelho Louzada — Avenida Rio Branco n. 12, 12.º andar — Multado em Cr\$ 200,00, por não ter cumprido a intimação n. 47, talão n. 410, de 17 de junho de 1949, que marca o prazo de 60 dias para promover o fechamento do terreno de sua propriedade sito à rua Torres de Oliveira n. 402, em virtude do laudo de vistoria realizado no mesmo dia 23 de fevereiro de 1949.

Auto de flagrante:

N. 1 — Pref. 044 — Sr. Carlos Felix Vicente Mutan, representado pelo Dr. Alberto de Almeida Corrêa, 1.º depositário judicial — Rua do México n. 21 — 12.º andar, sala número 1.202. — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o pres-

crito no edital n. 245 de 25 de outubro de 1949, que ordenava a cumprir o laudo de vistoria realizado em 18 de fevereiro de 1948, que manda satisfazer o 6.º quesito, legalizar as obras feitas sem licença, no prédio de sua propriedade, sito à rua Lemos de Brito n. 374.

30.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Autos de Constatação:

N. 19-67, de 24 de fevereiro de 1950 — Espólio de José da Silva Mendes, representado pelo seu inventariante Sr. Murilo Araújo do Amaral. — Rua Imperador n. 186, casa 5. — Por estar construindo, sem a necessária licença, nos fundos do terreno ao prédio existente de sua propriedade, sito à rua Paula Ney número 155. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 19-68, de 24 de fevereiro de 1950 — Ana Corvo de Oliveira — Rua Pereira de Figueiredo n. 337. — Por ter construído um prédio residencial, sem a necessária licença, em terreno de sua propriedade, no local acima mencionado. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 19-69, de 28 de fevereiro de 1950 — Vitor Parames Fortes — Rua Cândido Benício n. 1.628. — Por ter construído, sem a necessária licença, um telheiro de madeira coberto com telhas tipo francesas, nos fundos do prédio de sua propriedade, sito à rua Dr. Bernardino n. 170, casa 16. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 19-70, de 1 de março de 1950 — Antônio Martins Loureiro — Estrada do Tindiba n. 821. — Estar, sem licença, construindo um prédio, no terreno de sua propriedade, no local acima citado. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 19-71, de 1 de março de 1950 — Benedito Janse de Melo — Estrada dos Três Rios n. 429. — Por não ter cumprido a intimação n. 302-56, que determinava, no prazo de 30 dias, proceder a ligação das águas servidas do prédio de sua propriedade, no local acima citado. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 19-72, de 1 de março de 1950 — Carmo Gonçalves dos Santos. — Por não ter cumprido a intimação número 302-70, de 28 de setembro de 1949, que determinava, no prazo de 60 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria, que foi realizada no local acima mencionado. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 19-73, de 1 de março de 1950 — Romeu Mendonça Fernandes — Avenida Geremário Dantas números 48 e 72. — Por não ter registrado o alvará de abertura de logradouro, número 6.400.225-50, no prazo da lei — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto de flagrante

N. 23-30 de 22 de fevereiro de 1950 — Carlos Estrela — Avenida Duque de Caxias n. 6-A. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n. 285, afixado em 29 de novembro de 1949, que ordenava no prazo de 10 dias, a legalização do prédio à rua General Azeredo, junto e antes do n. 982. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 61 — Benedito Janse de Melo — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena o cumprimento da intimação n. 302-56, a qual determina seja procedida a ligação das águas servidas do prédio à Estrada dos Três Rios n. 429 sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º § 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 62 — Carmo Gonçalves dos Santos — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena o cumprimento no prazo de 10 dias da intimação número 302-70 de 28 de setembro de 1949, a qual determina o cumprimento do laudo de vistoria, que foi realizada, à rua Firmino do Amaral junto e depois do n. 331, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º § 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Exigências:

Flaviano & Irmão — Rua Domingos Lones n. 802 — Processo nú-

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 55, de 8 de março de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.515.490-49-DFS — Alvaro de Araújo Castro e Silva — Cancele o auto, nos termos do parecer do DFS.
N. 5.551.164-49-DFS — Manuel Loureiro Júnior — Cancele-se o auto, nos termos do parecer do DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 8 de março de 1950

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 59.

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo Padrão K Erico da Costa Velho — Mat. n. 8.503 de 21 DF Engenho Novo núcleo 6.020 para 8.º DF Santa Tereza núcleo 4.020.

Portaria n. 60.

Resolve transferir o Escriturário classe G Edgard de Sousa Bastos — Mat. 11.232 do 8.º DF Santa Tereza núcleo 4.020 para o 21 DF Engenho Novo núcleo 6.020.

DESPACHOS DO DIRETOR

Olga Malabota Lopes (7499020) Shell — Mex Brazil Limited (7595759) (7595760) (7595761) A Especialista Modas Ltda. (7595052) Canetas Tinteiros Universal (7499948) Casa Angrense (7595639) Isabel Amorim Stupia (7595502) Empresa Americana de Pro-

paganda Ltda. (7595194) Benjamin Boiteberg Irmão & C.a. Ltda. (7595135). — Cobre-se.

Wilson Pereira da Silva (5704383) — Indeferido.

Marien Rozenblum (5703961) — Indeferido, visto a carrocinha não obedecer ao modelo aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 5701825-49 DFS Salvador da Silva Guimarães (5429426). — Declare o meio de transporte das caixas.

Brahim Rafael Balhach (5704368). — Declare o recipiente de acondicionamento da mercadoria.

Euclídia Maria dos Santos (5605567) — Cumprida a exigência do DED, vol. Cíntia Moderna Ltda. (5476663) — Antônio Sabino (5580238) — Empresa de Propaganda Epoca (5460059) — Agostinho do Passo (5585168). — Mantenho o auto.

22.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEIER

Processos despachados

N. 5.560.188-A — Rua Dias da Cruz n. 33 — Moutinho Moutinho Ltda. — Despacho: Pague, primeiramente, a exibição das espécies requeridas, referente ao exercício de 1949, a fim de que possa obter a baixa para o corrente exercício.

Autos de constatação:

N. 20, prefixo 038, de 2 de março de 1950 — Joaquim Alencar de Carvalho — Rua Lins de Vasconcelos número 31. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença construído uma dependência, nos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local indicado.

mero 5.600.066 — Compareça para esclarecimento.

Marco Aurélio de Castro — Rua Coronel Rangel n. 452, sobrado — Processo n. 5.600.173 — Pague o exercício de 1950 e depois requeira baixa.

Intimações:

N. 45-03 — de 1 de março de 1950 — José Carlos Lacerda — Estrada dos Bandeirantes n. 592 — Ordena o seu comparecimento no dia 27 de março de 1950, das 8,30 às 11 horas no local acima citado, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N. 45-04 — de 1 de março de 1950 — Manuel José Martins — Estrada do Tindiba n. 69 — Ordena o seu comparecimento no dia 27 de março do corrente ano, das 8,30 às 11 horas, no local acima citado, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N. 45-50 — de 1 de março de 1950 — Raul Silva — Estrada dos Bandeirantes n. 24 — Ordena o seu comparecimento no dia 27 de março do corrente ano, das 8,30 às 11 horas, no local acima citado, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N. 45-06 — de 1 de março de 1950 — Elpidio de Melo Cotia — Rua Ipadu n. 741 — Ordena o seu comparecimento no dia 27 de março do corrente ano das 8,30 às 11 horas, no local acima citado, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N. 45-07 — de 1 de março de 1950 — Alfredo Marques Caetano — Rua Potiguara lote 1.106 — Ordena o seu comparecimento no dia 27 de março do corrente ano das 8,30 às 11 horas, no local acima citado, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N. 45-08 — de 1 de março de 1950 — Olívia Rosa Frazão — Rua Pirajura n. 131 — Ordena o seu comparecimento no dia 27 de março do corrente ano, das 8,30 às 11 horas, no local acima citado, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N. 45-09 — de 1 de março de 1950 — Alfredo Carneiro Júnior — Estrada do Oiteiro dos Santos esquina da Estrada Rodrigues Coidas sem número — Ordena o seu comparecimento no dia 27 de março do corrente ano, das 8,30 às 11 horas no local acima citado, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

Auto de Flagrante:

N. 23-31 — de 28 de fevereiro de 1950 — João Isaac Bistone — Estrada Intendente Magalhães n. 3.535 — Ter sem licença de localização iniciado o seu negócio de oficina mecânica, sito à Estrada Intendente Magalhães n. 3.535-C, fundos infringindo nos Artigos 1.º e 16, do Decreto n. 312, de 22 de dezembro de 1948 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 23-32 — de 2 de março de 1950 — Bento Guedes Magalhães — Rua Padre Manso n. 18 — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n. 185, de 30 de março de 1948, o qual ordenava a paralisação imediata das referidas obras, no prédio de sua propriedade a rua Agostinho Barbalho n. 59-A — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 23-33 — de 3 de março de 1950 — Bento Guedes Magalhães — Rua Padre Manso n. 18 — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no

Edital n. 186, afixado em 30 de março de 1948, o qual ordenava no prazo de 10 dias, a legalização das obras executadas no prédio de sua propriedade, à rua Agostinho Barbalho número 59-A — Multa — Cr\$ 500,00.

Editais:

N. 54 — Cooperativa dos Agricultores e Criadores de Jacarepaguá — Rua Coronel Rangel n. 191 — O Delegado Fiscal da 30ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, do depósito (armazém), construído nos fundos do imóvel sito no local acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º § 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 55 — Espólio de José da Silva Mendes, representado pelo seu inventariante Sr. Murilo Araújo do Amaral — O Delegado Fiscal da 30ª C. F., embarga as obras do prédio que estão construindo nos fundos do prédio sito à rua Paula Nei n. 155, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o Artigo 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 56 — Espólio de José da Silva Mendes, representado pelo seu inventariante Sr. Murilo Araújo do Amaral — O Delegado Fiscal da 30ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, do prédio que estão construindo à rua Paula Nei n. 155, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º § 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 57 — Ana Corvo de Oliveira — Rua Pereira de Figueiredo n. 337 — O Delegado Fiscal da 30ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, do prédio construído no local acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º § 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 58 — Vitor Parames Fortes — O Delegado Fiscal da 30ª C. F., ordena a legalização do telheiro construído nos fundos do prédio à rua Dr. Bernardino n. 170 — casa 16, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º § 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 59 — Antônio Martins Loureiro — O Delegado Fiscal da 30ª C. F., embarga as obras do prédio que estão construindo à Estrada do Tindiba n. 821, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 de acordo com o Artigo 804 § 197 do Decreto n. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 60 — Antônio Martins Loureiro — O Delegado Fiscal da 30ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, do prédio que estão construindo à Estrada do Tindiba n. 821, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º § 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 045-10 de 1 de março de 1950. José Pimentel. Rua Coronel Rangel n. 213, casa I à IV. Ordena o seu comparecimento no dia 27 de março do corrente ano, das 8,30 às 11,00 horas, no local acima mencionado, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N. 045-11 de 1 de março de 1950 — Luís Fernando Braga. Rua Tindica sem número. Ordena o seu comparecimento no dia 27 de março do corrente ano das 8,30 às 11,00 horas, no local acima mencionado, a fim de assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N. 045-12 de 3 de março de 1950. Salvador João — Estrada dos Bandeirantes Kms. 17 e 23. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-13 de 3 de março de 1950 — Joaquim F. dos Santos Baltar — Estrada dos Bandeirantes Km. 21 — No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes km. 21 (Caminho Zé Duarte — lado direito), sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-14 de 3 de março de 1950 — Jacomo Francisco Argento. Estrada dos Bandeirantes km. 21. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes, km. 21, (Caminho Zé Duarte — lado direito), sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-15 de 3 de março de 1950 — Arnaldo Ferreira da Costa — Estrada dos Bandeirantes km. 21. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes, km. 21. — (Caminho Zé Duarte — lado esquerdo) — sob pena de multa: Cr\$ 100,00.

N. 045-16 de 3 de março de 1950 — José Francisco R. Oliveira. Estrada dos Bandeirantes km. 21 — No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno, sito à Estrada dos Bandeirantes, km. 21. — (Caminho Zé Duarte — lado esquerdo), sob pena de multa: Cr\$ 100,00.

N. 045-17 de 3 de março de 1950 — José Duarte. Estrada dos Bandeirantes km. 21. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes, km. 21, (Caminho Zé Duarte — lado esquerdo), sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-18 de 3 de março de 1950 — João Manuel Magalhães. Estrada dos Bandeirantes km. 23. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes km. 23. (Canal Portelo), sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-19 de 3 de março de 1950 — João Antônio Cruz. Estrada dos Bandeirantes km. 23 e 24. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes km. 23 e 24 (Canal Vargem Grande) sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-20 de 3 de março de 1950. Alberto Caldas Viana. Estrada dos Bandeirantes km. 26. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito na Estrada dos Bandeirantes km. 26, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-21 de 3 de março de 1950. Manuel Nascimento Carvalho. Estrada dos Bandeirantes km. 29. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes km. 29, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-22 de 3-3-50 — Celestino Campos Perez — Estrada dos Bandeirantes km. 26 — No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes km. 26 (Canal Portão), sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-23 de 3 de março de 1950. João Vieira de Oliveira. Estrada dos Bandeirantes km. 13. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes km. 13, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-24 de 3 de março de 1950 — Dr. José Zeferino Bastos. Estrada dos Bandeirantes km. 12. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes km. 12 (Vala da Tijuca), sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 045-25 de 3 de março de 1950 — Januário Pinto de Azevedo. Estrada dos Bandeirantes km. 12. No prazo de 20 dias desobstruir as valas existentes no terreno sito à Estrada dos Bandeirantes km. 12 (Vala da Tijuca), sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

32.ª C. F. — CAMPO GRANDE

Auto de constatação de infração: Cr\$ 500,00

N.º 036.005 de 6 de março de 1950, lavrado contra Salomão Jose Audi, por estar executando obras de acréscimo e modificação, sem licença, no prédio da rua Aurélio de Figueiredo n.º 42.

Editais:

N.º 16 de 6 de março de 1950. Ordenando o embargo imediato das Obras de acréscimo e modificação, no prédio da rua Aurélio de Figueiredo n.º 12, sob pena de multa de Cr\$... 900,00 (Novecentos cruzeiros).

N.º 17 de 6 de março de 1950. Ordenando para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as obras de acréscimo e modificação, no prédio da rua Aurélio de Figueiredo n.º 12, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

35.ª CIRCUNSCRIÇÃO (ILHAS)

Autos de constatação de infração:

N.º 049.487 — 2 de março de 1950 — Jaime Machado de Oliveira — Rua Alambari Luz n.º 146 — Por não ter apresentado no prazo legal para registro nesta C. F. o alvará de obras 49-13899 de 13 de outubro de 1949 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 487.048 — 2 de março de 1950 — J. da Fonseca & Valente — Estrada da Bica n.º 80 — por não ter apresentado para o registro nesta C. F. dentro do prazo legal o alvará de máquinas n.º 4.096 de 12 de setembro de 1949. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 050.487 — 3 de março de 1950 — Antônio Duro — Rua Peixoto de Carvalho n.º 13-A — Por estar sem licença construindo varanda obras de reforma e acréscimo em prédio residencial de sua propriedade à rua e n.º acima indicado — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 051.487 — 4 de março de 1950 — Eurides Fernandes da Fonseca — Rua Rua Maldonado n.º 170 — Por estar sem licença reconstruindo o prédio de sua propriedade à rua e n.º acima indicado: — Multa Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante:

N.º 089.002 — 2 de março de 1950 — Margarida Manuela de Carneira Neve — Rua Alambari Luz n.º 299 — Por não ter cumprido o prescrito do edital n.º 10 de 11 de janeiro de 1950, que ordenava a legalização ou demolição das obras feitas sem licença a rua Alambari Luz n.º 299 — Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

N.º 46 — 3 de março de 1950 — Antônio Duro — Rua Peixoto de Carvalho n.º 13-A — O delegado faz saber que neste imóvel estão reconstruindo varanda obras de reforma, sem licença, pelo que ordena a sua legalização no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 47 — de 3 de março de 1950 — Antônio Duro — rua Peixoto de Carvalho n.º 13-A — O delegado faz saber que neste imóvel estão reconstruindo varanda obras de reforma sem licença, embarga a citada reconstrução sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N.º 48 — 4 de março de 1950 — Eurides Fernandes da Fonseca — Rua Maldonado n.º 170 — O delegado faz saber que neste imóvel estão reconstruindo o prédio sem licença pelo que 10 dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 49 — 4 de março de 1950 — Eurides Fernandes da Fonseca — Rua Maldonado n.º 170 — O delegado faz saber que neste imóvel estão reconstruindo um prédio sem licença, pelo que embarga a citada reconstrução, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 6 de março de 1950

Exigências:

N.º 5.407.530 — F. L. Ventura — Rua Bulhões Marcial n.º 367. — Altere a característica do alvará.

N.º 5.410.708 — Francisco Marques Segundo — Rua Cirne Maia n.º 34, loja. — Para receber a patente, compareça munido do alvará.

N.º 5.411.795 — José Rodrigues Ramis — Avenida 29 de Outubro número 3.306. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.408.721 — Antônio dos Santos Celeiro — Rua Montevideu número 1.313. — Apresente o alvará de localização.

N.º 5.408.645 — Albino Menedes & Cia. Ltda. — Rua Franco de Almeida n.º 72. — Cobre-se e atenda-se.

N.º 5.410.147 — Argemiro P. de Oliveira — Rua José Vicente n.º 39. — Cobre-se e atenda-se.

N.º 5.410.477 — Edson V. Santos — Rua Padre Nóbrega n.º 1.028-A. — Altere o código de taxação.

N.º 5.407.804 — Cersino Germano Lima — Rua Heracito da Graça número 449. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.409.386 — Salvador Coelho Leal — Rua Ramiro Magalhães número 393. — Altere a característica do alvará.

N.º 5.410.242 — Adolfo Gomes de Sousa & Cia. — Rua Uruguiana números 89 e 91. — Indefiro. Altere o código de taxação e volte querendo.

N.º 5.410.676 — Jorge Kazan Neto — Rua Gonçalves Léo n.º 59. — Cobre-se e atenda-se.

N.º 5.410.620 — Newton Batista & Aguiar — Avenida João Ribeiro número 216, térreo. — Cobre-se e atenda-se.

N.º 5.409.553 — Mala, Tedesco Limitada — Rua Salustiano Silva número 602. — Altere a característica do alvará.

N.º 5.410.382 — M. R. Ferraz — Rua Petrocchino n.º 39-A. — Comprove estar quites com o imposto de localização.

N.º 5.410.697 — G. Vidal & Cia. Ltda. — Rua São Cristóvão. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.410.314 — Niasi S. A. Artigos para Cabelleiros e Perfumarias — Rua do Senado n.º 20-A. — Complete o selo.

N.º 5.405.310 — Agenor Gomes — Rua Siqueira Campos n.º 82-B, loja 1. — Compl.

1. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.406.455 — Joaquim Augusto Pereira & Filho — Rua Inhangá número 10. — Cobre-se e atenda-se.

N.º 5.409.752 — Cia. Brasileira de Materiais Coبراço — Rua Carlos Seidel ns. 128, 128-A, loja e sob loja. — Compareça.

N.º 5.409.794 — Fábrica de Artefatos de Metal Seibelman Szttern Limitada — Rua Nabuco de Freitas número 127. — Cobre-se e atenda-se.

N.º 5.404.934 — J. Morais Sousa & Cia. Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 56. — Para comerciar com inflamáveis, altere o código de taxação. Se os mesmos são para consumo, esclareça e comprove em que são empregados.

N.º 5.403.904 — Julius Ulmann — Rua Alice n.º 570-G, 2.º andar. — Apresente o alvará de localização.

1-D.E.

Expediente de 4 de março de 1950

Patentes concedidas:

Pat. 104 — E. Prada & Irmão — Rua Teófilo Ottoni n.º 198 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo n.º 5.407.383.

Pat. 149 — J. J. Pereira & Fortunato — Rua do Resende n.º 133, térreo — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.407.389.

Pat. 165 — Martinez & Moreira — Avenida Mem de Sá n.º 242 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.407.377.

Pat. 217 — Domingos Borges Duque — Rua Magalhães Couto n.º 87 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.406.200

Pat. 236 — Armando da Silva Carvalho — Rua Camerino n.º 40 — Prod. Soda Cáustica — Breu — Água-rez — Pixe — Varsol — Óleo — Betúvia — Barrilha — Ácidos — Querosene — Óleo lubrificante — Processo n.º 5.403.768.

Pat. 332 — "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares — Rua Sá Freire n.º 58 — Prod. Ácidos — Breu — Solventes — Óleo mineral — Soda Cáustica — Alcool — Eter — Dis-solventes — Acetatos — Metil — Butil — Amil (em trânsito) — Processo n.º 5.406.863.

Pat. 570 — Motorista União Comercial Importadora S. A. — Rua do Mato n.º 128 — Prod. Gasolina — Óleos — Querosene — Graxa — Processo n.º 5.402.474.

Pat. 722 — José Gomes da Rocha & Cia. — Rua Siqueira Campos números 57-59 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.405.387.

Pat. 752 — A. Morais & Braz — Rua da Quitanda n.º 6 — Prod. Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.407.035.

Pat. 772 — E. S. Mendes — Estrada Braz de Pina n.º 896-B, loja — Prod. Ácidos — Acetona — Alcool — Eter — Processo n.º 5.405.576.

Pat. 885 — Rocha & Ribeiro — Rua do Ouvidor n.º 31 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.406.722.

Pat. 937 — João Garcia — Rua André Cavalcanti ns. 118-120 — Prod. Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Cera — Potassa — Querosene — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Inseticidas — Desinfetantes — Processo n.º 5.405.851.

Pat. 1.000 — Farmácia Filgueiras Lima Ltda. — Rua 24 de Maio número 441 — Prod. Alcool — Eter — Acetona — Processo n.º 5.405.932.

Pat. 1.086 — Domingos Ferreira "Bar" — Rua Montevideu n.º 313 — Prod. Aguardente — Fósforos — Ceras — Inseticidas — Raticidas — Soda Cáustica — Querosene — Óleo cru — Processo n.º 5.405.581.

Pat. 1.380 — João Batista de Magalhães — Rua Coronel Rangel número 101 — Prod. Alcool — Aguardente — Inseticida — Desinfetantes — Potassa — Ceras — Fósforos — Soda Cáustica — Querosene — Processo n.º 5.406.557.

Pat. 1.391 — Osvaldo Gaspar — Avenida 28 de Setembro n.º 184 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo número 5.406.790.

Pat. 1.512 — Jandira Jacomo de Lima — Rua Alcobaça n.º 196 — Prod. Alcool — Aguardente — Fósforos — Potassa — Óleo Diesel — Processo n.º 5.406.399.

Pat. 1.581 — C. F. Gomes & Cia. Ltda. — Praça 11 de Junho n.º 121 — Prod. Alcool — Aguardente — Fósforos — Soda Cáustica — Potassa — Ceras — Inseticidas — Desinfetantes — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.406.013.

Pat. 1.711 — Golbert Nogueira & Teixeira — Rua Vaz Caminha número 540-A — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.406.662.

Pat. 1.779 — Rom & Soo — Rua Frei Caneca n.º 187 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo n.º 5.407.027.

Pat. 1.819 — F. Lima & Miranda — Rua Conde de Baependi n.º 6 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas em geral — Fósforos — Processo n.º 5.407.411.

Pat. 1.898 — Café e Bar Brasileiro Ltda. — Rua Visconde de Maranguape n.º 23 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.407.511.

Pat. 1.908 — J. O. Ferreira — Avenida Automóvel Club n.º 679 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.406.981.

Pat. 1.939 — M. Ribeiro & Cia. Ltda. — Praça da República n.º 231

— Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.406.346.

Pat. 1.997 — Gomes Suarez & Lopes — Rua Don Gerardo n.º 7, loja 1 — Prod. Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.407.379.

Pat. 1.998 — A. F. Moura "Boteguim" — Rua Conselheiro Saraiva n.º 3 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.407.387.

Pat. 2.179 — Perez & Rolan — Rua Jardim Botânico n.º 700 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.407.519.

Pat. 2.464 — Albino Gonçalves da Costa — Rua Xavier Pinheiro número 635 — Prod. Aguardente — Alcool — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Querosene — Potassa — Soda Cáustica — Óleo cru — Processo n.º 5.405.267.

Pat. 2.671 — João A. Soares — Rua Comandante Mauriti n.º 2 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.406.325.

Pat. 2.710 — Reis, Paiva & Paiva — Rua Uranos n.º 1.139 — Prod. Gasolina — Óleo Diesel — Querosene — Lubrificantes — Processo número 5.405.853.

Pat. 2.769 — Irmãos Blanco & Pose — Avenida Amaro Cavalcanti números 1.855-61 — Prod. Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.406.602.

Pat. 2.782 — J. Fernandez & Alonso — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.039 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas em geral — Processo n.º 5.406.586.

Pat. 2.814 — Macedo Silva & Cia. — Rua do Mercado n.º 11 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.405.978.

Pat. 2.817 — Tabacaria La Habanera Ltda. — Rua do Ouvidor número 55 — Prod. Fluidos para isqueiros — Fósforos — Processo número 5.407.239.

Pat. 2.986 — Euclides Ribeiro dos Santos — Rua Paula Ramis número 142-C — Prod. Querosene — Aguardente — Alcool — Cera — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Raticidas — Soda Cáustica — Potassa — Óleo combustível — Processo n.º 5.406.177.

Pat. 3.017 — Coraci da Silva — Rua Capanema n.º 88 — Prod. Querosene — Óleo cru — Alcool — Aguardente — Potassa — Processo n.º 5.405.668.

Pat. 3.207 — J. C. Magalhães — Rua Lima Barros n.º 52 — Prod. Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.406.172.

Pat. 3.448 — Arlindo Martins — Rua Silveira Lobo n.º 78 — Prod. Alcool — Aguardente — Cera — Potassa — Fósforos — Processo número 5.400.410.

Pat. 3.460 — Dandrea & Gullom — Rua Constança Barbosa n.º 22 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.405.425.

Pat. 3.471 — J. Santos & Magalhães — Rua Pais de Andrade número 34 — Prod. Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Fósforos — Potassa — Processo n.º 5.406.016.

Pat. 3.519 — Cordeiro & Bifano Limitada — Rua Mauá n.º 143 — Prod. Alcool — Eter — Acetona — Benzina — Terebentina — Processo número 5.405.938.

Pat. 3.706 — Joaquim Alves — Rua Engenho Novo n.º 3 — Prod. Óleo combustível — Processo n.º 5.406.989.

Pat. 3.711 — J. Reis & Irmão — Rua Maranhão n.º 196 — Prod. Alcool — Aguardente — Querosene — Soda Cáustica — Potassa — Fósforos — Inseticidas — Ceras — Velas — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n.º 5.405.801.

Pat. 3.731 — Ricardo Vilela — Rua Escobar n.º 53, loja 2 — Prod. Cera — Alcool — Aguardente — Inseticidas — Processo n.º 5.405.776.

Pat. 3.801 — A. P. Resende — Rua da Passagem n.º 84 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.405.379.

Pat. 3.999 — Antônio Gonçalves da Silva Júnior — Rua Guaicaci número 9 — Prod. Alcool — Aguardente — Ceras — Desinfetantes — Inseticidas — Querosene — Potassa — Óleo Diesel — Fósforos — Processo n.º 5.406.010.

Pat. 4.077 — Francisco Rodrigues — Avenida 29 de Outubro n.º 3.262 — Prod. Bebidas alcoólicas — Fósforos — Aguardente — Processo número 5.407.187.

Pat. 4.278 — Luís Augusto Martins — Rua Sargento Silva Nunes n.º 137 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.405.910.

N. 4295 — Alfredo Martins & Oliveira Ltda. — Estrada Nazaré, 718 — Prod. Fósforos — Inseticidas — Alcool — Aguardente — Processo n.º 5.405.355.

N. 4302 — Rocah & Delfim — Rua General Bruce, 268 — Prod. Bebidas — Aguardente — Alcool — Fósforos — Processo n.º 5.406.715.

N. 4392 — Antônio de Araújo Guimarães — Rua Carolina Machado, 998 — Prod. Aguaraz — Pixe — Soda Cáustica — Betúvia — Breu — Inseticidas — Ceras — Acido Muriático — Processo n.º 5.406.733.

N. 4398 — C. Martinez & Cia. Limitada — Rua do Catete, 279 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.406.983.

N. 4438 — A. G. Concilio — R. Siqueira Campos, 89 — Prod. Soda Cáustica — Agua-raz — Betúvia — Ácidos — Solvente — Pixe — Varsol — Ceras — Velas — Carburato — Desinfetantes — Processo n.º 5.405.363.

N. 4653 — João B. Teixeira — R. 24 de Maio, 989 — Prod. Agua-raz — Soda Cáustica — Inseticidas — Óleos: cru e Lubrificantes — Varsol — Tiner — Querosene — Potassa — Pixe — Breu — Ácidos — Carburato — Graxa — Processo n.º 5.405.620.

N. 4981 — Cuntin & Cuntin — R. Piauí, 241 loja — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.406.596.

N. 5122 — Materiais de Construção "Cavalcanti" — Rua Maria Passos, 645 — Prod. tintas — Aguaraz — Pixe — Soda Cáustica — Gasolina — Querosene — Betume — Óleo cru — Óleo Linhaça — Ácidos — Processo 5.402.702.

N. 5348 — M. Pereira & Perez — Rua 1.º de Março, 155 — Prod. Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo 5407385.

N. 5354 — Francisco Pereira Barroso — Avenida Bartolomeu Mitre, 630-A — Prod. Alcool — Aguardente — Querosene — Soda Cáustica — Potassa — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Inseticidas — Cera — Processo 5405049.

N. 5363 — Churrascaria do Leme Ltda. — Rua Ministro Viveiros de Castro, 18 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo n.º 5.405.371.

N. 5374 — Sorveteria e Bar Bonfim Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 500-B — Prod. Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Processo 5.405.375.

N. 5393 — Lopes & Lopes — Rua 24 de Maio, 604 loja 2 — Prod. Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.406.616.

N. 5397 — Nascimento & Alves — Rua Marques de S. Vicente, 69-A — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.407.405.

N. 5531 — A. F. Clemente & Cia. Ltda. — Rua Siqueira Campos, 119 — Prod. Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Processo 5.405.361.

N. 5557 — A. Bouzan Parreira & Cia. — Rua Cosme Velho, 270 — Prod. Aguardente — Fósforos — Processo 5.407.245.

N. 5571 — Costa & Antônio Lopes — Avenida Princesa Isabel, 110 —

- Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.405.369.
- N. 5641 — Lourenço & Touceira — Praça S. Cristovão, 360 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas em geral — Fósforos — Processo n. 5.407.131.
- N. 5797 — Geminiano de Sousa — Rua dos Açudes, 264 — Prod. Alcool — Aguardente — Cera — Desinfetantes — Fósforos — Graxa — Inseticidas — Processo n. 5.405.678.
- N. 5829 — Alcides Augusto da Fraga — Rua S. Januário, 871-A — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.282.
- N. 5877 — Martiniano José dos Santos — Rua Senador Bernardo Monteiro, 66-A — Prod. Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.274.
- N. 5948 — Mendes Machado & Iomé — Rua Marques de Sapucaí, 118 — Prod. Aguardente — Bebidas em geral — Fósforos — Processo n. 5.406.600.
- N. 5964 — Manuel de Jesus — R. Marques de Sapucaí, 31 — Prod. Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Processo n. 5.406.935.
- N. 6266 — Domingos da Cunha — Rua Couto, 246 — Prod. Alcool — Aguardente — Oleo combustível — Querosene — Soda Cáustica — Potassa — Desinfetantes — Inseticidas — Fósforos — Velas — Ceras — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n. 5.405.877.
- N. 6364 — Casa Silva "Comestíveis e Ltda." — Avenida Amurante Barrozo, 6 loja — Prod. Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Fósforos — Inseticidas — Ceras — Velas — Fluidos para isqueiros — Processo n. 5.406.775.
- N. 6413 — J. de Souza Marinho — Rua da Alfândega 131 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo n. 5.407.391.
- N. 6594 — J. de Figueiredo & Santos — Rua Figueira de Melo, 347 — Prod. Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.791.
- N. 6647 — Alvaro Pereira Soares — Avenida Teixeira de Castro, 290 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.969.
- N. 6764 — Salvatore & Irmão Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 403 B — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo n. 5.405.377.
- N. 6820 — Singer Sewing Machine Company — Rua Urubos, 1105-A — Prod. Oleo em latifunhos — Processo n. 5.405.353.
- N. 7059 — Bernardino de Oliveira Barros — Rua Leopadia, 112 — Prod. Aguardente — Alcool — Inseticidas — Desinfetantes — Potassa — Soda Cáustica — Ceras — Velas — Fósforos — Graxa — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n. 5.403.896.
- N. 7136 — Mariz de Miranda & Cia. — Praia de São Cristovão, 362 — Prod. Aguardente — Bebidas em geral — Fósforos — Processo n. 5.407.129.
- N. 7172 — J. Castro & Reinaldo — Rua Jova Jerusalem, 411 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.405.890.
- N. 7449 — Manuel da Silva Neves — Rua Bento (Fere), 257 — Prod. Oleo cru — Querosene — Processo n. 5.403.290.
- N. 7526 — Manuel Magalhães — Rua Vaz Toledo, 674 — Prod. Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Fósforos — Potassa — Bebidas em geral — Processo n. 5.405.705.
- N. 7556 — Otávio de Brito Martins — Rua Dias da Cruz, 69 terreno — Prod. Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Potassa — Desinfetantes — Inseticidas — Fósforos — Velas — Ceras — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n. 5.406.335.
- N. 7600 — José Pinto Jorge — R. Pinheiro Machado, 1 a 5 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo n. 5.406.933.
- N. 7743 — Usabrol Importações Limitada — Avenida Franklin Roosevelt, 126 — 4.º andar sala 402 parte — 3.º andar sala 302-3 — Prod. Oleos Lubrificantes — Graxas — Querosene — Em trânsito — Processo n. 5.405.628.
- N. 7793 — Automecânica Bela Limitada — Rua Bela, 921-85-A — Produtos — Oleos lubrificantes — Carburador — Redutor — Processo n. 5.401.656.
- N. 7794 — Braz Esteves & Dias Fernandes Ltda. — Rua General Bruce, 254 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.407.073.
- N. 614 8 — Santos & Farias — R. Urubos 1063-C — loja — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.176.
- N. 8019 — Manuel da Silva Ferreira — Rua Siqueira Campos, 40 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo n. 5.405.367.
- N. 8092 — Moreira & Ribeiro — Rua Violeta, 135 — Prod. Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Querosene — Fósforos — Potassa — Inseticidas — Desinfetantes — Oleo combustível — Raticidas — Velas — Ceras — Processo n. 5.404.154.
- N. 8104 — Mercarias Cariocas Limitada — Rua Paraná, 141-45 — Prod. Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Inseticidas — Desinfetantes — Potassa — Velas — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Ceras — Processo n. 5.406.329.
- N. 8158 — M. Freitas & Costa — Rua do Rezende, 22 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.407.393.
- N. 8486 — J. Jos Pereira — Rua 24 de Maio, 669 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.208.
- N. 8979 — Shell Mex do Brasil Limited — Avenida Cidade Lima, 102-166 — Prod. Gasolina — Oleo lubrificantes e combustível — Inseticidas — Ácidos — Soda Cáustica — Redutor — Querosene — Oleo Diesel — Graxa — Fluidos para isqueiros — Asfalto — Processo n. 5.402.332.
- N. 9005 — Despensa Central de Comestíveis Ltda. — Rua Dois de Maio, 759 — Prod. Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Potassa — Inseticidas — Desinfetantes — Ceras — Velas — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n. 5.405.692.
- N. 9164 — Mercarias Cariocas Limitada — Rua Cruz e Sousa, 153 — Prod. Cera — Alcool — Aguardente
- N. 9164 — Mercarias Cariocas Limitada — Rua Cruz e Sousa, 153 — Prod. Cera — Alcool — Aguardente
- N. 9197 — Alfredo Irmãos & Rogério Ltda. — Praça 15 de Novembro, 38-B — Prod. Aguardente — Alcool — Inseticidas — Ceras — Processo n. 5.408.979.
- N. 9818 — Bar Vitória do Leme Ltda. — Rua Gustavo Sampaio, 221 loja — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas em geral — Processo n. 5.405.381.
- N. 9919 — José Maluff — Rua da Constituição, 4 loja — Prod. Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Processo n. 5.407.311.
- N. 10001 — Norival Rodrigues & Almeida — Rua Ara Neri, 1164 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.658.
- N. 10013 — Cervejaria D. Amélia Ltda — Praça da República, 11 —
- Prod. Aguardente — Alcool — Processo n. 5.404.332.
- N. 10060 — Pedro Pittaluga — Rua Visconde de Pirajá, 338 — Prod. Alcool — Eter — Acetona — Benzina — Processo n. 5.405.273.
- N. 10115 — J. P. Leal "Bar" — Avenida Mem de Sá, 216 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.204.
- Pat. 10.260 — Fortunato de Figueiredo & Cia. Ltda. — Rua da Conceição n. 139 — Prod. Aguardente engarrafada — Proc. 5.405.119.
- Pat. 10.411 — Antônio dos Santos Pereira — Rua Fagundes Varela n. 333 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Proc. 5.406.555.
- Pat. 10.418 — Joaquim M. Antunes — Rua 14 de Maio n. 993 — Porta — Prod. Fósforos — Fluidos p. isqueiros — Proc. 5.406.475.
- Pat. 10.494 — Carlos Loja & Cia. — Rua Figueira de Melo n. 393 — Loja — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. n. 5.400.845.
- Pat. 10.536 — José Francisco Pinheiro — Av. João Ribeiro n. 679 — Prod. Gasolina — Oleos — Graxa — Querosene — Varsol — Proc. 5.406.371.
- Pat. 15.062 — Irmãos Ferraro & Cia. Ltda. — Rua Professora Ester de Melo n. 62 — Prod. Querosene — Gasolina — Oleo Combs. — Proc. número 5.405.781.
- Pat. 15.111 — Companhia Oleasan Construtora — Rua México n. 11 — 13 andar sala 1302 — Prod. Oleo Combs. — Lubrif. (em trânsito) — Proc. 5.405.097.
- Pat. 15.136 — Viúva Domingos Olimpio — Rua Senhor dos Passos n. 161 — Loja — Prod. Querosene — Oleo Lubrif. — Proc. 5.406.465.
- Pat. 15.145 — Serviços Marítimos Camurano S. A. — Cais do Porto Praça Mauá — Oleo Lubrif. — Querosene (em trânsito) — Proc. 5.403.933.
- Pat. 15.156 — Antônio Bellizzi — Rua São Francisco Xavier n. 476 — Prod. Cola Mexilim — Oleo Lubrif em p. quantidade — Proc. 5.405.950.
- Pat. 15.155 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Av. Rio Branco n. 128 — Prod. Querosene — Alcool — Gasolina — Oleo Lubrif. — Redutor — Ácidos — Proc. 5.404.007.
- Pat. 15.171 — Ferrogalvano Ltda. — Rua Pinto de Azevedo n. 7-11-13 — Prod. Acido — Aguarraz — Carburador — Oleo Lubrificante — Proc. n. 5.404.173.
- Pat. 15.197 — Artefatos de Estanho Stania Ltda. — Rua Carijós, 35 — Prod. Tintas — Querosene — Gasolina em litros — Proc. 5.406.007.
- Pat. 15.410 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Rua Tenente Possolo n. 39-41 — Prod. Ácidos — Gasolina — Querosene — Alcool — Soda Cáustica — Agua-raz — Proc. 5.403.375.
- Pat. 15.447 — A. Costa Segundo — Rua Bonfim n. 298 — Prod. Querosene — Oleo Lubrificante — Redutor — Proc. 5.403.334.
- Pat. 15.463 — Antônio Neves de Azevedo — Rua Barão de São Félix n. 172 — Prod. Alcool — Proc. número 5.402.272.
- Pat. 15.499 — Produtos Veterinários Manguinhos Ltda. — Rua Licínio Cardoso n. 1 — Prod. Alcool em p. quantidade — Proc. 5.404.063.
- Pat. 15.585 — Albino Carlos & Irmão — Rua Pedro Alves n. 193 — Prod. Oleos Lubrificantes Diesel — Carburador — Proc. 5.403.925.
- Pat. 15.715 — Irmãos Fortuna & Cia. Ltda. — Trav. Rio Comprido n. 13 — Prod. Oleo Diesel — Carburador — Querosene — Oleo Lubrificante — Proc. 5.404.497.
- Pat. 15.759 — Armco Industrial e Comercial S. A. — Rua Dr. Sá Freire n. 114-116-130 — Prod. Querosene — Oleo Lubrificante — Proc. número 5.406.355.
- Pat. 15.492 — Pedreiras Rio de Janeiro Ltda. — Rua Solimões n. 15 —
- Prod. Dinamite — Estopim — Espoletas — Pólvora — Proc. 5.404.580.
- Pat. 16.122 — Hércules da Silva Ribas — Rua Ferreira Viana número 29-33 — Prod. Oleo Diesel — Proc. 5.406.528.
- Pat. 16.170 — Empresa Fluvial Marítima S. A. — Av. Rio Branco n. 9 andar 3 — Prod. Oleo Lubrificante — Diesel — (em trânsito) — Proc. número 5.405.295.
- Pat. 16.248 — Bebidas Wynand Focking do Brasil Ltda. — Rua Angelo Bittencourt n. 15 — Prod. Alcool em litros — Proc. 5.406.049.
- Pat. 16.250 — Luis F. Braga & Filho — Rua Oito de dezembro n. 31-30 — Prod. Gasolina — Ácidos — Oleo Lubrificante e Diesel — Querosene — Tiner — Proc. 5.406.050.
- Pat. 16.291 — Café Paulista Ltda. — Rua da Constituição n. 23-A — Prod. Oleo Diesel — Proc. 5.404.032.
- Pat. 16.448 — Daniel Gomes da Silva — Estr. Vicente de Carvalho n. 1.535 — Prod. Carblreto — Oleo Lubrificante — Proc. 5.403.020.
- Pat. 16.494 — Antônio Marques — Rua Urbano Duarte n. 26, terreno — Prod. Carburador — Querosene — Oleo Lubrificante — Tintas — Agua-raz — Tiner — Proc. 5.403.990.
- Pat. 16.584 — Estacas Franki Ltda. — Av. Rio Branco n. 311 — And. 10, s/1002-16 — Prod. Oleo Combustível — Carburador (em trânsito) — Proc. n. 5.406.416.
- Pat. 16.727 — Cia. Paulo Salgado Indústria e Comércio — Rua Miguel Couto n. 98 e 100 — Prod. Aguardente — Proc. 5.405.035.
- Pat. 16.822 — Ferreira & Irmão — Rua Alexandre Mackenzie n. 56 — Prod. Alcool em pequena quantidade — Proc. 5.403.336.
- Pat. 16.836 — Venerável Ordem São Francisco da Penitência — Rua Conde Bonfimp n. 1033 — Prod. Alcool — Eter — Gasolina — Querosene — Oleos Lubrificantes — Combust. — Soda Cáustica — Agua-raz — Solventes — Proc. 5.404.292.
- Pat. 16.859 — Nunes Mathias & Gonzales — Caminho de Itacoca n. 933 — Prod. Alcool — Proc. 5.404.270.
- Pat. 16.874 — E. Santos & Arouca — Estr. Vicente de Carvalho n. 1521-B — Prod. Carburador — Oleos crus — Querosene — Proc. 5.402.313.
- Pat. 16.959 — Real Benemerita Soc. Portuguesa de Beneficência — Rua Santo Amaro n. 80 — Prod. Alcool — Eter — Benzina — Acetona — Terbenalina — Proc. 5.403.998.
- Pat. 17.087 — Moinho Fluminense S. A. — Rua Sacadura Cabral números 280-290 — Prod. Carburador — Gasolina — Querosene — Oleos Lubrificantes — Comb. — Proc. 5.401.420.
- Pat. 17.128 — Instituto Terapêutico Scil Ltda. — Rua Francisco Murtori n. 55 — Prod. Alcool — Eter — Proc. 5.404.031.
- Pat. 17.163 — Adelino da Silva Júnior — Rua Barão de São Félix n. 128-F — Prod. Ácidos — Proc. número 5.402.620.
- Pat. 17.210 — Corporação Industrial Brasília S. A. — Trav. Dr. Araújo n. 51 — Prod. Soda Cáustica — Alcool — Proc. 5.403.332.
- Pat. 17.234 — Ramos Cardozo Cia. Ltda. — Rua Estrela n. 6 — Prod. Alcool — Gasolina — Eter — Proc. 5.400.798.
- Pat. 17.244 — Produtos Químicos e Medicinais Hileia Ltda. — Rua Maxwell n. 164-C — Prod. Acetona — Alcool — Ácidos — Eter — Parafina — Proc. 5.403.775.
- Pat. 17.247 — Anselmo & Cia. — Rua São Cristovão n. 973 — Prod. Alcool — Proc. 5.403.338.
- Pat. 17.570 — Empresa Nacional de Transportes Ltda. — Rua Santa Cristo n. 87 — Prod. Redutor — Gasolina — Querosene — Oleos — Ácidos — Proc. 5.403.453.
- Pat. 17.581 — Fmilia Teófilo — Alente — Rua Barão de São Félix n. 20

— Prod. Ácidos — Óleos Combs. — Proc. 5.000.880.
 Pat. 17.694 — A. Marques & Cia. Ltda. — Rua Gianerine n. 38 — Prod. Soda Cáustica — Gasolina — Proc. n. 5.403.992.
 Pat. 18.463 — Associação de Educação Familiar e Social — Rua Humaitá n. 170 — Prod. Alcool — Óleos Combs. — Proc. 5.404.496.
 Pat. 18.492 — Imobiliária e Construtora Lema Ltda. — Rua da Alfândega n. 315-A — 1.º andar s/2 — Prod. Ácidos (em trânsito) — Proc. número 5.404.043.
 Pat. 18.530 — Aguas Nazereth Ltda. — Rua Conselheiro Ferraz n. 163 — Prod. Soda Cáustica — Óleos Combs. — Gasolina — Proc. 5.403.763.
 Pat. 18.560 — Armando Basilio — Rua Júlia Lopes de Almeida n. 16 — Prod. Querosene — Óleos Lubrificantes — Proc. 5.404.439.
 Pat. 18.596 — Metalúrgica Brasileira S. A. — Rua Prefeito Olímpio de Melo n. 721 a 801 — Prod. Ácidos — Água-raz — Breu — Óleos Lubrificantes e Combs. — Cola sintética — Querosene — Gasolina — Dissolventes — Alcool — Celulose — Proc. número 5.400.641.
 Pat. 18.600 — Perfumes Santa Fé Ltda. — Rua Monte Alegre n. 30-A — Prod. Alcool — Soda Cáustica — Potassa — Alcalis em geral — Proc. 5.404.295.
 Pat. 18.602 — Antônio Rodrigues — Praia do Zumbi n. 117 — Prod. Gasolina — Ácido Sulfúrico — Proc. número 5.403.472.
 Pat. 18.630 — Válder Machado — Rua Cardoso de Marinho n. 22 — Prod. Querosene — Gasolina — Alcool em pequenas quantidades — Proc. n. 5.403.278.
 Patente n. 18.654 — E. Soares de Mendonça — Rua Domingos Mundim, n. 9, loja — Produtos: Acetona — Alcool — Eter — Benzina. — Processo 5.405.667.
 Patente n. 18.889 — Lavanderia Arte Ltda. — Rua Conselheiro Mayrink, 236 — Produtos: Óleos Diesel — Combustível — Oleo de origem mineral — Dissolventes — Água-raz — Processo 5.401.476.
 Patente 18.895 — Augusto Lourenço — Rua Pedro Ernesto, 32 — Produtos: Gasolina — Ácidos — Varsol — Oleo Diesel — processo 5.402.603.
 Patente 18.923 — Barbosa, Spadinger Ltda. — Rua Ana Neri, 701 — Produtos: Ácidos — Oleo — Lubrificantes — Tiner — Querosene. — Processo 5.401.679.
 Patente n. 18.936 — Ernani Corrêa da Costa & Cia. Ltda. — Rua Conselheiro Mairink, 362. — Produtos: Oleo lubrificante — Ácidos — processo 5.403.202.
 Patente n. 19.003 — Consórdio Paulista S. A. — Rua Bruno Seabra, 214. — Produtos: Oleo Diesel — Camibus — processo 5.405.289.
 Patente n. 19.096 — Indústria e Comércio Valet Ltda. — Rua Montevideu, 50 — Produtos: Gasolina — Água-raz — Oleo lubrificante — Breu Soda Cáustica — Pixe — Enxofre — Benzol — Benzina — Potassa — Querosene — Alcool — Solventes — Ácidos. — processo 5.401.007.
 Patente n. 30.003 — Nelson José Gomes — Rua Projeta "I", 245 — Produtos: Oleo combustível — Querosene — processo 5.408.206.
 Patente n. 30.006 — Antônio Joaquim Pereira de Sousa — Beco do Salgueiro, 13 — Produtos: Querosene — processo 5.408.168.
 Patente n. 30.041 — Avelino dos Santos Guimarães — Rua Alice de Freitas, 41. — Produtos: Oleo combustível — processo 5.408.606.
 Patente n. 30.056 — Antônio Matias — Estrada do Areal, 926 — Produtos: Oleo combustível — processo 5.408.697.
 Patente n. 30.080 — Manoel Lopes de Santana — Estrada do Jequiá, n. 194. — Produtos: Oleo ou querosene — processo 5.408.561.

Patente n. 30.082 — Francisco Amintas — Estrada do Dendê, 81 — Produtos: Oleos combustíveis — Querosene — processo 5.408.562.
 Patente 30.086 — Nilo Alves de Sousa — Estrada dos Monjolos, 603 — Produtos: Oleo combustível — Querosene. — processo 5.408.563.
 Patente n. 30.090 — Almando de Sousa Vidal — Praia do Zumbi, 145 — Produtos: Oleos combustíveis ou querosene — processo 5.408.565.
 Patente n. 30.091 — Alcides Teixeira de Abreu — Rua Taguatinga, 343. — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — processo 5.408.576.
 Patente n. 30.099 — Honorato Almeida Reis — Estrada do Jequiá, n. 1.690. — Produtos: Oleo combustível ou querosene — processo número 5.408.566.
 Patente n. 30.100 — José Galo Martins — Rua Pojuca, 40 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — processo 5.408.567.
 Patente n. 30.102 — Otávio Teixeira da Costa — Rua Coatata, 138 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — Processo 5.408.564.
 Patente n. 32.118 — Manoel Batista Iares — Rua Oliveira Melo, 216. — Produtos: Oleo combustível — processo 5.408.614.
 Patente n. 30.127 — José Luiz da Silva — Estrada da Porteira, 115 — Produtos: Oleo combustível — Querosene — Processo 5.408.568.
 Patente n. 30.128 — José Paixão de Brito — Rua Carlos Izirro, 405 — Produtos: Oleo combustível ou querosene — processo 5.408.569.
 Patente 30.129 — Antônio de Oliveira — rua Cambu, 589 — Produtos: Oleo combustível — Querosene — processo 5.408.570.
 Patente n. 30.130 — José Menezes do Nascimento — Rua Serrão, n. 461 — Produtos: Oleo combustível — Querosene. — processo número 5.408.571.
 Patente n. 30.137 — Francisco Pereira da Silva — Colonia da Pesca Z-1, 676 — Produtos: Oleo combustível — Querosene — processo número 5.408.572.
 Patente n. 30.143 — Válder Thomaz Moreira — Rua Serrão, 301 — Produtos: Oleo combustível — Querosene. — processo 5.408.573.
 Patente n. 30.149 — José Faustino Pereira — Rua Alexandre Rosa, 684 — Produtos: Oleo combustível — Querosene — processo 5.408.574.
 Patente n. 30.155 — Silas João Espinola — Rua Prof. Hilarião da Rocha, 822 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — processo número 5.408.575.
 Patente n. 30.173 — João Felício da Silva — Rua Alexandre Rosa, 674 — Produtos: Oleo Combustível — Querosene. — processo 5.408.577.
 Patente n. 30.174 — Roberto Dias Perez — Estrada do Jequiá n. 170, casa 3. — Produtos: Oleo Combustível — Querosene. — Processo número 5.408.867.
 Patente n. 30.175 — Brivaldo Alves de Sousa — Rua José Maria, 182 — Produtos: Oleo combustível — Querosene — processo 5.408.537.
 Patente n. 30.180 — Manoel Martins — Estrada Itacolomy, 51 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — processo 5.408.538.
 Patente n. 30.185 — José Martins — Rua Itauba, 20 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — Processo 5.408.539.
 Patente n. 30.214 — Edgard Menezes — Rua Alexandre Rosa, sem número — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — Processo número 5.408.541.
 Patente n. 30.215 — Arlindo José Rodrigues — Rua Marquês Muritiba n. 422 — Produtos: Oleo combustível — Querosene. — Processo número 5.408.542.
 Patente n. 30.221 — Manoel Pires Ferreira — Rua Marapeta, 145 —

Produtos: Oleos combustíveis ou querosene — Processo 5.408.543.
 Patente n. 30.227 — José Farias dos Santos — Rua Projeta, 1 — Produtos: Oleo combustível ou querosene — Processo 5.408.544.
 Patente n. 30.230 — Vicente Alvaro Varela — Praia da Engenhoca, 12 — Produtos: Oleo combustível — Querosene. — Processo 5.408.545.
 Patente n. 30.235 — João Alves de Sousa — Rua da Ligação, 608. — Produtos: Oleo combustível — Querosene — processo n. 5.408.546.
 Patente n. 30.239 — Silvestre Penetra de Amorim — Rua Iacu, 83 — Produtos: Oleo combustível — Querosene — processo 5.408.245.
 Patente n. 30.242 — Antonio Marcelino da Gama — Rua Prof. Hilarião da Rocha, 828 — Produtos: Oleos combustível ou querosene — Processo 5.408.547.
 Patente n. 30.245 — Armindo Duarte — Rua Alexandre Rosa, 650, Colonia Z-1. — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — Processo 5.408.548.
 Patente n. 30.258 — Pedro de Soudos: Oleos combustíveis ou querosene — Processo 5.408.549.
 Patente n. 30.286 — João Teixeira de Abreu — Rua Jurunu, 343 — Produtos: Oleo combustível ou querosene — processo 5.408.550.
 Patente n. 30.287 — Andreilino Luiz da Silva — Estrada do Porteira, 115 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — Processo n. 5.408.560.
 Patente n. 30.288 — Floripes Rodrigues Limoeiro — Estrada Tenaro, n. 333 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — Processo 5.408.551.
 Patente n. 30.293 — Wilson Francisco de Paula — Praia do Jequiá, n. 148 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — Processo número 5.408.552.
 Patente n. 30.304 — Flodoaldo Celestino da Silva — Travessa Alexandre Rosa, 56 — Produtos: Oleo combustível ou Querosene — Processo 5.408.553.
 Patente n. 30.308 — Djalma da Silva — Avenida Paranaíba, 538 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — Processo n. 5.408.554.
 Patente n. 30.326 — Laureano Dias — Rua Iaburuna, 407 — Produtos: Oleo combustível ou querosene — Processo 5.408.555.
 Patente n. 30.328 — Alipio Macedo — Rua Legado, 245 — Produtos: Oleo combustível — Processo número 5.408.208.
 Patente 30.333 — José Daniel Vieira — Estrada do Cacuia, 308. — Produtos: Oleo combustível ou querosene — Processo 5.408.556.
 Patente n. 30.372 — Dorcilio Peixoto Viana — Rua Moreira de Azevedo, 1 — Produtos: Oleo combustível — Processo 5.408.620.
 Patente n. 30.506 — Manoel Vitor da Silva — Estrada da Bica, 565 — Produtos: Oleo combustível ou querosene. — Processo n. 5.408.557.
 Patente n. 30.559 — Onezio Pinho de Almeida — Rua Guatemala, 131 — Produtos: Querosene — Processo número 5.408.260.
 Patente n. 30.560 — Ermindo Paulino dos Santos — Rua Jequiricá, 884 — Produtos: Querosene. — Processo 5.408.261.
 Patente n. 30.605 — Antônio Rocha — Rua Oliveira Melo, 218 — Produto: Oleo Diesel. — Processo: 5.408.605.
 Patente n. 30.650 — Oyr Gomes Garcia — Estrada Rio Jequiá, 40 — Produtos — Oleo Diesel — Querosene — Processo 5.408.558.
 Patente n. 30.686 — Draut Ernani de Melo e Silva — Estrada da Gávea Pequena n. 1.080 — Produtos: Oleo combustível — Processo número 5.407.895.
 Patente n. 30.783 — Allan Gordon — Rua Paramoama n. 450 — Pro-

ductos: Oleo Diesel — processo número 5.408.559.
 Patente n. 30.839 — José Maria Rodrigues — Rua Ana Neri, 753 — Produtos: Oleo Cru — Processo número 5.408.735.
 Patente n. 30.888 — José Freire Tavares — Rua Leopoldina Rego, n. 910 — Produtos: Querosene. — Processo n. 5.408.841.
 Patente n. 30.923 — Joaquim Carrera — Rua Iriguiati, 22 — Produto: Querosene — Processo 5.408.701.
 Patente n. 30.940 — João de Lima Monte Razo — Rua Barão de Itapagipe, 196, casa 5. — Produto: Oleo Diesel — Processo 5.408.700.
 Patente n. 30.951 — Heróvil Pinto da Costa — Rua Torres Sobrinho, 39, fundos — Produto: Oleo Diesel — Processo n. 5.409.110.
 Patente n. 31.446 — José Moreira da Silva — Rua Santo Cristo, 195, casa 10 — Produto: Querosene — Processo 5.408.842.
 Patente n. 31.467 — Abel Pimenta de Oliveira — Rua Piacás, 135 — Produto: Oleo Diesel — Querosene. — Processo 5.408.310.
 Patente n. 31.557 — Auter Barbosa Bento — Rua Cândido Benício, n. 594 — Produto: Querosene. — Processo 5.408.843.
 Patente n. 31.591 — José Rodrigues Alves — Estrada Visconde de Lamare, 16, apto. 201. — Produto: Oleo Diesel. — Processo número 5.408.871.
 Patente n. 31.597 — Josias Martins — Rua Firmino Fragoço, 20 — Produto: Querosene. — Processo número 5.408.169.
 Patente n. 31.944 — Patricio Galvão Mendes — Praia da Olaria, 379 — Produtos: Oleo ou querosene. — Processo n. 5.408.698.
 Patente n. 31.982 — Manoel Luiz dos Santos — Querosene — Processo 5.408.187.
 Patente n. 32.114 — Nilza Bandeira — Rua Iraguá n. 180 — Produtos: Oleo — Querosene. — Processo 5.407.778.
 Patente n. 32.119 — João Batista Filho — Praia do Zumbi n. 37. — Produtos: Oleo — Querosene. — Processo 5.408.535.
 Patente n. 32.120 — Manoel Damasceno da Silva — Colonia da Pesca, Z-1, 666 — Produto: Oleo — Querosene — Proc. 5.408.534.
 Patente n. 32.119 — João Batista Filho — Praia do Zumbi, 37 — Produtos: Oleo — Querosene — Processo 5.408.535.
 Patente n. 32.120 — Manoel Damasceno da Silva — Colonia da Pesca, Z-1, 666 — Produtos: Oleo — Querosene. — Processo 5.408.534.
 Patente n. 32.121 — Antônio Francisco dos Santos — Rua Copiúba, 12 — Produtos: Oleo — Querosene — Processo n. 5.408.533.
 Patente n. 32.122 — Amaury da Silva — Rua Almirante Figueiredo, 11 — Produtos: Oleo — Querosene. — Processo n. 5.408.536.
 Delegacia Fiscal de Emplacamento
 Expediente de 1 de março de 1950
 Autos de flagrante:
 N. 28-92 — Importadora de Automóveis e Máquinas S. A. à rua do Rezende n. 147. Ter alterado a cor do auto n. 27.563 de propriedade do sr. Robert Paul Wilson, da cor verde para preto sem ter feito a devida comunicação prévia a este D. F. — Multa — Cr\$ 1.000.00.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n. 52, de 6 de março de 1950

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:

Ao Juízo de Direito da 6.^a Vara Criminal, no dia 14 do corrente, às 13 horas, o fiscal de vigilância — Manuel Flores, do 1-DV e o guarda 1.497 — Valdonor Pereira Raposo, do 9-DV. (Of. 588-50);

— ao Juízo de Direito da 3.^a Vara Criminal, no dia 14 do fluente, às 13 horas, o guarda 935 — André Spinelli, do 1-DV. (Of. 347-50);

— ao Juízo de Direito da 8.^a Vara Criminal, no dia 15 do andante, às 13 horas, o guarda 1.351 — Quintino Rodrigues, do 14-DV. (Of. 334-50);

— ao Juízo de Direito da 9.^a Vara Criminal, no dia 16 do atual, às 13 horas, o guarda 1.161 — Artur Beir, do 14-DV. (Of. 853-50);

— ao Juízo de Direito da 9.^a Vara Criminal, no dia 14 do andante, às 13 horas, o guarda 1.022 — Jaime Lucas Coelho do 4-DV. (Of. 838-50);

— ao Juízo de Direito da 11.^a Vara Criminal, no dia 16 do mês em curso, às 13 horas, o guarda 1.926 — Modestino de Oliveira Maia Filho, do 4-DV (Of. 661-50).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 55

Expediente de 8 de março de 1950

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 8 de março

N.º 159:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o corista categoria A, padrão M — Vitória Basbous Loureiro — matrícula n.º 3.574.

N.º 260:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o corista categoria A, padrão M — Ines Paltrinieri de Polini — matrícula 3.597.

N.º 261:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o professor de curso elementar supletivo ref. D — Carlos Ramos de Barros — matrícula 65.003.

N.º 262:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista ref. B — Darcília da Costa Antelo — matrícula n.º 61.819.

N.º 263:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Instituto de Serviço Social para o Departamento de Educação Primária o técnico de educação classe N — Ofélia Boisson Cardoso — matrícula 31.604, núcleo 2.201.

N.º 264:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Instituto de Educação par ao Departamento de História e Documentação o servente classe D — Ataíde Silva — matrícula 23.812, núcleo 5.270.

N.º 265:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de História e Documentação para o Departamento de Educação Complementar o trabalhador diarista ref. B — Zilton Floclio Rafael — matrícula 63.889, núcleo 2.301.

N.º 266:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino — Celita Pio Borges de Castro — matrícula n.º 64.998.

N.º 267:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o professor de curso secundário padrão O — Enid Silva Santos — matrícula 25.289.

N.º 268:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o professor de en-

sino secundário (ginásio) padrão O interino — Celina Lage Brandão — matrícula n.º 14.945.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Construtor e Artios Ltda — Autorizo — SGR — José Gissi — idem. Marques de Almeida Ferragens. — Autorizzo, obedecida as prescrições legais.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.

Zulma Cerqueira Herdade — Bertta Helena Queiroz da Costa. — Certifique-se o que constar.

Retificação de publicação: Boletim n.º 48 — Expediente do dia 28-2-50 — Portaria 121 — Leia-se: Osvaldo Teixeira do Amaral (e não como foi publicado).

Portaria 126 — Leia-se: Professor de curso secundário (ginásio), padrão O (e não como foi publicado).

INSTRUÇÕES N.º 7

Regulam a matrícula nos Cursos de Ensino Supletivo (C.P.S. e C.C.A.) e determinam outras providências.

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Resolve expedir o Plano de Matrícula elaborado pelo Departamento de Difusão Cultural para o ano de 1950.

Da matrícula e organização das turmas

Art. 1.º A matrícula nos cursos de Adultos da Municipalidade do Distrito Federal (C.P.S. e C.C.A.) terá termos dos itens de n.º 1 a 9 do Capítulo I do Regimento Interno para os Estabelecimentos de Ensino Supletivo subordinados ao Departamento de Difusão Cultural, publicado a 14-4 de 1944.

Parágrafo único — A matrícula dos alunos de C.P.S. e de C.C.A. será precedida pelos professores lotados em cada curso supletivo, conforme a letra "c" do Art. 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.972, de 24-10-44.

Art. 2.º Nos C.P.S., as turmas de alunos serão organizadas conforme prescreve a letra "c" do item 5 do Capítulo I, do citado RI, obedecidas as seguintes graduação e composição numérica:

Turma A (analfabetos) de 20 a 30 alunos.

Turma de 1.º ano B (alfabetizados segundo as provas de suficiência) de 20 a 35 alunos.

Turma de 1.º ano C — de 20 a 35 alunos.

Turma de 2.º ano (um só adiantamento) de 20 a 35 alunos.

Turma do 3.º ano (idem) de 20 a 40 alunos.

Turma do Ciclo complementar — de 20 a 40 alunos.

§ 1.º Quando, por insuficiência de candidatos, não for possível a composição homogênea de determinada turma, recorrer-se-á a expediente da

Turma mista de alunos de capacidade, afins.

§ 3.º De acordo com a capacidade de sala, para registro do volume da legislação trabalhista, sobre menores, nas "Listas de chamada" provisórias, ficando o uso dos "Livros de matrícula de alunos de capacidade afins."

§ 2.º Não será permitida a existência de turma com menos de 20 alunos.

§ 3.º De acordo com a capacidade das salas, em todas as turmas poderá haver um acréscimo até 20%, exceto nas de analfabetos e 1.º ano B.

Art. 3.º Em cada C.P.S. far-se-ão dois tipos de matrícula: a efetiva, de acordo com as disponibilidades em docentes, e a condicional ou de excedente, para registro do volume da procura e consequente informação à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

§ 1.º A matrícula efetiva far-se-á nas fichas próprias e a condicional (excedentes) nos mapas mimeografados fornecidos pelo Serviço de Educação de Adultos (4-DC.), como nos anos anteriores.

§ 2.º Para satisfação do dispositivo da legislação trabalhista, sobre menores, a matrícula de excedentes poderá prolongar-se até 15 de abril.

Art. 4.º As declarações de matrícula de menores para o Ministério do Trabalho são da alçada do Chefe do Serviço de Educação de Adultos.

Art. 5.º Não será permitido a matrícula de menores com menos de 13 anos a não ser dos que venham a completá-los até 30 de abril.

Art. 6.º Em cada C.C.A., o diretor organizará as turmas de acordo com a procura de matrícula e com as disponibilidades em docentes das disciplinas de cultura geral, obedecendo o que dispõem os artigos 7.º da Lei n.º 304, de 20-12-48 e 16.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.972 de 24-10-49.

Art. 7.º Organizadas as turmas, os nomes de seus alunos serão lançados em ordem alfabética — separados os de sexo, nas "Listas de chamada" provisórias, ficando o uso dos "Livros de chamada" aguardando a confirmação da matrícula, pela frequência de 30 dias.

Art. 8.º Terá sua matrícula efetiva cassada o aluno que, constando da "Lista de chamada provisória", deixar de comparecer todo o primeiro mês letivo.

Parágrafo único — A vaga assim verificada poderá ser preenchida por candidato figurado na matrícula condicional, que haja demonstrado insistentemente interesse pela matrícula efetiva, durante o primeiro mês.

Art. 9.º Após um mês de frequência, serão lançados no "Livro de chamada" os nomes dos alunos de cada turma que hajam assegurado a matrícula, fornecendo-se a cada um o cartão de matrícula, obedecida a formalidade do número 9 do Capítulo I do Regimento Interno para os Cursos de Ensino Supletivo.

Parágrafo único. Nessa ocasião, será organizada toda a estatística escolar relacionada com a matrícula e preenchidos os primeiros Mapas e Quadros fornecidos pelo Serviço de Estatística Educacional e pelo Serviço de Educação de Adultos (4-DC.), bem como o "Boletim de Informações" sobre o ensino de religião, fornecido pelo Setor de Administração e Controle do Ensino Religioso (SACER), do Departamento de Educação Complementar.

Art. 10. Os documentos mencionados no artigo anterior serão organizados e remetidos ao 4-D.C., em duas vias, até o 3.º dia útil de abril, arquivando-se a 3.ª via na escola.

CAPÍTULO II

DA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS

Art. 11. As transferências de alunos, qualquer que seja o caso, reger-se-ão pelo que prescreve o Regimento Interno para os estabelecimentos de Ensino Supletivo.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE TRABALHO, AULAS E PROVAS

Art. 12. O regime de trabalho e de aulas nos estabelecimentos de ensino supletivo será, sempre que for conveniente ou possível o determinado no Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.972 de 24 de outubro de 1949.

§ 1.º Os horários de C. P. S. e de C. C. A., objetos do Art. 20 desse Regulamento, deverão ser submetidos à aprovação do Chefe do Serviço de Educação de Adultos, depois de vistos pelo respectivo Chefe de G. A., até o dia 17 de março.

§ 2.º Dos horários deverão constar as aulas de religião e de canto crençoso.

Art. 13. Nos C. P. S., as provas de verificação do rendimento do ensino far-se-ão na primeira semana de julho; e os exames de promoção e conclusão de curso, escritos e orais na segunda quinzena de novembro.

Parágrafo único. Além dessas provas, os professores, sempre que possível, submeterão os alunos a exercícios em aula de modo a acompanhar seu aproveitamento.

Art. 14. Nos C. C. A., o rendimento do ensino será verificado por meio de:

a) trabalhos escolares;
b) provas parciais (de julho e de novembro) na forma das leis orgânicas de ensino de 2.º grau;

c) exames orais ou práticos.

Art. 15. Em cada disciplina o professor, com o fim de integrar definitivamente o aluno nos estudos, conferirá-lhe uma nota mensal sobre os trabalhos escolares, excetuados os meses destinados às provas parciais.

Art. 16. A execução e o julgamento das provas obedecerão ao que prescreve o Regimento Interno para o Curso de Ensino Supletivo de 14 de abril de 1944.

CAPÍTULO IV

DA FREQUÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE ALUNOS

Art. 17. A frequência é obrigatória nos cursos de ensino supletivo e será registrada pela forma indicada nas "Instruções" constantes dos "Livros de chamada".

Art. 18. As eliminações de alunos por falta de frequência far-se-ão, obrigatoriamente, no fim dos meses de maio, junho, setembro e outubro.

Parágrafo único. Nos demais casos, proceder-se-á de acordo com o que prescreve o Regimento Interno.

Art. 19. Quando a frequência de uma dada turma ficar reduzida a menos de 50%, será esta dissolvida. Os alunos faltosos serão considerados eliminados e os restantes distribuídos na forma mais conveniente, a juízo do Chefe de G. A., aproveitando-se o professor noutro curso onde mais se fizer necessário, dentro ou fora do G. A.

Parágrafo único. As providências acima indicadas serão tomadas à vista do pronunciamento do Chefe de G. A., devidamente fundamentado.

Art. 20. Não será permitida a presença, em qualquer turma, de alunos ouvintes.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Art. 21. As normas administrativas escolares são as constantes da legislação em vigor e especialmente as recomendadas pelos Decretos-leis ns. 3.770, de 28 de outubro de 1941 e 8.529, de 2 de janeiro de 1946, pela Lei n.º 304, de 20 de dezembro de 1948 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.972 de 24 de outubro de 1949 assim como pelo Regimento Interno para os Cursos de Ensino Supletivo publicado a 14 de abril de 1944, no que não colidir com aqueles e pelos demais Decretos visando o magistério em geral, além das indicadas nas presentes Instruções.

Art. 22. O Diretor do curso supletivo deverá fornecer ao 4-DC, pontualmente, todos os dados estatísticos

e administrativos indicados no Calendário próprio que lhes é fornecido pelo Serviço de Educação de Adultos.

Art. 23. O Diretor do curso deverá recomendar aos professores o cumprimento integral das instruções constantes dos "Livros de chamada", notificando o Chefe de G. A. sobre os casos de desobediência.

Art. 24. O Diretor do curso deverá acompanhar o desenvolvimento dos programas e da aprendizagem, de modo a se tornar capacitado para orientar, corrigir defeitos didáticos e para informar seus superiores.

Art. 25. O professor licenciado ou afastado por mais de 30 dias perderá o direito à escola e ao G. A., podendo ser designado para qualquer outra onde for mais necessário o seu exercício.

Parágrafo único. As professoras licenciadas pelo Art. 159 do Decreto nº 3.770 de 28 de outubro de 1941 não se aplica o dispositivo deste artigo.

Art. 26. O horário dos serventes da escola em exercício nos cursos de adultos é de 19 às 23 horas.

Art. 27. Sempre que um servente deixar de prestar serviços ao curso noturno, é dever do seu Diretor se entender sobre o assunto com a Diretora do Estabelecimento.

Parágrafo único. No caso de não ficar solucionado, assim, o caso, levará as necessárias providências junto ao Chefe do Distrito ou do Serviço de Educação de Adultos para ciência da Superior Administração e pronta solução.

Art. 28. Nos "Atestados de exercício", o Diretor ou responsável pelo núcleo incluirá, abaixo dos demais funcionários, o nome, a matrícula, o padrão ou classe e o exercício do servente ou trabalhador, lançando, nas observações, o núcleo por onde recebe e outros esclarecimentos de direito.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO DO ENSINO PARTICULAR

Art. 29. A fiscalização dos estabelecimentos particulares de ensino noturno terá início a 6 de março e continuará até o dia 15 de dezembro, reservados os dias de férias escolares do meio do ano.

Parágrafo único. Essa fiscalização processar-se-á pela forma indicada na regulamentação em vigor.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Até o dia 10 de março, os Diretores dos Cursos de Ensino Supletivo deverão notificar, por ofício, o Serviço de Educação de Adultos 4-DC:

a) Se a iluminação do prédio carece de reparos;

b) Qual o material permanente de que necessita;

c) Qual o material de consumo necessário.

Art. 31. Os pedidos de licenças para tratamento de saúde de qualquer funcionário são feitos pelo Diretor do Curso em fórmulas impressas fornecidas pelo Departamento do Pessoal, conforme determina o Decreto nº 8.959 de 23 de setembro de 1947, publicado no Diário Oficial (II) de 27 de setembro de 1947.

Os Diretores deverão, portanto, se reunir desses modelos fornecidos pelo citado Departamento.

Art. 32. Para os casos omissos na regulamentação em vigor e no Regulamento Interno para os Cursos de Ensino Supletivo caberá consulta aos superiores imediatos, antes de qualquer deliberação.

Distrito Federal, 7 de março de 1950.

Clóvis Monteiro, Secretário Geral.

Serviço de Administração

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 4-3-1950:

Folha de Gratificação n.º 0.055-E:

Onde se lê:

Geraldino Ferreira Pimentel, 436,00

Leia-se:

Geraldino Ferreira Pimentel, 436,60

Folha de Gratificação n.º 0.056-E:

Onde se lê:

Heloiza de Azurem Furtado

Leia-se:

Heloiza de Azurem Furtado Geyer

FOLHA N.º 0.103-E

Gratificação-Representação

Mês de janeiro de 1950

Válter Santos	2.000,00
	2.090,00

FOLHA N.º 0.104-E

Gratificação-Representação

Mês de fevereiro de 1950

Válter Santos	2.000,00
	2.090,00

Departamento de Educação Primária

Expediente de 8 de março de 1950

Boletim n. 44

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— dos professores de curso primário:

Leonardo da Fonseca Sartore — matr. 13.757 — para responder pelo expediente da escola 13-14 — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.361.

Lídia Auler Elvas Rebouças — matrícula 26.789 — para responder pelo expediente da escola 16-14 — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.338.

Maria Burler — matrícula 24.050 — para responder pelo expediente da escola 20-14 "Ana Neri" — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.366.

Maria Luísa Larqué — matr. 18.077 — para responder pelo expediente da escola 5-14 — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.378.

Aurea Marinha Leal de Araújo — matr. 31.882 — para a escola 15-6 "Prof. Artur Joviniano" — (2.ª Zona-DA) — núcleo 7.347, por término de licença.

Cecília Pereira de Sousa e Melo — matr. 31.886 — para a escola 8-10 "Carlos Werneck" — (2.ª Zona-DA) — núcleo 8.377, por término de licença.

Léia Morais Quaresma — matrícula 38.050 — para a escola 7-11 "Monsenhor Rocha" — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 7.363, por término de amparo, de acordo com o art. 90, das Instruções n. 6, de 14 de fevereiro de 1950.

— do Trabalhador ref. 11: Glória Blanco Alvares Gomes — matr. 35.047 — para a Sede do 9. Distrito Educacional — núcleo 7.345, por término de licença.

Dispensas:

— dos professores de curso primário:

Leonardo da Fonseca Sartore — matr. 13.757 — da função de responsável pelo expediente da escola 22-14 "João Proença" — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.341.

Lídia Auler Elvas Rebouças — matr. 26.789 — da função de responsável pelo expediente da escola 8-14 "Visconde do Rio Branco" — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.340.

Maria Luísa Larqué — matr. 18.077 — da função de responsável pelo expediente da escola 20-14 "Ana Neri" — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.366.

Remoções:

— dos diretores de estabelecimentos em comissão:

Maria de Lourdes Caldas de Carvalho Santos — matr. 19.643 — da escola 13-14 — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.361, para a escola 22-14 "João Proença" — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.341, por proposta da Sra. Chefe do 14. D. E.

Orlandina Nogueira de Carvalho — matrícula 7.709 — da escola 16-14 — (1.ª Zona-ZR) — núcleo 0.338, para a escola 8-14 "Visconde do Rio Branco" — (1.ª Zona-ZR), núcleo 0.340, por proposta da Sra. Chefe do 14. D. E.

— do Servente cl. E: João Trindade — matr. 32.123 — da escola 15-11 "Nerval de Gouveia" — núcleo 7.353, para a escola 5-11 "Presidente Eurico Dutra", núcleo 7.355, por proposta do Sr. Chefe do 11. D. E.

— dos trabalhadores diarista padrão 11:

Alzira de Oliveira — matr. 44.445 — da escola 14-11 "Artur Maglioli" — núcleo 7.352, para a escola 15-11 "Nerval de Gouveia" — núcleo 7.353, por proposta do Sr. Chefe do 1.º D. E.

Ilza Gomes Soares — matr. 5.044 — da escola 17-11 "Pedro Lessa" — núcleo 7.348, para a escola 14-11 "Arthur Maglioli" núcleo 7.352, por proposta do Sr. Chefe do 11. D. E.

Rute de Menezes Santos — matr. 49.701 — da escola 5-2 "Benedito Otoni" — núcleo 5.363, para a escola 11-2 "Ceci Dodsworth" — núcleo 3.343, por proposta da Sra. Chefe do 2.º D. E.

DESPACHO DO DIRETOR

Orlandina Fonseca Fosta — Indeferido.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Acir Daer Barueque, Alvaro Araújo Bittencourt e Maria Elisabeth Câmara. — Registre-se provisoriamente.

Neide Ferreira Cruz, Raimundo Nonato Paiva de Carvalho e Serafim Moreira Sofia Filho. — Levante-se a perempção.

Ana Gandelman, Arnaldo Adriano Gimenes, Célia Cervino, José Geraldo Falcão de Mendonça, Lídia Pires Benevides, Maria do Carmo Fernandes Monteiro da Gama, Maria da Consolação Vieira Lopes de Queirós, Maria Helena Pinto de Oliveira Fonseca, Neide da Silva Monteiro, Nilza Couto, Terezinha de Jesus de Oliveira, Terezinha Silva Monteiro, Vera Maria da Silva Furtado e Zenaide Azevedo. — Restituam-se mediante traslado.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 8 de março de 1950

Boletim N. 41

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

— do Inspetor de alunos, classe F, matrícula 21.132 — Celso Ferreira Câmara — da E. E. S. G. T. Visconde de Cairú, núcleo 7.262, para a E. E. S. G. T. João Alfredo, núcleo 6.260.

Despacho: Lucinda Duarte Frensel. — Restituam-se.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO CHEFE

— Hilda Roxo Macedo. — Compareça o requerente.

Retificações: — O Boletim n. 36 — contém o Expediente do dia 1 de março de 1950 e não como saiu publicado.

— Onde se lê: Remoção — do escriturário, classe M.

Leia-se:

Do escriturário, classe E

Departamento de Difusão Cultural

Expediente de 8-3-50

Boletim N. 12

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— do professor de Curso Primário Supletivo padrão "D" — José Chiau Deveza — matrícula 64.895, para o C. P. S. 1-2 "México", núcleo 3.291.

Departamento de Saúde Escolar

Designação:

Designando o enfermeiro classe I — Maria Geralda de Barros — matrícula 32.198, para responsável do núcleo 5.320.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Alcira Nogueira, Aglê Nascimento Silva, Digna Mendes Barreto Dorval da Costa Dourado, Dyrce Lasmar, Elsa Gonçalves Martins, Gloria Moraes Egêa, Hélio Pereira de Sousa Irma Norom, Maria do Carmo de Cerqueira e Silva, Marise Pinheiro, Marcelina Virginia Nazoltvi dos Santos, Maria Leopoldina da Silva, Olga Sá Rego Martinho da Rocha, Orestes Ribeiro, Placer Fernandez Fabeiro Roberto Lisboa Martins Carrijo, Iara Lisboa Ferreira, Válter Mendes, Zenice de Sousa Bittencourt. — Compareçam para Exame de Raio X, (Abreugrafia), no Instituto Médico-Pedagógico "Osvaldo Cruz" à Praça Guilherme Guinle s. n., segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Serviços realizados, durante o mês de janeiro de 1950, no Instituto Odonto-Pedagógico "Zeferino de Oliveira"

Clínica	
Consultas	779
Extrações	126
Pulpectomias	21
Obt. de canais	21
Curativos	211
Obturações	772
Clientes novos	113
Altas	69
Dentes dos 6 anos aproveitados	93
Ortodontia	
Consultas	32
Exames	12
Correção de aparelhos	25
Laboratório	
Pesquisas de sangue	1
Pesquisas de dentes extraídos	11
Raios "X"	
Radiografias tiradas	185

Instituto de Educação

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 7 de março de 1950

Alba Maria Lopes Vilar, Aurea de Jesus Dias, Dilza da Silveira Gomes, Gilda Barbosa Pinto, Iguaraciema Pinto de Carvalho, Ilzêa de Andrade Correia, Iracilda Araújo Mendes, Jossé Alves Ferreira, Luzia Azevedo Pinho, Magna de Freitas Ramalho Anachoreta, Maria Alice Costa Sampaio, Maria Eldamar Marques, Maria da Graça Rziha, Maria Helena de Campos Rodrigues, Maria José Leite da Cunha, Maria Martha Martins, Maria Tereza de Barros Guimarães, Maria Teresa Sérgio Ferreira, Marília Leal de Freitas, Marina Gosende, Marina Wanceloti, Nanci Maria Magessi Trindade, Niobe Marques da Costa, Nísia da Silva Farriá, Noêmia Lerner, Norma Bruno Cocchiarelli, Penha Guimarães Freitas, Thaís Ribeiro Garcia, Iêda Abdallah Cerqueira, Sim, na turma 1.301.

Ana Lourdes Cardoso de Oliveira, Carmen Maria Macêdo de Lima, Elsa José Ribeiro, Gilda Marroig Carneiro, Gilda dos Santos, Indaíla Couto Machado, Ivanir de Faria Drumond,

Léa Martins, Cléa Estillac de Melo, Leopoldina Amélia de Carvalho Guimarães, Lourdes dos Santos Furtado Nunes, Lozinda Fernandes, Luci da Silva Machado, Maria Aparecida Pereira de Gusmão, Maria Auxiliadora Matos Campos, Maria Cecília Monteiro, Maria Emília Pinto, Maria Helena Xavier, Maria Inês Medeiros de Figueiredo, Maria José Mota Castelo Branco, Maria de Lourdes dos Santos, Maria Lúcia Pessoa Mendes, Maria Luísa Barbosa da Silva, Maria da Penha de Barros, Ruth Biato, Vera Pires da Cruz, Vera Rabelo de Almeida, Vilma de Barros Guimarães, Telma de Oliveira Bellotti, Ieda Vieira de Matos. Sim, na turma 1.302.

Astrid Expedito de Oliveira Afonso, Celi de Patêna Bastos, Circe Davies Ribeiro, Eunice Pereira dos Santos, Floresbela da Silva Reis, Heloisa Maria Goulart Nobrega, Irani de Azevedo Ataíde, Ivone Curvelo Vaz, Ivone Gualter, Iza Pino dos Santos, Laura de Oliveira Costa, Laura da Silveira Tavares, Ledit de Sousa Cavalcanti, Lélla Tuffani, Lia de Moura Gama Cerqueira, Luci de Matos Gonçalves da Silva, Maria Alice Rodrigues Colão, Maria da Conceição Cardoso, Maria Helena Valadares Cintra Vidal, Marília Campos de Matos, Neli Gonçalves Pinto, Norma Pinto Sampaio, Olga Mourão Girão, Sônia Gouveia de Azevedo, Teresinha de Jesus Canelas, Teresinha Maria Cristina de Castro, Vilma Guilherme de Oliveira, Zilah Lopes Barbosa, Lúcia Moura Gama Cerqueira. Sim na turma 1.303.

Cléa Miguez da Rocha, Dirce de Toledo Franco, Edna Ribeiro de Almeida, Ilza Correia Uulisséa, Léa Perdigão, Lourdes Campos da Silva, Lia Alves do Amaral, Lídia Marques da Silva, Lizeth Simões Sampaio, Mabel Cantuária Esquimbire, Marli Delgado de Uulisséa, Maria Célia Mayrink, Maria Cília Carvalho Nunes Ferreira, Maria da Glória Fonseca, Maria da Glória de Paiva, Maria José Rodrigues Cajado, Maria Paula Figueiredo Pinheiro, Maria Tereza de Miranda, Neusa Lima Girão, Orsi Fundão Machado, Regina Stela Antunes Guimarães, Ruth Coelho da Silva, Sônia de Melo Fonseca, Suelli de Almeida Massena, Vera Vergara steves, Wilma Henschel, Ieda Machado, Rosa Maria de Almeida. Sim na turma 1.304.

Alaide da Costa Silva Domingues, Beatriz Sanches da Rocha, Déa Maria Teixeira Marques, Denorah Beandilina de Vasconcelos Reis, Ilsa Ribeiro Lalim, Eneida Methé da Silva Tavares, Ermelinda Machado Ferreira, Grace Ide, Hélia Ferreira do Vale, Irma Jesus de Aguiar, Laura Leal Peixoto, Lúlia Marilde de Magalhães Soledade e Mercalide Neder, Lita Monteiro Lobato Cruz, Maria Sanzi de Sousa, Mariana Rossi, Miriam Lacerda Vieira, Neide Passos Costa, Rachel Neves Rodrigues, Tais Moreira de Freitas, Teresa Carolina de Matos Duque Estrada, Teresinha Pereira de Almeida, Vera Maria Bourrus, Vera Rosa Fernandes, Ieda Antônio Cardoso, Ivone Coelho Pereira, Ivone P. Magalhães, Mene Pidalgo, Zelmira Uurich, Zuleide Maria Dias. — Sim, na turma 1.305.

Alda dos Santos Dias, Célia Medeiros de Magalhães, Conceição Brito de Castilho, Daisi Briani Pimentel, Déa da Silveira Madruga, Doris Maria Viana de Carvalho, Dirce Miranda da Costa Guimarães, Edithur de Castro Meireles Edir Coelho Ramos, Edna Muniz Duarte, Elda de Oliveira Bastos, Elsa Pereira Romariz, Ieni de Oliveira Magalhães, Jorgina Menezes Viana, Laisa Maria Martins Teixeira, Léa Albrecht, Lúcia Brandão Batista, Lígia Araújo da Costa e Sá, Maria Amélia Figueiredo, Maria Amélia de Oliveira, Maria Lúcia Gonçalves de Freitas, Maria Auréa da Cunha, Maria Helena Rodrigues Velho, Maria Teresa de Castilho e Sousa, Maria Teresa Popoir da Fonseca, Miriam Carvalho Rocha, Nídia Salgueiro de Paiva, Soeli Barbosa, Vanda de Souza Varella, Zé da Marques Martins. — Sim, na turma 1.306.

Lais Costa de Oliveira, Léa Costa. Léa dos Santos Bentes, Lenice Alcân-

tara de Albuquerque, Leonor Dias Costa Pereira, Letia dos Santos Matos, Lia da Conceição Fonseca, Lídia Augusta Gama, Lúcia Pinto de Aguiar, Mair Leal, Marli Tavares, Maria Cantuária Alevato, Maria da Glória Toja Couto, Maria Idalina Gomes Peixoto, Rosete Matias Monteiro, Ruth Marília, Sílvia da Fonseca Pereira, Teresinha de Jesus Horta Pimentel Pereira, Teresinha Maria Ramos Tovar, Teresinha Mercedes Florito, Neusa Pinto de Azevedo, Teresinha Veloso de Melo, Vera Anacleto da Fonseca, Vera Maria Arcuri, Walburga Martha Babbelck, Valdice Macieira de Assis, Ieda Paiva da Fonseca, Iolanda Baumgarten, Zulmira Durão Louzada. — Sim, na turma 1.306.

Aurandi Pedrosa de Lima, Cecília Dias Borges, Cléa Penfold Muniz, Cleusa Barbosa, Cidêa Gomes da Silva, Denise Dias Gnone, Dulcinéa Monteiro Esteves, Eli de Almeida Machado, Edil Louzada Leal, Eunice Ávila Machado, Eni de Abreu Correia Neto, Erci da Silva Guimarães, Gilda Costa Brasil, Guilhermina Agueda Lopes, Irani Arêa de Figueiredo, Isabel Augusto de Carvalho, Joana Delgado Ferreira, Lígia de Freitas, Maria da Conceição Maes, Maria de Lourdes Dezouart Acciaris, Mirian Pinheiro Ribeiro, Nadir Coutinho, Natércia Leite, Naide Fontes Pinheiro, Neide da Silva Gonçalves, Norma Pinto de Cerqueira, Rosalina Alves de Azevedo Coutinho, Vilma Gardênia dos Reis. — Sim, na turma 1.308.

Angela Novelli Leitão, Célia de Sousa Almeida, Consuelo Castro Villela, Corália Borges dos Santos, Helena Roubaud, Ivete Chuairi, Jovelina Menezes Maduro Paes Leme, Maria da Conceição Nascimento, Maria Júlia Fernandes Pedrosa, Maria Teresinha Ferreira Alves, Mariza Magdalena Pereira, Mirtis Correia da Silva, Nara Lúcia Furtado de Mendonça, Neisi Melo de Freitas, Neusa Fontes Santiago, Orminda Marques da Fonseca, Regina Araújo da Costa e Sá, Rosa Noira Pinto, Teresinha da Cruz Silva, Vilma Gonçalves Rodrigues, Vanda Freire da Rocha, Vanda Moura de Sousa, Malhada da Costa. — Sim, na turma 1.309.

Ana Margarida Carvalho Saraiva, Celita da Costa Pires, Cigone de Sousa Moraes, Daisi Rodrigues Wylle, Dilza Pinto e Sousa, Eluiza Sebastiana Lauro, Heni Carvalho, Ieda Asturiano, Iva Vieira Pereira, Iza Augusta Botelho, Juliana Pereira, Leila Marino, Lia Teresa Pinho Leite Pinto, Lúcia Lilian de Arruda, Magali Sales Simas, Maria Augusta Paredes Bevilacqua, Maria da Glória dos Santos Ferreira, Maria Isabel Garcia Velho de Menezes Cabral, Maria Luísa Pacheco, Maria Luísa Ramos de Macêdo, Maria Inês de Queirós Lira, Maria Odete de Sousa, Marilda Neto Pereira, Nereida Possolo de Sampaio, Teresinha de Figueiredo Riera, Valquíria Lopes da Fonseca, Ivani Matos Machado, Zelia Chauke, Zélia de Freitas Coimbra. — Sim, na turma 1.310.

Laudêmio

José Maria Carballo Perez — Rua Gustavo Sampaio n. 124, apt. 104.
Armando Palhares de Aguiar — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 777, apt. 101.

Lúcia Laport e outro — Rua Constante Ramos n. 22.
Luísa Lameiras Novais — Rua Humaitá n. 285.

Aureliana Costa — Avenida Prado Junior n. 62, apt. 102.

Filomena Falce — Rua Dois de Dezembro n. 128, apt. 202.

Carta de Aforamento

Albert Torós — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 41, apt. 603.

Raquel Saul Abramant — Rua Sousa Lima n. 16, apt. 802.

Valdemiro Freitas Abreu — Rua Coelho Neto n. 63.

Hermenegildo da Silva Loyo — Rua Voluntários da Pátria n. 139, apt. 902.

José Machado de Lima — Rua Martins Ferreira n. 80.

Adélia Augusta da Silva — Rua André Cavalcanti ns. 119, 121 e 123.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Barata Ribeiro ns. 42 e 46.

Irmandade de Santa Cruz dos Militares — Beco dos Ferreiros ns. 30 e 32.

Laura Monteiro dos Santos Jacinto — Rua Voluntários da Pátria n. 139, apt. 504.

Eduardo Duvivier — Rua Carvalho de Mendonça n. 36, apt. 502.

Eduardo Duvivier — Rua Carvalho de Mendonça n. 24, apt. 501.

Isaura Marinho — Rua Cardoso Marinho, ns. 52 e 14.

Jaime Viriato Figueira de Sabóia — Rua Tenente Possolo n. 1.

Remissão de foro

Ernesto G. Fontes — Rua Edmundo Lins s-n. (situado entre os ns. 23 e o terreno s-n. onde existiu o prédio n. 31).

Arrecadação

A Prefeitura arrecadou nos dias 4 e 6 do corrente, pelos diversos distritos de arrecadação, as quantias de Cr\$ 2.051.548,00 e Cr\$ 4.203.615,00, respectivamente.

Dispendeu em pagamento de pessoal material e diversos — Cr\$ 523.800,00 e Cr\$ 8.778.930,80.

Serviço de Administração

Expediente de 7 de março de 1950

Boletim n.º 7

FOLHA N.º 5 — RELATIVA AO MES DE JANEIRO DE 1950

506—1140

	Cr\$
Manoel Francisco de Sá Brito	200,00
João D'Ávila Bastos	200,00
José Gaenazzo	200,00
Antonio Carlos Brasil Cordeiro de Farias	200,00
Nelsalina Fernandes Pereira	200,00
Antonio Michel de Almeida	200,00
Artur Lopes da Silva	200,00
Helvio Freitas Marinho	200,00
Renato Gomes de Paiva	200,00
Moacir Bastos	200,00
Benjamin Joppert Martin	200,00
Humberto Geraldo Moretzsohn Brandi	200,00
Mauricio de Melo Soares	200,00
Oscar Carneiro Nazareth	200,00
Emilio Gonçalves	200,00
Julio Cesar de Melo Filho	200,00
Francisco de Siqueira Calvalcanti	200,00
Mário Couto Cruz	200,00
Waldemar Nunes de Moraes	200,00
Adolfo Carneiro Lacerda Machado	200,00
Mário Fernando de Matos Faro	200,00
Nelson Cerqueira	200,00
Nicanor Alves Mendes	200,00
Edgard Parreiras	200,00
Henrique Luiz Barbosa Júnior	200,00

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de março de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de março de 1950

N. 4.517.881-49 — Caixa de Crédito Cooperativo. — Aos Drs. Leopoldo Braga e Henrique Otávio Coutinho Ferreira, face à Portaria n. 14 de 11 de janeiro do corrente ano.

N. 4.003.474-49 — Casa Nunes. — Ao FSA. Autorizo, em termos.
N. 4.800.247-50 — Ofício n. 7-50 — do 11.º Distrito de Arrecadação. — Idem.

Dia 6

N. 4.402.991-49 — Helena Leite Pinto Fernandes. — De acórdão.

N. 4.141.524-49 — Vitor Fernandes Alonso. — Volte à FSU para aguardar o decurso do 1.º semestre, de acórdão com instruções verbais do Exmo. Senhor Prefeito.

N. 4.630.679-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Cancele-se a inscrição, de acórdão com os pareceres.

N. 4.003.951-50 — Mário Cussem Saldanha da Gama. — Concedo.

N. 4.302.515-49 — Acessórios Automóveis Armando Coelho S. A. — Ao DRL.

N. 4.325.738-49 — Natanael Ferreira de Oliveira. — Mantenho o ato.

N. 4.324.956-49 — Luis Lins Martins. — Restitua-se em termos.

N. 4.002.433-49 — Sul América Capitalização S. A. — De acórdão. Assim se proceda.

N. 4.410.462-50 — Ari Braga. — Volte ao DPM.

N. 6.006.177-50 — Ofício n. 601-50 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — A consideração do Excmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, com o informado pelo DCB.

Dia 7

N. 4.002.818-49 — Doces Frios Andaiá Limitada. — Ao DCF.

N. 4.003.844-50 — Proposta de 14 de fevereiro de 1950 — da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários. — A CETF

N. 4.003.661-50 — Ofício n. 53-50 — do Departamento do Contencioso Fiscal. — Ao FSA para organizar as novas tabelas e propor as medidas daí decorrentes.

N. 4.003.574-50 — Governador do Estado de Alagoas. — O assunto se encontra em andamento, dependendo apenas de habilitar-se o procurador de Sergipe. Nada há que resolver neste processo. Arquite-se.

N. 4.519.179-49 — Carlos Brasil de Araújo. — Satisfaça a exigência.

N. 4.751.964-50 — Ofício n. 72-50 — do Serviço de Coordenação do Departamento do Contencioso Fiscal. — Ao FSA. Autorizo, em termos.

N. 4.751.965-50 — Ofício n. 73-50 — do Serviço de Coordenação do Departamento do Contencioso Fiscal. — Idem.

N. 4.508.735-49 — Agostinho Tavares de Azevedo. — Nego provimento ao recurso, nos termos dos pareceres. Ao DCF.

N. 4.619.798-49 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora". — Mantenho o ato.

N. 4.318.771-49 — Madeira Araújo & Cia. Ltda. — Indefero o recurso nos termos do parecer e imponho aos suplicantes a multa de Cr\$ 300,00, procedendo-se quanto ao exercício de 1950 pela forma indicada no parecer.

N. 4.003.780-50 — Ofício n. 72-50 — do Departamento do Tesouro. — Ao atual titular do DRL.

N. 4.003.870-50 — Ofício n. 119-50 — do Departamento da Renda de Licenças. — Ao atual titular do DRL.

N. 4.625.254-49 — Alípio Cristostomo da Silva. — A SGI.

N. 4.320.342-49 — J. Caetano & Cia. — Mantenho o ato.

N. 4.300.931-50 — Levino & Coelho. — Mantenho o ato.

N. 4.110.713-49 — Manuel Luís Corria. — A Procuradoria Geral.

N. 4.322.677-49 — Perfumaria Discreta Ltda. — Nego provimento ao recurso.

N. 5.521.286-49 — Ofício n. 210-49 — do Departamento de Fiscalização — 14.º CF. — Nego provimento ao recurso.

Relação dos processos existentes no 1.º PM, aguardando que os interessados efetuem o pagamento das importâncias devidas.

Wanda Sarmanho Mota	200,00
Diogenes Soares de Magalhães	200,00
Fausto Estrela	200,00
Constantino de Sá e Sousa	200,00
Caudio Crissiuma de Toledo	200,00
Manfredo Fernando Bastos de Carvalho	200,00
Epaminondas Barbosa Rodrigues	200,00
Paulo Humberto Kastrup de Faro	200,00
Adolfo José do Vale	200,00
Edmundo Arnaud de Azevedo e Melo	200,00
José Luiz de Oliveira	200,00
Altamar Dutra de Castilho	200,00
Antonio Galbraith Gomes da Cruz	200,00
Alberto Goeldin de Oliveira	200,00
Pepe Vitorio de Melo	200,00
Neilson Mendes Tavares de Carvalho	200,00
Eduar Caenazzo	200,00
Domingos Barreiros Filho	200,00
Lourival Dalier Pereira	200,00
Cristalina Pinto Pacca	200,00
João Rodrigues da Silva	200,00
Joaquim Cerqueira	200,00
Oswaldo Ribeiro	200,00
John Rafael Shaders	200,00
João Homem de Menezes	200,00
José Nogueira	200,00
Afonso de Carvalho Borges	200,00
Ari de Azevedo Marques	180,00
Francisco Ruiz	200,00
José Roberto Alves Barroso	200,00
João Zarattini	200,00
Reymar Cavalcanti de Albuquerque	200,00
Mario Martins Magalhães	200,00
Otacílio de Paiva Prito	200,00
Zony Lage Sayão	200,00
Castano Prado de Oliveira	200,00
João Olavo Pezzoli Braga	200,00
Oswaldo de Moura Brito Piragibe	200,00
João Antonio Granado Paranhos	200,00
Joaquim Assis de Barros	200,00
Oscar Lopes Vilas Boas	200,00
Elmo Diniz Quintela	200,00
Luiz Portela Nacif	200,00
Joaquim Corrêa Pinto	200,00
Humberto Lessa de Vasconcelos	200,00
Raul de Barros	200,00
Arnonio de Paiva Raposo Junior	180,00
Elza Pereira Graell	200,00
Roberto Taumaturgo de Azevedo Dreux	200,00
Humberto Cavalcanti de Albuquerque	200,00
Paulo Paiva do Rego Macedo	200,00
Gustavo do Rego Macedo Filho	200,00
Orlando Loureiro de Moura Leite	200,00
Waldemar Pereira de Souza Caldas	200,00
Orlando Lourival Bezerra	200,00
Otacílio Ismael Nunes	200,00
José da Silva Santos	200,00
Erico de Bacelar e Souza	200,00
Total	16.560,00

Importa a presente folha em dezesseis mil quinhentos e sessenta cruzeiros.

Em 7 de março de 1950

as.) Adonicia de Farias Silva Filha — Dat. classe "D" — matrícula 61.805 — Confere: — (as.) — Deolinda Ferreira de Macedo — Dat. classe "D" — matrícula 59.636. — VISTO: — (as.) — Aylton de Carvalho Dias — Chefe do FSA — mat. 3.124.

FOLHA N.º 6 — RELATIVA AO MES DE JANEIRO DE 1950 (Dias 17, 24 e 31)

Verba 500—1983

Abelardo Carneiro da Cunha	Cr\$ 600,00
Total	600,00

Importa a presente folha em seiscentos cruzeiros.

Em 7 de março de 1950

as.) Adonicia de Farias Silva Filha — Dat. classe "D" — matrícula 61.805 — Confere: — (as.) — Deolinda Ferreira de Macedo — Dat. classe "D" — matrícula 59.636. — VISTO: — (as.) — Aylton de Carvalho Dias — Chefe do FSA — mat. 3.124.

FOLHA N.º 7 — RELATIVA AO MES DE JANEIRO DE 1950

Verba 500—1981

Luiz José de Carvalho	Cr\$ 250,00
Oscar Cordeiro de Albuquerque	250,00
Marina Adelaide de Oliveira	500,00
Artur Pinheiro de Araújo Filho	200,00
Mário Medeiros	200,00
Maria da Conceição Salgado Bianco	300,00
Ernani José dos Santos	250,00
Horacio de Oliveira Barata Ribeiro	200,00
Total	2.400,00

Importa a presente folha em dois mil e quatrocentos cruzeiros.

Em 7 de março de 1950

as.) Adonicia de Farias Silva Filha — Dat. classe "D" — matrícula 61.805 — Confere: — (as.) — Deolinda Ferreira de Macedo — Dat. classe "D" — matrícula 59.636. — VISTO: — (as.) — Aylton de Carvalho Dias — Chefe do FSA — mat. 3.124.

FOLHA N.º 8 — RELATIVA AO MES DE FEVEREIRO DE 1950

Verba 500—1981

Maria de Lourdes da Costa	Cr\$ 240,00
Maria de Nazareth Fernandes da Silva	170,00
Odete Abbiate	600,00
Wallace Pereira de Lucena	300,00
Ari Francisco de Sousa	300,00
Antonio Dias	500,00
Maria Madalena Soares da Cunha	680,00
Wilson Gomes da Rosa	300,00
Conceição Fonce	460,00
Gertrudes Brito	850,00
José Joaquim da Silva	300,00
Francisco Soares de Souza	240,00
Laer de Freitas	550,00
Maria Amelia Fernandes da Silva	600,00
Renata Cataldi	540,00
Total	6.680,00

Importa a presente folha em seis mil seiscentos e oitenta cruzeiros

Em 7 de março de 1950

as.) Adonicia de Farias Silva Filha — Dat. classe "D" — matrícula 61.805 — Confere: — (as.) — Deolinda Ferreira de Macedo — Dat. classe "D" — matrícula 59.636. — VISTO: — (as.) — Aylton de Carvalho Dias — Chefe do FSA — mat. 3.124.

Comissão de Estudos Técnico-Fazendário

ATA DA 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1950

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 1950, no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à rua da Alfândega n.º 42 e no gabinete do Sr. Secretário Geral, reuniu-se a Comissão de Estudos Técnicos-Fazendários, com o comparecimento dos seguintes membros: Srs. Jair Negrão de Lima, Antônio Luis Bessa, Ernesto Di Rago, Alberto Wolff Teixeira e Abelardo da Cunha.

Abertos os trabalhos pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, lida e aprovada a ata da reunião anterior, consideraram do expediente os seguintes processos:

N.º 4.301.705-49 — Ofício 895, de 29 de dezembro de 1949, do DRL, solicitando ao Departamento de Fiscalização pronunciamento sobre transferência de veículos, distribuído ao Senhor Di Rago para relatar e dar parecer;

N.º 7.410.656-49 — Ofício sem número de 4 de fevereiro de 1949 do Serviço de Instalações Domiciliares sobre cobrança de taxa de expediente, distribuído ao Sr. Wolff Teixeira para emitir parecer;

N.º 4.327.091-49-DRL — Licença para localização de estabelecimento a Av. Copacabana, 1.246, distribuído, também ao Sr. Wolff Teixeira para o mesmo fim.

N.º 4.325.475-49-DRL — Cobrança do imposto de licença de indústrias e profissões de advogado à Av. Antônio Carlos, 207 — 10.º andar, distribuído ao Sr. Di Rago para emitir parecer a respeito.

Na ordem do dia, o Sr. Antônio Luis Bessa, depois de submeter a plenário o seu relatório sobre os processos de que é relator e relativos a questão do imposto sobre herança, pede adiamento da votação do seu parecer para um maior reexame da matéria, face as razões aduzidas na discussão.

A seguir o Sr. Abelardo da Cunha relata o processo n.º 4.323.865-49, da Sears Roebuck, ao qual emitiu o seguinte parecer:

RELATÓRIO

"A Sears Roebuck S. A. Comércio e Indústria consulta se a instalação de um sistema de fios fonográficos e respectiva aparelhagem para distribuição de música interna, para higiene mental dos seus empregados, incide na tributação à que se refere o Decreto número 312 de 22 de dezembro de 1948. A petição está redigida nos seguintes termos: (lê).

O parecer do Diretor do D. R. L. opina pela isenção, e está assim redigido: (lê).

Entretanto, o Diretor do Departamento de Fiscalização opina pela incidência de acordo com a Lei n.º 312, Tabela IV, n.º 16, como segue: (lê). Mantive o D. R. L. o seu ponto de vista, tendo o seu Diretor concluído que na hipótese inaplicável também é o n.º 16 da Tabela IV da Lei 312. E' o relatório.

VOTO

A finalidade da distribuição de música no estabelecimento da requerente é única e exclusivamente proporcionar aos seus empregados melhor conforto, de maneira técnica e científica, para obter assim melhor rendimento de trabalho, conseqüente à influência que a música exerce sobre a higiene mental.

Iniqua seria a tributação que incidisse sobre a iniciativa de proporcionar melhores condições de conforto ao trabalhador. Nem a lei previu tal e portanto, nada dispõe sobre a hipótese. O que tem por fim os dispositivos citados, é a cobrança do imposto nas instalações de rádio e transmissão de música destinadas a propaganda, o que não ocorre na espécie.

Concluo que nenhum tributo é devido e por conseguinte acolho o parecer do D. R. L. E' o meu voto.

Pôsto em votação, o Sr. Alberto Wolff Teixeira solicitou vistas do processo, atendendo à importância do assunto e à necessidade de um mais acurado estudo do assunto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá a sessão por encerrada, convocando nova reunião para a próxima terça-feira, dia 7 de março vindouro.

E para constar, eu, Antônio de Souza Botafogo, Chefe do Serviço de Organização, servindo como Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada. — Antônio de Souza Botafogo, Secretário.

Aprovada em sessão de 7 de março de 1950.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Dia 1 de março de 1950

N.º 7.711.557-49-DOB — Centro Espírita Redentor — Cumpra a exigência de 19 de setembro de 1949, da Procuradoria de Desapropriações — 2SU.

N.º 4.408.928-49-DPM — Tecnigráfica S. A. — Cumpra a exigência de 10 de novembro de 1949, da Procuradoria de Desapropriações — 2SU.

N.º 7.439.300-49-DED — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Compareça para esclarecimentos à Avenida Rio Branco, 47 — 1.º andar.

(Republicados por incorreções).

VOTO

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 7 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 4.603.434-50 — 4.603.436-50 a 4.603.440-50 — Manoel Gomes Pinto (Espólio) — Rua Teixeira de Azevedo n.º 73, casa 1 e casas 3 a 7 — Certifique-se, observando-se a Portaria número 46-49.

N.º 4.639.790-49 — José Fernandes Araújo — Rua Cuba n.º 240.

N.º 4.601.993-50 — Sociedade Nacional de Agricultura — Avenida Brasil lotes ns. 11 a 19.

N.º 4.601.994-50 — Sociedade Nacional de Agricultura — Avenida Brasil lotes ns. 1 a 10.

N.º 4.603.852-50 — Antônio Teixeira Machado — Rua Fagundes Varela número 442.

N.º 4.604.619-50 — Nicolau Carnaval — Rua Dona Tereza n.º 78.

N.º 4.604.752-50 — Antônio Garcia Maldonado.

N.º 4.604.754-50 — Clêusa Carmelita Nunes de Oliveira.

N.º 4.604.755-50 — Herodias da Silveira Moura.

N.º 4.604.766-50 — Guilhermina dos Santos — Rua Duque Estrada n.º 98.

N.º 4.604.835-50 — Manoel Faria Guimarães — Rua André Cavalcanti número 59.

N.º 4.604.885-50 — Geraldo Mansoldo — Avenida Geremário Dantas número 509.

N.º 4.604.906-50 — Quintino Antônio Vicente — Rua Marapé n.º 5.

N.º 4.604.990-50 — Ari Rui Palm — Rua Marechal Cantuária n.º 136.

N.º 4.604.998-50 — Artur Pimenta da Costa — Rua Tenete Lassance número 121.

N.º 4.605.048-50 — Roberto Jorge dos Guimarães Bastos.

N.º 4.605.173-50 — Oscar Napoleão Carneiro da Silva.

N.º 4.605.195-50 — Alexandre Delatiti Neto — Rua Barroso Pereira número 121.

N.º 4.605.196-50 — Bernardo Florentino Campos — Rua das Laranjeiras n.º 371.

N.º 4.605.344-50 — Cesário Antunes — Estrada da Água Branca número 2.098.

N.º 4.605.345-50 — Cesário Antunes — Estrada da Água Branca lote número 20.

N.º 4.605.346-50 — Cesário Antunes — Estrada da Água Branca, lote número 19.

N.º 4.605.347-50 — Cesário Antunes — Rua Olinda ns. 127 e 127-A.

N.º 4.606.025-50 — Oto Oliveira de Lara Resende.

N.º 4.606.183-50 — João Babo Filho — Rua Maestro Francisco Braga, lote n.º 18, quadra 3.

Certifique-se.

N.º 4.003.100-49 — Francisco de Oliveira e Silva — Junte os últimos números da revista "Letras" e bem assim a documentação exigida pelos Decretos ns. 9.259 e 9.271 de 1948. Ou-

trossim, junte Carteira Profissional ou cópia fotostática das páginas contendo identificação, registro na profissão jornalística do Serviço de Identificação Profissional do M. T. I. C., e anotações da empresa onde trabalha o requerente.

N. 4.633.919-49 — Adelaide Iria Diana Mesiana Pruckner — Rua Pedro de Carvalho n. 230 — Mantenha-se a taxa territorial, face ao informado pelo D. E. D., com referência à precariedade das condições de habitabilidade do imóvel.

N. 4.635.509-49 — Roldão dos Santos — Avenida Automóvel Club número 2.589 — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.300,00, a partir da inclusão, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-RI.

N. 4.639.579-49 — Ladislau Pereira Rodrigues — Rua Teófilo Otoni número 175 — Compareça neste Gabinete, para esclarecimentos.

N. 4.639.830-49 — Carlos Taylor (Espólio) — Rua Chile n. 23 — Anote-se a exoneração, a partir de 1949, na forma proposta.

N. 4.640.910-49 — José Garcia Pacheco de Aragão — Estrada da Lagoinha n. 125 — Face aos esclarecimentos prestados pelo 3-RI, torno sem efeito o despacho de 27 de dezembro de 1949 e determine o restabelecimento da tributação anterior.

N. 4.600.158-50 — Eurico Pereira da Silva — Rua Maria Antonieta número 128 — Indeferido face ao que dispõe o artigo primeiro do Decreto-lei n. 4.009, de 12 de janeiro de 1942, com referência ao valor do imóvel.

N. 4.601.134-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Engenheiro Richard n. 35-A, apartamento 202 — Indeferido, face ao valor de aquisição, superior ao estipulado pelo artigo primeiro do Decreto-lei n. 4.009, de 12 de janeiro de 1942.

N. 4.601.135-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Engenheiro Richard n. 35-B, apartamento 202 — Indeferido, quanto à isenção, tendo em vista que o valor da transação é superior ao estipulado pelo artigo primeiro do Decreto-lei n. 4.009, de 12 de janeiro de 1942.

N. 4.601.344-50 — Roberto Cardoso e outra — Rua General Severiano n. 209, apartamento 101 e outros — Torno sem efeito o despacho de 13 de fevereiro de 1950, da C. A. A., face aos esclarecimentos agora prestados pela aludida Comissão. Fica fixado em Cr\$ 229.200,00, o valor locativo anual do imóvel, nos termos do artigo 6.º, item I, do Decreto-lei n. 9.669, de 29 de agosto de 1946, anotada a discriminação:

Cr\$	
Apartamento n. 101	39.600,00
Apartamento n. 102	33.600,00
Apartamentos 201 e 301 cada	41.400,00
Apartamentos 202 e 302 cada	36.600,00
Pague a diferença da taxa de arbitramento de Cr\$ 253,00.	

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 9 de março de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.605.315-50 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Rua Domingos Mondim, lts. 4 e 5 — Inscrevam-se os terrenos, no nome da requerente, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 3 de março de 1949 e valores seguintes — Para cada lote: 1938 a 1940 — Cr\$ 2.700,00; 1941 — Cr\$ 3.100,00; 1942 — Cr\$ 7.100,00; 1943 a 1945 — Cr\$ 8.900,00; 1946 a 1950 — Cr\$ 16.000,00.

Anote-se a exoneração das divisões nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto 8.089 de 1945.

N. 4.632.217-49 — Cia. de Expansão Territorial — Estrada da Covanca terreno — Apresente ficha de

inscrição para o terreno de inscrição n. 881.755, com as dimensões atuais.

N. 4.623.380-49 — Mário Braz da Cunha — Rua Jussipe, 210 — Junte o título de propriedade.

N. 4.400.460-49 — Chlil Orensztajn — Rua General Polidoro, entre os ns. 181 e 185 — Compareça para esclarecimentos quanto as dimensões do terreno.

Apresentem F. I.: N. 4.604.657-50 — Maria de Sousa — Rua Calabu — lt. 9 — Para a inscrição 824.606.

N. 4.604.923-50 — Alcebiades Nunes Lopes — Rua Vinte e Seis, lt. 31 qd. 23 — Para a inscrição 852.819.

N. 4.604.984-50 — Felipe Batista da Silva — Rua Tenente Pinto Duarte, lt. 10 — Para a inscrição n. 505.967.

N. 4.603.619-50 — José de Araújo Couto — Rua Dr. Niemeyer, 256 — Para a inscrição 114.513.

N. 4.633.023-49 — Vicente Fernandes Lopes — Rua Violeta e Paraná, lts. 1 e outros — Para a inscrição n. 550.865.

N. 4.636.424-49 — Leonardo José Fernandes — Avenida N. S. de Copacabana, 851 apartamento 602 — Para a inscrição 552757.

N. 4.638.345-49 — Osvaldo Dias Aranha — Rua Luiz Gama, 15 — Para a inscrição 531.486.

N. 4.639.269-49 — Joaquim Pierre de Araújo — Estrada S. Bernardo, 14 — Para a inscrição 444.349.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 7 de março de 1950

N. 4641198-49 — Acácio de Jesus Moreira — Rua Humboldt 18 — Pague taxa — Cr\$ 223,40.

N. 4641709-49 — Manuel Medeiros Melo — Rua Cristóvão Pinha 17 — Pague taxa — Cr\$ 48,40.

N. 4639559-49 — Manuel Pereira — Avenida Arapogi 61 fundos — Pague taxa — Cr\$ 41,70.

N. 4607441-49 — Antônio da Silva — Rua Araújo 644 — Pague taxa — Cr\$ 43,40.

N. 4624452-49 — Empresa de Transportes Carlos Silva & Cia. Limitada — Rua Justino de Sousa 61 — Pague taxa — Cr\$ 446,70.

N. 4638744-49 — Olinda Faria Ramalho Gilgheiras — Rua Campos de arvalho 544 — Pague taxa Cr\$ 220,00 apartamento e móveis.

N. 4634124-49 — João Batista Pinto e outro — Rua Alvaros de Azevedo 176 — Pague taxa Cr\$ 26,70 — 2.ª Moradia fundos.

N. 4640970-49 — Antônio Manuel Lopes — Rua Anequira 321 — Pague taxa — Cr\$ 48,00 — Apartamento 301.

N. 4626671-49 — Almerinda Pinto de Sousa — Rua Dr. Niemeyer 409 — Pague taxa — Cr\$ 131,70 — Apartamento 201 e dependências.

N. 4602029-50 — Manuel Vieira de Castro — Rua Gordovil 384 — Pague taxa — Cr\$ 70,00.

N. 4600651-50 — João Perucheti — Rua Parima 148 — Pague taxa — Cr\$ 116,00 — Apartamento 101 e 102.

N. 4602103-50 — Antônio da Costa Neves — Rua Maria Benjamim 436 — Pague taxa — Cr\$ 70,40.

N. 4601909-50 — Rafaelle Siciliani — Rua Comandante Coelho 835 — Pague taxa — Cr\$ 14,00 — Dependência.

N. 4603181-50 — Francisco Moreira — Rua Mário Carpenter 273 — Pague taxa — Cr\$ 76,70.

N. 4601025-50 — José Gomes Pereira — Rua Cuba 355 — Pague taxa Cr\$ 58,00 — térreo.

N. 4604411-50 — Nagib Ebraim Bari — Rua Alvaro Miranda 49 — Pague taxa — Cr\$ 90,00 — Apartamento 101 e 102.

N. 4601893-50 — Armindo José Rodrigues — Rua Monte Alegre 179 — Pague taxa — Cr\$ 10,00 móveis, quarto 17.

N. 4.603.460-50 — Henrique Augusto Cardoso — Av. 29 de outubro número 7.054. — Pague taxa Cr\$ 66,70.

N. 4.603.913-50 e outros — João José Kronenberg — Rua do Governo n. 92. — Pague as seguintes taxas: 16 de Cr\$ 32,00 — casas 1 a 16. 1 de Cr\$ 106,70 números 92 e 94.

N. 4.603.475-50 — Antônio Caetano — Rua Julieta n. 5. — Pague taxa Cr\$ 53,30.

N. 4.600.806-50 — Miquelina da Silva — Rua Mariana Portela n. 51. — Pague taxa Cr\$ 73,30.

N. 4.602.2184-50 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Cantan n. 18. — Pague taxa Cr\$ 120,00.

N. 4.602.175-50 — Antero Ribeiro de Azevedo — Rua Dias da Cruz n. 140. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.603.661-50 — Zaki Nicolau Riezik — Rua Alvaro de Miranda número 19. — Pague taxa Cr\$ 146,00.

N. 4.601.881-50 — Casa do Minho — Rua Conselheiro Josino n. 22. — Pague taxa Cr\$ 682,00.

N. 4.603.894-50 — Inan Ponte Suarez — Av. Mem de Sá n. 122. — Pague taxa Cr\$ 546,70.

N. 4.605.668-50 — Rua Paulo Barreto n. 40. — Pague taxa Cr. 293,40.

N. 4.604.100-50 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Rua Real Grandeza n. 129. — Pague taxa Cr\$ 466,70.

N. 4.604.817-50 — Francisco Visconte — Rua Delfim Carlos n. 78. — Paguem as seguintes taxas:

1 de Cr\$ 76,70 — ap. 101.
1 de Cr\$ 88,30 — ap. 201.
1 de Cr\$ 12,70 — dependência.

N. 4.615.127-50 e outros — Antônio Padua Bittencourt Filho e outros — Rua Santa Clara n. 105. — Fixado Cr\$ 54.000,00 anuais, apt. 501.

N. 4.601.543-50 — Teodoro Malcher Pereira de Sousa — Rua João Lira n. 100. — Retifique-se Cr\$ 374200,00 a partir de 1951.

N. 4.605.265-50 — Eurico da Silva Pacheco — Rua Silva Rabelo 137 fundos. — Fixado Cr\$ 4.320,00 anuais.

N. 4.602.185-50 — Isaac Saul Chueke e outros — Rua Visconde de Cabo Frio n. 39. — Fixado Cr\$ 48.300,00 anuais.

N. 4.603.353-50 e outros — Alvaro Barbosa. — Fixados os seguintes valores: Rua Goiás n. 666 — Loja Cr\$ 22.800,00. Rua Henriqueta Moura n. 7, apt. 201 — Cr\$ 18.300,00; apt. 301 — Cr\$ 18.300,00; apt. 401 Cr\$ 19.300,00.

N. 4.603.097-50 — Cesário Levi Carneiro — Rua Paula Freitas 20, apt. 901. — Fixado Cr\$ 168.000,00 anuais.

N. 4.602.622-50 — Ramon Antelo Rodrigues — Rua Professor Valadares n. 212 — Fixado Cr\$ 24.000,00 anuais, sendo: apt. 1-A — Cr\$ 12.000,00 — apt. 2-A — Cr\$ 12.000,00.

N. 4.602.500-50 — Antônio Mendes Machado — Rua da Proclamação número 300. — Fixado Cr\$ 6.000,00 anuais, fundos.

N. 4.601.908-50 — Paulo Alves Lanhãs — Rua Miguel Burnier n. 11. — Fixado Cr\$ 24.300,00 anuais, sendo: n. 11 — Cr\$ 12.000,00; n. 11-A — Cr\$ 12.300,00.

N. 4.600.819-50 — Rosa Saisse — Rua do Santíssimo n. 13-A. — Fixado Cr\$ 5.400,00 anuais, sendo: 1.º térreo — Cr\$ 1.800,00; 2.º térreo — Cr\$ 3.600,00.

N. 4.600.247-50 — Gabriel Fanzeres Martins — Rua José Domingos n. 115 casa 5. — Fixado Cr\$ 6.360,00 anuais.

N. 4.600.953-50 — Francisco Pereira Braga — Rua Paulo Barreto n. 31 apt. 202. — Fixado Cr\$ 45.600,00 anuais, sendo:

Apt. — Cr\$ 27.500,00; Móveis — Cr\$ 18.000,00.

N. 4.601.558-50 — Napoleão Pereira dos Santos — Rua Dr. Bulhões n. 559. — Fixado Cr\$ 9.600,00 anuais.

N. 4.603.715-50 — Paulo de Bittencourt — Largo do Boticário n. 26. — Fixado Cr\$ 48.000,00 anuais.

N. 4.604.846-50 — Paulo Pires de Sá — Rua Professor Gabizo n. 160. — Fixado Cr\$ 48.000,00 anuais.

N. 4.604.534-50 — Patrocínio de Araújo Ferreira — Rua Fábio da Luz n. 446, casa 6. — Fixado Cr\$ 4.800,00 anuais.

N. 4.602.299-50 — Joaquim da Costa — Rua Laura de Araújo n. 188. — Fixado Cr\$ 8.580,00 anuais.

N. 4.602.824-50 — Thales Batista Gonçalves — Rua Império n. 91. — Fixado Cr\$ 18.000,00 anuais, retifique-se a partir de 1951.

N. 4.602.474-50 — Jankiel Fejgielson — Rua Antônio Padua n. 20. — Fixado Cr\$ 39.600,00 anuais, sendo:

Apts.	Cr\$
101	9.600,00
102	9.600,00
201	10.200,00
202	10.200,00

N.º 4.062.292-50 — Evangelina Guinle Rocha Miranda — Rua D. Mariana 136-A. — Fixado em Cr\$ 96.000,00 anuais, retifique-se a partir de 1951.

N.º 4.603.070-50 — Maria Monteiro Nocetti — Rua Joaquim Meier 853. — Fixado Cr\$ 27.600,00 anuais.

N.º 4.604.323-50 — David Borges de Pinho — Rua César Marques 39, casa 1. — Fixado Cr\$ 9.900,00 anuais.

N.º 4.604.324-50 — David Borges de Pinho — Rua César Marques 39, casa 2. — Fixado em Cr\$ 9.300,00 anuais.

N.º 4.601.924-50 — Manoel Pinto — Rua do Riachuelo 89. — Fixado em Cr\$ 22.800,00 anuais, ap. 201.

N.º 4.602.921-50 — Atala Rodrigues — Rua Carolina Santos 149. — Fixado Cr\$ 6.300,00 anuais.

N.º 4.601.386-50 — Antônio Viegas — Rua Pereira de Figueiredo 926. — Fixado Cr\$ 8.400,00 anuais.

N.º 4.605.559-50 — Antônio Pereira Rios — Rua Teodoro da Silva 373-A, casa 1. — Fixado Cr\$ 10.800,00 anuais, retifique-se a partir de 1951.

N.º 4.641.179-49 — José Bastos — Estrada da Bica 473. — Fixado em Cr\$ 12.000,00 anuais, fundos.

N.º 4.638.666-49 — José Martins da Silva — Rua Joaquim Martins 497. — Fixado Cr\$ 6.000,00 anuais.

N.º 4.637.291-49 — Artur Fernandes — Rua Castro Menezes 400. — Fixado Cr\$ 36.720,00 anuais, sendo: loja — Cr\$ 10.920,00; sobrado — Cr\$ 18.480,00; térreo, fundos — Cr\$ 7.320,00.

N.º 4.642.073-49 — Rosa Muniz Pereira — Av. Suburbana 2.576. — Fixado Cr\$ 6.600,00 anuais, 2.ª dependência.

N.º 4.639.585-49 — Sebastião Rodrigues — Rua Padre Misculino 82. — Fixado Cr\$ 18.000,00 anuais, sendo:

apt. 101 —	Cr\$ 6.000,00;
apt. 201 —	Cr\$ 6.000,00;
apt. 301 —	Cr\$ 6.000,00.

N.º 4.640.197-49 — Teófilo Fernandes Neto — Rua Quito 95. — Fixado Cr\$ 8.400,00 anuais.

N.º 4.639.712-49 — José Joaquim Amara — Rua Delfina Enes 327. — Fixado Cr\$ 5.160,00 anuais, fundos.

N.º 4.626.670-49 — Domingos Ciró Franco — Rua Tauri 593. — Fixado Cr\$ 9.000,00 anuais.

N.º 4.600.888-50 — Marinho Monção — Rua Jacul 13. — Fixado Cr\$ 5.040,00 anuais, dependência.

N.º 4.631.565-49 — Salvador Millone — Av. Ataulfo de Paiva 1.240. — Fixados os seguintes valores:

apt. 201 —	Cr\$ 14.400,00;
apt. 202 —	Cr\$ 19.600,00;
apt. 203 —	Cr\$ 14.400,00.

N.º 4.640.437-49 — Nícia Tavares da Silva — Rua Domingos Olímpio 57, apt. 101. — Fixado Cr\$ 9.600,00 anuais, sendo:

apt. —	Cr\$ 4.800,00;
móveis —	Cr\$ 4.800,00.

N.º 4.603.655-50 — Renato Gonçalves Martins — Rua Paisandu 186, apt. 404. — Fixado Cr\$ 48.000,00 anuais, sendo:

apt. — Cr\$ 32.400,00;
 imóveis — Cr\$ 15.600,00.
 N.º 4.603.225-50 — Odiris de Albuquerque Andrade Lima — Rua Pedro de Carvalho 231. — Fixado Cr\$ 45.600,00 anuais, sendo: terreno — Cr\$ 19.200,00; sobrado — Cr\$ 26.400,00.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade

(S.G.T.)

Expediente de 8 de março de 1950

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 16.333-49 — Promova transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1947 a 1949 da inscrição 894.498. Praia do Flamengo n.º 82.
 N.º 16.334 — 16.335 — 16.338 — 16.339 — 16.340-49 — Praia do Flamengo n.º 82. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes.
 N.º 9.420-49 — Rua Franco de Almeida. — Pague o débito de 1947 a 1949 da inscrição 826.177.
 N.º 2.703-50 — Rua Joaquim Magalhães. — Pague o débito de 1945 a 1949 da inscrição 565.842 C. L. 3.796.
 N.º 2.702-50 — Estrada Real de Santa Cruz. — Pague o débito de 1945 a 1949 da inscrição 363.241 C. L. 3.706.
 N.º 2.675-50 — Rua Aguapé. — Pague o débito de 1949 da inscrição número 610.933 C. L. 2.654.
 N.º 2.672-50 — Rua Monte A'egre. — Pague o débito de 1944, 1946 a 1949 da inscrição 859.121.
 N.º 2.848-50 — Rua General Urquiza. — Pague o débito de 1949 da inscrição 852.483 C. L. 7.287.
 N.º 2.741-50 — Rua Haddock Lobo n.º 239. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1948, 1949 e multa de 1947 da inscrição número 145.325 C. L. 7.235.
 N.º 11.478-49 — Rua General Clarindo. — Satisfaz a exigência de 17-8-49 e pague o débito de 1945 a 1949 da inscrição 886.336 C. L. 7.252.
 N.º 521-49 — Estrada do Areal. — Satisfaz a exigência de 24-1-49.
 N.º 17.474-48 — Estrada do Quilungo. — Declare os números de inscrição do terreno e da benfeitoria.
 N.º 20.107-49 — Rua da Assembléa ns. 29-31. — Pague o débito de 1949 da inscrição 562.536 C. L. 6.051.
 N.º 19.231-48 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 173, apt. 603. — Satisfaz a exigência de 8-12-48.
 N.º 15.876-47 — Rua Califórnia número 220. — Satisfaz a exigência de 4-10-47.
 N.º 18.190-49 — Rua da Alfândega n.º 265. — Pague o débito de multa de 1949 da inscrição 228.916 C. L. n.º 6.005.
 N.º 4.836-46 — Pague o débito de multa de 1949 da inscrição 538.623 — Avenida Atlântica n.º 568.
 N.º 2.822-50 — Rua Jabira — Promova a atualização do processo de desdobramento, a fim de inscrever o terreno objeto da transação.
 N.º 2.806-50 — Rua Valério n.º 12. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 218.855 C. L. 4.704.
 N.º 2.690-50 — Rua Saravatá número 505. — Inscreva o prédio objeto da transação.
 N.º 16.490-49 — Rua Barão de Melgaço. — Pague o débito de 1941 a 1949 da inscrição 817.170.
 N.º 2.696-50 — Rua Correia Dutra n.º 56, apt. 8. — Pague o débito de 39 meses de 1948 e exercício de 1949.
 N.º 2.697-50 — Rua Felipe Camarão n.º 61. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 309.622.
 N.º 2.698-50 — Rua Potiguara. — Promova transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1949 da inscrição 536.786.
 N.º 2.742-50 — Rua Teodoro da Silva n.º 825. — Promova mudança de taxaço nos registros deste Departamento da inscrição 305.985.

N.º 2.662-50 — Estrada Intendente Magalhães. — Declare o número de inscrição do lote 16 da Estrada Intendente Magalhães.
 N.º 2.657-50 — Rua Bacanga. — Pague o débito de 1946 e 1949 da inscrição 876.975.
 N.º 17.341-49 — Rua Izidro Rocha. — Pague o débito de 1949 da inscrição 524.856 C. L. 2.599.
 N.º 17.923-48 — Estrada Ibicuí. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 9.627-47 — Pague o débito de 32 meses em 1949 da inscrição 553.512 C. L. 7.843 — Rua Padre Nóbrega número 911, casa 35.
 N.º 11.016-49 — Rua do Livramento n.º 193. — Promova a mudança de taxaço do imóvel objeto da transação.
 N.º 2.816-50 — Estrada do Cacuia. — Promova a regularização da inscrição do terreno neste Departamento.
 N.º 1.571-46 — Rua dos Rubis. — Pague o débito de 1949 da inscrição 842.639 C. L. 3.729.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 7 de março de 1950:

Port. 43 — O Sr. Diretor do Departamento da Renda e Licenças resolve: Remover o Escriurário classe "F", matrícula n.º 37.257. Eunice Laport da Mota, do Gabinete do Diretor, núcleo n.º 2.472, para a Divisão do Imposto de Indústria e Profissões (D.I.P.).
 Proc. 43.23139-49 — Dr. Cândido Thomé de Abranches — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.
 N.º 43.25605-49 — Cia. Dinamites do Brasil — Mantenho o V.L. recorrido. O contrato existente não tem valor, pois é feito entre o proprietário das salas e a firma, da qual é o principal sócio. E' caso de arbitramento.
 N.º 43.18765-49 — Importadora Werner Frank S.A. — Indeferido. Altere-se o V.L. de Cr\$ 22.440,00, para Cr\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil cruzeiros) a partir de 1-1-50.
 N.º 431.0885-49 — Hotel Ipanema Ltda. — Junte o contrato de locação de todo o prédio n.º 3.678 da Avenida Epitácio Pessoa.
 N.º 431.9136-49 — A.B. Costa & Oliveira — Cumpra a exigência de 1-10-49.
 N.º 432.4259-49 — Vital Ramos de Castro — Concedo, em presença do Chefe do D.I.L..
 N.º 430.0337-49 — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro — Implante-se de acordo com a Lei n.º 288, de 7-1-48.
 N.º 430.2143-50 — Fábio Kelly de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos à Avenida Presidente Wilson, n.º 210, Gabinete do Diretor.
 N.º 430.2568-50 — Perval S.A. Importadora. Comércio e Indústria — Junte declaração de desistência de Orlando Soares a localização requerida.
 N.º 432.2534-49 — Amalia Cresot Gibbs — Pague o imposto de selo de expediente.
 N.º 430.1586-50 — Club Mundial — Junte os estatutos do Club devidamente registrados.
 N.º 431.3136-49 — Cabana Espírita Nosso Senhor do Bonfim — Concedo.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 7 de março de 1950:

N.º 760.1935-50 — Francisco de Araujo — Preencha o impresso próprio de renovação de licença.
 N.º 760.1261-50 — Dubar Comercial Construtora S.A. — Regularize a situação preenchendo o impresso.
 N.º 430.3264-50 — Rocha & Casal. — Atualize o local no registro de firma.

Divisão do Imposto de Licenças

Expediente de 3 de março de 1950:

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 432.9934-49 — A.F. Alves & Cia. — Indeferido em face das informações.
 N.º 430.2471-50 — Paulo Matos Peixoto — Certifique-se, em termos.
 N.º 430.3110-50 — Maria Luiza da Silva.
 N.º 430.3131-50 — Papelaria & Tipografia Ltda.
 N.º 430.31224-50 — Blaiota Severo — Atenda-se, na forma do parecer supra.
 N.º 432.9620-49 — Ceppas Antunes & Cia. Ltda.
 N.º 433.0144-49 — Aires & Machado Sobrinho.
 N.º 433.0163-49 — Eiras, Eiras & Cia.
 N.º 433.0319-49 — Theodor Tuchler.
 N.º 433.0343-49 — Augusto Moreira da Cunha.
 N.º 430.0079-50 — Antônio de Moraes — Secos e Molhados.
 N.º 430.0036-50 — "Meu Bazar Armário" Ltda.
 N.º 432.9828-49 — J. de Figueiredo & Santos — Atenda-se, nos termos do parecer supra, obedecidas as prescrições legais.
 N.º 432.9782-49 — Alex Arab.
 N.º 432.9446-49 — Guilherme F. de Sales.
 N.º 432.9786-49 — Fidelis José de Sá. — Atenda-se, obedecidas as prescrições.
 N.º 430.3115-50 — Domêcio Belizze.
 N.º 430.3132-50 — Fábrica de Velas Luz Brasileira Ltda.
 N.º 430.3075-50 — Alice Judel.
 N.º 430.3083-50 — Empresa Construtora Paulista Ltda.
 N.º 430.3093-50 — J. Machado & Graziadio Ltda.
 N.º 430.3090-50 — J. A. Coutinho.
 N.º 430.3088-50 — Construtora Marandino Ltda.
 N.º 430.3102-50 — Antônio Paulino.
 N.º 430.310-50 — Posto de Lubrificação e Serviço Boa Viagem.
 N.º 430.31323-50 — Antenor Nascetes.
 N.º 430.3084-50 — Gentil & Marotta Ltda. — Atenda-se, de ordem superior.

Expediente de 7 de março de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.326.166-49 — Duarte & Pinto. — Atenda-se, obedecidas as prescrições legais.
 N.º 4328.856-49 — Frigorífico Blumenau. — Atenda-se, obedecidas as prescrições legais. Altere-se o V.L. de Cr\$ 12.000,00 para Cr\$ 21.600,00 anuais, a partir de julho de 1949.
 N.º 4.302.390-50 — Pedreiras Rio de Janeiro Ltda. — Atenda-se, com validade até 31 de dezembro de 1950.
 N.º 4.325.437-49 — Casa Bancária Compensadora S. A. — Proceda-se de acordo com o parecer supra.
 N.º 4.326.271-49 — Artur Pereira & Mendes. — Prove haver distrato de sociedade.
 N.º 4.302.275-50 — Daniel Teixeira da Rocha. — Certifique-se, em termos, transcrevendo-se os termos do despacho de 7 de julho de 1948, proferido no processo junto.
 N.º 4.305.716-49 — Domingos Pessoa Guedes. — Compareça a fim de receber o alvará.
 N.º 5.701.503-49 — Inácio Camejo dos Santos. — Satisfaz a exigência do despacho de 16 de novembro de 1949.
 N.º 4.321.475-49 — Juçara Fernandes. — Indeferido, em face do parecer do D. F. S.
 N.º 4.324.106-49 — Lourdes Berthous Tavares. — Atenda-se, de O. S., em face do esclarecido na presente réplica.

N.º 4.302.052-50 — Cinegrafia J. L. Castro Ltda. — Atenda-se, de O. S.
 N.º 4.323.412-49 — Antônio da Silva Gomes Calçados. — Indeferido em face das informações.
 N.º 4.300.754-50 — Francisco Veltre.
 N.º 4.328.389-50 — D. F. Braga & Cia. Ltda. — Atenda-se, em face das informações obedecidas as prescrições legais.
 N.º 4.301.455-50 — Cesário Antunes.
 N.º 4.602.971-49 — Fernando Alexandre Escudeiro Pires. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.303.0333-50 — Júlio Martins Neto.
 N.º 4.302.739-50 — Onésio & Santos Ltda. — Atenda-se, de O. S., em face das informações e documentação apresentada.
 N.º 4.315.472-49 — Vias e Viaturas S. A. — Atenda-se, de O. S., tendo em vista as informações e documentação apresentada.
 N.º 4.309.084-49 — Panificação, Bar e Confeitaria Nossa Senhora da Penha Ltda. — Atenda-se, obedecidas as prescrições legais.
 N.º 4.306.755-49 — Instituto Técnico de Ensino por correspondência. — Cumpra a exigência de 5 de janeiro próximo findo.
 N.º 4.303.316-50 — Temístocles Tupinambá da Rocha. — Atenda-se, de O. S., apurando-se posteriormente o funcionamento pela Averida Marechal Floriano n.º 219.
 N.º 4.303.302-50 — Maurício Vieira de Figueiredo. — Atenda-se, de O. S.
 N.º 4.303.277-50 — Eugênio & Coimbra. — Atenda-se, de O. S., apurando-se, posteriormente o funcionamento pela sala n.º 338.
 N.º 4.303.323-50 — Elói J. Silva. — Apresente informação do DPM. e FSU.
 N.º 4.303.334-50 — Almeida & Telles Ltda. — Implante-se, de O. S., em face do parecer do DFS, e documentação apresentada (simples escritório).
 N.º 4.328.606-49 — J. Vale Men. — Atenda-se, de O. S., apurando-se posteriormente a situação da firma já existente no local.
 N.º 4.302.213-50 — Administradora e Importadora Curvelo Ltda. — Atualize o registro de firma.
 N.º 4.303.229-50 — Joaquim Gomes dos Reis. — Atenda-se, de O. S., a título precário.
 N.º 4.303.303-50 — Pintupan — Pinturas Pan América Ltda.
 N.º 4.303.287-50 — Cantonificio São Francisco S. A.
 N.º 4.303.297-50 — Construtora Moreira Ltda.
 N.º 4.303.231-50 — Braskel S. A. — Indústria e Comércio da Refrigeração. — Atenda-se de O. S., para simples escritório.
 N.º 4.303.331-50 — Renato dos Santos.
 N.º 4.303.319-50 — Mafla Engenharia e Comércio Ltda.
 N.º 4.303.313-50 — C. Ferreira Marques.
 N.º 4.303.296-50 — Urbanizadora Central Ltda.
 N.º 4.303.278-50 — Lanna & Silva Ltda.
 N.º 4.303.318-50 — Aldo dos Santos.
 N.º 4.303.308-50 — Rui Astregildo de Ataíde. — Atenda-se de O. S., em face da documentação apresentada.

Serviço de Controle Financeiro

(2-I. L.)

Expediente de 3 de março de 1950

RELAÇÃO DE ALVARÁ EMITIDO

N.º 46.990-50 — Representações Osório Ltda.
 N.º 46.949-50 — Joaquim Ferreira Cardoso.

N. 46.989-50 — Rubens Carlos Mayall.
N. 47.001-50 — Noêmia Martins.
N. 46.902-50 — Rubem de Araújo & Cia. Ltda.
N. 46.636-50 — Eunice Moutinho Veiga.
N. 46.648-50 — Exportadora Boechat, Bratco Ltda.
N. 46.649-50 — Manoel Nunes Maroco.
N. 46.783-50 — Dr. Paulo Cesar de Azevedo.
N. 46.692-50 — Alcides Cesar Almino.
N. 46.695-50 — Carlos Fernandes de Carvalho.
N. 46.812-50 Kuntz Amaral Guimarães.
N. 47.035-50 — A. O'Oliveira Ribas.
N. 47.060-50 — Banco Hipotecario e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A.

Exigências

N. 51.685-50 — Junte o formulário D. P. M. e F. S. U. em 3 de março de 1950.
N. 84.347-50 — Atualize o registro de firma — Rua Cardoso de Moraes n. 1 porta.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 7 de março de 1950.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.500.967-50 — Lucas Antônio Monteiro de Barros Bastos — Rua Cupertino Durão — Cr\$ 52.500,00.
N. 4.500.967-50 — Lucas Antônio Monteiro de Barros Bastos — Rua Cupertino Durão — c.p. venda — Cr\$ 52.500,00.
N. 4.501.093-50 — José Marcelino de Andrade — Rua Iporanga, lote 132 — Cr\$ 6.200,00.
N. 4.501.266-50 — Jacira Rezende de Sousa Florentin e outro — Rua Professor Castilho, 389 — Cr\$ 14.400,00.
N. 4.501.563-50 — Heitor Dantas — Rua Sá Ferreira, 73, apartamento 304 — Cr\$ 370.000,00.
N. 4.501.600-50 — Joaquim Carvalho da Costa — Rua Senador Nabuco, 56 — Cr\$ 280.000,00.
N. 4.501.615-50 — Heitor Fonseca da Cunha — Rua Gonçalves Crespo 108 — 108-A — Cr\$ 450.000,00.
N. 4.501.792-50 — Silvio Galvão Pereira — Av. N. S. de Copacabana 1.246, apartamento 908 — Cr\$ 364.320,00.
N. 4.501.797-50 — Antônio Ramos Afonso — Cr\$ 60.000,00.
N. 4.501.812-50 — Cristina de Castro Cerqueira Schmidt — Rua Moura Brasil 31 — Cr\$ 124.200,00.
N. 4.501.813-50 — Cristina de Castro Cerqueira Schmidt — Rua Moura Brasil 37 — Cr\$ 328.000,00.
N. 4.501.814-50 — Cristina de Castro Cerqueira Schmidt — Rua Moura Brasil 54 — Cr\$ 264.000,00.
N. 4.501.851-50 — Custódia Maria da Fonseca — Rua Padre Manso lote 22 — Cr\$ 30.000,00.
N. 4.501.912-50 — Kemmeth Chamberlain Waddell — Av. Rui Barbosa, 314, apartamento 1.301 — Cr\$ 750.000,00.
N. 4.501.946-50 — Josefina Iara de Assunção Vitorio — Cr\$ 48.660,00.
N. 4.502.006-50 — Avelino Sperb — Rua Teixeira Ribeiro, lote 77 — Cr\$ 6.500,00.
N. 4.502.107-50 — Antônio Dias Rebelo — Rua Cândido Benício, 2.323 — Cr\$ 51.500,00.
N. 4.502.108-50 — Antônio Dias Rebelo — Rua São Francisco Xavier 603 — Cr\$ 513.600,00.
N. 4.502.109-50 — Antônio Dias Rebelo — Rua Teodoro da Silva, 542 — Cr\$ 140.000,00.
N. 4.502.110-50 — Antônio Dias Rebelo — Rua Teodoro da Silva, 546 — Cr\$ 140.000,00.

N. 4.502.111-50 — Antônio Dias Rebelo — Estrada do Pau Ferro, 580 — Cr\$ 92.500,00.
N. 4.501.213-50 — Joaquim Rodrigues — Rua Felipe Camarão, 59, — prédio n. 1 — Cr\$ 68.000,00.
N. 4.502.162-50 — Maria Aparecida de Almeida — Rua Fonseca, lote 11, quadra 91 — Cr\$ 6.600,00.
N. 4.502.226-50 — Jaime Peregrino Noronha — Estrada Marechal Rangel, lote 14 — Cr\$ 9.300,00.
N. 4.502.257-50 — Maria Pelais — Rua Araújo, 27 — Cr\$ 18.720,00.
N. 4.502.314-50 — Margarida Lobato Cunha — Rua Francisco Real lote 2, quadra XII — Cr\$ 25.500,00.
N. 4.502.361-50 — Cleide Maria de Oliveira — Rua Itapetininga, lote 47 qd. 8 — Cr\$ 2.600,00.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 7 de março de 1950.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 14.657-49 — Arminia Correia Portela. — Revalida-se, cobrando-se o imposto sobre Cr\$ 290.080,00, levando em conta o que foi arrecadado no conhecimento 2.490.582, de 1949.
N. 4.501.715-49 — Sul América Capitalização S. A. — Compareça.
N. 4.506.428-50 — Margaret Paul Hillmehsen. — O imposto de transmissão é calculado sobre o valor que o bem tiver na ocasião da sua transferência e esta, no caso, ocorrerá com a escritura de compra e venda. Não se poderá, por conseguinte, admitir, agora, operação em torno de fração ideal de terreno e benfeitorias em construção, quando esta já termina e com valor locativo fixado pelo DRI. Assim, há que ser exigido o imposto à base do valor atual do bem e esse valor deve atender às disposições contidas no Decreto-lei n. 9.626, de 1946, a Lei n. 139, de 1948 (12 vezes o VL). — Cobre-se o imposto, sobre Cr\$ 475.200,00, retificando-se a guia.
N. 4.508.682-49 — Silvio da Cunha Santos. — Restituam-se, mediante recibo.
N. 4.517.598-49 — Esaú Braga Larrangeira. — Revalida-se e retifique-se depois de pago o imposto de transmissão relativo à compra venda sobre Cr\$ 381.600,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 533.600,00, levando-se em conta a importância já paga pelo conhecimento n. 2.438.329-46.
N. 4.520.137-49 — Alvaro da La Roque Couto. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 60.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777 de 1946 sobre Cr\$ 30.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 31, e o Decreto 9.085, ambos de 1947, o adquirente está isento do pagamento do imposto de transmissão sobre Cr\$ 300.000,00.
N. 1.797-50 — Ofício n. 1.926-50 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Compareça.
N. 4.500.017-50 — Alberto dos Santos Franco. — Compareça.
N. 4.500.033-40 — Artur Batista Loureiro. — Certifique-se.
N. 4.501.360-50 — Wanda da Silva de Caldas Freire. — Reconheça a firma do signatário do aditamento da declaração do servidor.
N. 4.501.997-50 — Ildefonso Falcão — Cobre-se sobre Cr\$ 910.800,00 a taxa de 1% prevista no Decreto número 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõem o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto Municipal n. 9.259 de 1948.
N. 4.502.377-50 — Waldemar Ferreira da Cunha — Rua Professor

Clemente Ferreira, lote 14, quadra XV — Cr\$ 5.100,00.
N. 4.502.381-50 — Ercole Gullo e outro — Ladeira do Castro — Cr\$.. 130.000,00.
N. 4.502.406-50 — Hélio Barreira Garcia — Av. Projetada — 6-W, lote 9, quadra 53 — Cr\$ 6.100,00.
N. 4.502.415-50 — João Mandarini — Rua Estácio de Sá, 23 — Cr\$ 171.000,00.
N. 4.502.459-50 — Maria Rosa da Silva — Rua Saldanha Marinho — Cr\$ 48.000,00.
N. 4.502.465-50 — Moszek Mendel Waks — Rua Gramane, lote 16, quadra 49 — Cr\$ 6.300,00.
N. 4.502.465-50 — Moszek Mendel Waks — Rua Gramane, lote 16, quadra 49 — c.p. venda — Cr\$ 5.600,00.
N. 4.502.471-50 — Jeanne Cassou — Rua Mogurari, lote 208 — Cr\$ 18.204,80.
N. 4.502.477-50 — Artur de Sousa Ribeiro — Rua Curupaity, 56 — Cr\$ 60.000,00.
N. 4.502.486-50 — Bráulio de Souza Machado — Rua Guaiaca, lote 61 — Cr\$ 9.900,00.
N. 4.502.489-50 — Concórdia Sociedade Imobiliária Ltda. — Rua Marquês de Olinda, 67 — Cr\$ 900.000,00.
N. 4.502.491-50 — Aristides dos Santos — Rua Tupaccretá, lote 9 — Cr\$ 25.000,00.
N. 4.502.494-50 — Concórdia Sociedade Imobiliária Ltda. — Rua Marquês de Olinda, 61 — Cr\$ 750.000,00.
N. 4.502.495-50 — Isabel Faria — Estrada Cabuçu, lote I — Cr\$ 32.400,00.
N. 4.502.500-50 — Agostinho José Ferreira — Rua Copluva, lote 9 — Cr\$ 9.000,00.
N. 4.502.507-50 — Ele Grinplastch — Rua Gago Coutinho, 94, apartamento 507 — Cr\$ 261.000,00.
N. 4.502.509-50 — Mário Pereira da Silva e outros — Av. Melo Franco, lote 6, quadra 78 — Cr\$ 318.000,00.
N. 4.502.509-50 — Mário Pereira da Silva e outros — Avenida Melo Franco, lote 6, quadra 78 1.ª c.p. venda — Cr\$ 301.000,00.
N. 4.502.509-50 — Mário Pereira da Silva e outros — Avenida Melo Franco, lote 6, quadra 78 — 2.ª v. p. venda — Cr\$ 410.000,00.
N. 4.502.518-50 — Neusa Campos de Souza — Rua Cláudio da Costa lote 178 — Cr\$ 27.000,00.
N. 4.502.521-50 — Nilo Gonçalves — Rua Teodomiro Pereira — lote número 1.071 — Cr\$ 13.000,00.
N. 4.502.522-50 — Nilo Gonçalves — Teodomiro Pereira, lote 1.070 — Cr\$ 13.000,00.
N. 4.502.523-50 — Nilo Gonçalves — Rua Teodomiro Pereira, lote 1.072 — Cr\$ 17.000,00.
N. 4.502.529-50 — Rosa Patricia — Rua Amanaru, 149 — Cr\$ 100.000,00.
N. 4.502.543-50 — Hélio Luz — Rua Raul Pompeia, 25 apartamento 301 — Cr\$ 67.680,00.
N. 4.502.543-50 — Hélio Luz — Rua Raul Pompeia, 25 apartamento 301 c.p. venda — Cr\$ 60.000,00.
N. 4.502.546-50 — Simão Abrahão Cury — Rua Augusto de Vasconcelos, 66 — Cr\$ 50.400,00.
N. 4.502.554-50 — Domingos Ferreira de Matos — Rua Stefan Zweig lote 21, quadra XIII — Cr\$ 123.000,00.
N. 4.502.557-50 — Mário Arnaud Batista — Av. Henrique Dumont, 57 — Cr\$ 800.000,00.
N. 4.502.559-50 — Gabriel Agra Lacerda de Almeida — Rua Arquelas Cordeiro, 722, casa III — Cr\$ 65.000,00.
N. 4.502.565-50 — José Veloso — Rua José Linhares, 11 — Cr\$ 500.000,00.
N. 4.502.572-50 — Olga Drumond da Costa Pinto — Rua Santo Cristo, 217 — Cr\$ 250.000,00.
N. 4.502.661-50 — Neusa Correia dos Santos — Cr\$ 36.000,00.
N. 4.502.684-50 — Agostinho Ferreira da Silva — Cr\$ 30.000,00

N. 4.502.715-50 — José Jesus Herculano — Rua do Riachuelo, 365 — Cr\$ 500.000,00.
N. 4.505.042-49 — Francisco de Medina — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 218(apartamento 602 — Revalido o despacho de 17-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.507.558-49 — Paulo Mazini — Rua Leopoldo Miguez — Cr\$ 96.303,70.
Rua Barbosa Rodrigues, lote 890 — Revalido o despacho de 16-1-50 — aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$.. 30,00.
N. 4.518.650-49 — Alvaro da Silva — Rua Ourique — Revalido o despacho de 13-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.519.056-49 — Spinoza Rothier Duarte — Praça Serzedelo Correia 17, apartamento 401 — Revalido o despacho de 16-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.519.122-49 — Wenil Siqueira do Nascimento — Rua Italia, 124 — Revalido o despacho de 9-1-50 — aplicando a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.519.123-49 — Salvador Léo Pedrosa — Rua "J", 41 lote 18, quadra 14 — Revalido o despacho de 16-1-50 — aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.519.124-49 — Urano João Luis Martins — Rua Dr. Augusto Costalat — Revalido o despacho de 13-2-50 — aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.519.130-49 — Cidimar de Carvalho — Rua Dr. Paulino Werneck — 161 — Revalido o despacho de 16-1-50 — aplicando a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.519.133-49 — Benedito Motta — Rua Dr. Augusto Costalat, 181 — Revalido o despacho de 9-1-50 — N. 4.507.559-49 — Adeline Pereira de Moraes e outra — Rua Leopoldo Miguez — Cr\$ 21.276,40.
N. 4.507.560-49 — Charles Henry de Fontarce — Rua Leopoldo Miguez — Cr\$ 79.506,50.
Vasquez — Rua Leopoldo Miguez — Cr\$ 133.257,40.
N. 4.507.561-49 — José Segundo Cr\$ 133.257,40.
N. 4.507.562-49 — Vinicius Clark Ribeiro — Rua Leopoldo Miguez — Cr\$ 133.257,40.
N. 4.507.564-49 — Hélio Testa — Rua Leopoldo Miguez — Cr\$ 98.543,30
N. 4.508.100-49 — José Dias Gollcher — Rua General Barbosa Lima, 116 apartamento 102 — Cr\$ 90.000,00.
N. 4.513.971-49 — Temistocles Lembo e outro — Rua Professor Luis Cantanhede, lote 17, quadra 9 — Cr\$ 200.000,00.
Galves Villas — Rua Tiumbi, lote 36 — Cr\$ 53.000,00.
N. 4.515.114-49 — Manoel Gonçalves Villas — Rua Tiumbi, lote 37 — Cr\$ 55.000,00.
N. 4.515.419-49 — José dos Santos Lopes — Rua Assis Carneiro, 532 — Cr\$ 65.000,00.
N. 4.516.058-49 — Antônio Augusto Cordeiro — Rua 150, lote 13 — Cr\$ 37.000,00.
N. 4.517.626-49 — Alvaro Inácio — Rua Pinheiro Guimarães, 94 — Revalido o despacho de 18-1-50 — aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.517.729-49 — Expólios de Edwges Rosas de Azevedo e outro — aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$.. 30,00.
N. 4.519.134-49 — Abrahão José Antônio — Rua "J", 51 — Revalido o despacho de 16-1-50, aplicando-se a Lei 308-48.
N. 4.519.135-49 — Allete Cesar Fernandes — Rua "J" 131 — Revalido o despacho de 9-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.519.136-49 — Argemiro Pereira dos Santos — Rua "J" 50 — Revalido o despacho de 16-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.
N. 4.519.137-49 — Ary Gomes da Silva — Rua "J", 60 — Revalido o despacho de 13-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.138-49 — Alvaro Agulre da Silva Santos — Rua Ialta, 50 — Revalido o despacho de 16-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.142-49 — Arnaldo Guedes Filho — Rua "J", 71 — Revalido o despacho de 14-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.143-49 — Antônio Rodrigues dos Santos — Rua Alérico de Moraes, 354 — Revalido o despacho de 18-1-50, aplicando-se a Lei número 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.144-49 — Antônio da Silva Galvão — Rua Dr. Paulino Werneck, 303 — Revalido o despacho de 14-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.150-49 — Bibiano Sampaio Monteiro — Rua Dr. Paulino Werneck, 283 — Revalido o despacho de 14-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.151-49 — Válder Teixeira Leocádio — Rua Dr. Augusto Costalar, 151 — Revalido o despacho de 16-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.152-49 — Francisco Padilino — Rua Alérico de Moraes, 577 — Revalido o despacho de 14-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.154-49 — José Arimateia de Neiva Rocha — Rua "M", 44 — Revalido o despacho de 18-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.155-49 — Bartolomeu Inácio da Paz Angeira — Rua Alérico de Moraes, 606 — Revalido o despacho de 14-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.156-49 — Bismar Vitor dos Santos — Rua Dr. Roberto Freire, 266 — Revalido o despacho de 14-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.158-49 — Francisco Teófilo da Silva — Rua Dr. Augusto Costalar, 258 — Revalido o despacho de 16-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.161-49 — Wilson Augusto Pacheco — Rua Dr. Roberto Freire, 84 — Revalido o despacho de 14-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.610-49 — Américo Pinto Correia — Rua Francisco Enes, 162 — Revalido o despacho de 15-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.519.834-48 — Severo Olegário Pereira — Rua "M", 24 — Revalido o despacho de 7-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 300,00.

N. 4.519.835-49 — Maximino José de Oliveira — Rua "K", 61 — Revalido o despacho de 7-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.512.009-49 — Corina da Silva Córdova — Travessa Navarro 314 — Revalido o despacho de 13-1-50, aplicando-se a Lei 308-48 — Cr\$ 30,00.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 8 de março de 1950.

N. 6.568-48 — Geny Maria Vides.

N. 11.798-47 — Sears Roebuck S.A. C. e Indústria.

N. 4.505.087-49 a 4.505.089-49 — Fúlia Mestre e outros.

N. 4.516.386-49 — I.A.P. Bancária.

N. 4.502.730-50 — Alves de Carvalho.

N. 16.804-47 — Antonina da Costa Batista.

N. 4.501.822-49 — Maria Isabel da C. Sena.

N. 4.509.994-49 — Joaquim Sousa Teixeira.

N. 4.515.957-49 — Américo Monteiro.

N. 4.518.893-49 — Joaquim da Silva Soares.

Levanto a perempção, ao SGT.

N. 4.505.085-49 — Oscar Barros Loureiro e outro.

N. 4.505.086-49 — Oscar de Barros Loureiro e outro.

N. 4.511.698-49 — Heitor B. Moreira de Vasconcelos.

N. 4.514.883-49 — Paulino da C. Pimentel.

N. 4.516.185-49 — Eurico Carvalho Aragão.

N. 4.516.776-49 — Noêmia Isabel Teixeira.

N. 4.500.450-50 — Alberto Rosa Pais.

N. 4.500.489-50 — Rosalina Leandro Coelho.

Levanto a perempção, ao 2-R.D.

N. 3.167-47 — Fajga Birembaum.

Levanto a perempção, ao 1-R.D.

N. 4.510.112-49 — Abel Figueira.

Levanto a perempção, satisfaça a exigência de 7-1-50.

N. 4.516.138-49 — Maria Sebastiana C. da Mota — Levanto a perempção, satisfaça a exigência de 27-11-49.

N. 4.519.022-49 — Fábrica de Papel Tijuca S.A. Levanto a perempção, satisfaça a exigência de 22-12-49.

N. 4.514.791-49 — Heitor da Mota Ferreira.

N. 4.500.217-50 — Francis Charlton Halliwell.

N. 4.501.767-50 — Ruy Barbosa Martins.

Compareçam ao 3-R.D.

N. 4.502.271-50 — Manoel de Freitas Mendes. — Levanto a perempção, ao SGT.

Expediente de 3 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.868.434 — Casa Cinelandia Perfumes Ltda. — Imponho à firma Casa Cinelandia Perfumes Ltda., estabelecida à Rua Alcino Guanabara n.º 26-A — a multa de Cr\$ 8.216,60 (oito mil duzentos e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto relativo a suas vendas à vista realizadas nas 1.ªs. quinzenas de dezembro de 1948, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, e dezembro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.450 — Gêneros Alimentícios Ltda. — Imponho à firma Gêneros Alimentícios Ltda., estabelecida à Rua Catumbi n.º 28 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista na 1.ª quinzena de dezembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.647 — Pericles Delamare. — Imponho à firma Pericles Delamare, estabelecida à Rua Nerval de Gouveia n.º 101, loja, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ªs. de março e abril, todas de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.647 — Pericles Delamare. — Imponho à firma Pericles Delamare, estabelecida à Rua Nerval de Gouveia n.º 101, loja, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ªs. de março e abril, todas de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.647 — Pericles Delamare. — Imponho à firma Pericles Delamare, estabelecida à Rua Nerval de Gouveia n.º 101, loja, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ªs. de março e abril, todas de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.647 — Pericles Delamare. — Imponho à firma Pericles Delamare, estabelecida à Rua Nerval de Gouveia n.º 101, loja, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ªs. de março e abril, todas de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.647 — Pericles Delamare. — Imponho à firma Pericles Delamare, estabelecida à Rua Nerval de Gouveia n.º 101, loja, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ªs. de março e abril, todas de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.647 — Pericles Delamare. — Imponho à firma Pericles Delamare, estabelecida à Rua Nerval de Gouveia n.º 101, loja, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ªs. de março e abril, todas de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.647 — Pericles Delamare. — Imponho à firma Pericles Delamare, estabelecida à Rua Nerval de Gouveia n.º 101, loja, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ªs. de março e abril, todas de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.647 — Pericles Delamare. — Imponho à firma Pericles Delamare, estabelecida à Rua Nerval de Gouveia n.º 101, loja, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ªs. de março e abril, todas de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

ros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas 1.ªs. e 2.ªs. quinzenas de janeiro, fevereiro e março e 2.ª de abril e 1.ª e 2.ª de maio, todas de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.959 — Ramiro Rodriguez & Rodriguez. — Imponho à firma Ramiro Rodriguez & Rodriguez, estabelecida à Praia de Olaria n.º 5, a multa de Cr\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas 1.ª e 2.ª quinzenas de novembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.871 — Confecções Granada Ltda. — Imponho à firma Confecções Granada Ltda., estabelecida à Rua Sete de Setembro n.º 105 1.º andar-sala dos fundos, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a vendas a prazo efetuadas por duplicatas emitidas nos dias 31 de janeiro e 28 de fevereiro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.866.947 — Wainberg & Leventhal. — Imponho à firma Wainberg & Leventhal, estabelecida à Avenida Princesa Isabel n.º 36, a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), prevista no § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter escriturado no registro próprio vendas efetuadas no período de 5 de julho de 1945 a 16 de fevereiro de 1948, na importância de Cr\$ 70.570,00 (setenta mil quinhentos e setenta cruzeiros) deixando, em consequência, de efetuar o pagamento do imposto no total de Cr\$ 1.116,50 (um mil cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos).

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.650 — José Adriano. — Imponho à firma José Adriano, estabelecida à Avenida Automóvel Clube n.º 2.984, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista realizadas nas 1.ªs. quinzenas de fevereiro e março de 1949; não ter pago o mesmo imposto referente ao período de 1 de janeiro a 15 de março e a 2.ª quinzena de abril de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.610 — Companhia Edificadora Nacional. — Imponho à firma Companhia Edificadora Nacional, estabelecida à Rua do México n.º 45-4.º andar a multa de Cr\$ 38.519,80 (trinta e oito mil quinhentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro, 1.ª de dezembro de 1948, 2.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª de julho, 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro e 1.ª de outubro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.952 — A. Nogueira & Gomes Ltda. — Imponho à firma A. Nogueira & Gomes Ltda., estabelecida à Rua Montevidéu n.º 824-C a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro, 1.ª de dezembro de 1948, 2.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª de julho, 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro e 1.ª de outubro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.952 — A. Nogueira & Gomes Ltda. — Imponho à firma A. Nogueira & Gomes Ltda., estabelecida à Rua Montevidéu n.º 824-C a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro, 1.ª de dezembro de 1948, 2.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª de julho, 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro e 1.ª de outubro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.952 — A. Nogueira & Gomes Ltda. — Imponho à firma A. Nogueira & Gomes Ltda., estabelecida à Rua Montevidéu n.º 824-C a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro, 1.ª de dezembro de 1948, 2.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª de julho, 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro e 1.ª de outubro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.867.952 — A. Nogueira & Gomes Ltda. — Imponho à firma A. Nogueira & Gomes Ltda., estabelecida à Rua Montevidéu n.º 824-C a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro, 1.ª de dezembro de 1948, 2.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª de julho, 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro e 1.ª de outubro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista realizadas no período de 1 de julho a 15 de novembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.869.280 — Farmácia Lux Ltda. — Imponho à firma Farmácia Lux Ltda., estabelecida à Rua Riachuelo n.º 69-A a multa de Cr\$ 809,20 (oitocentos e nove cruzeiros e vinte centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago até a data em que foi iniciado o procedimento fiscal o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro e 1.ª de dezembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.430 — D. Saraiva & Saraiva. — Imponho à firma D. Saraiva & Saraiva, estabelecida à Rua dos Cajueiros n.º 126, a multa de Cr\$ 2.220,10 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros e dez centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de março a 15 de dezembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.430 — D. Saraiva & Saraiva. — Imponho à firma D. Saraiva & Saraiva, estabelecida à Rua dos Cajueiros n.º 126, a multa de Cr\$ 2.220,10 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros e dez centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de março a 15 de dezembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.866.959 — Amaro Ferreira Braga. — Imponho à firma Amaro Ferreira Braga, estabelecida à Rua da Gambôa n.º 121, a multa de Cr\$ 15.771,70 (quinze mil setecentos e setenta e um cruzeiros e setenta centavos), prevista no § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter escriturado no registro próprio no período de 17 de março de 1948 a 5 de março de 1949, vendas na importância de Cr\$ 354.660,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos) e por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 1.ª quinzena de maio de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.220 — J. N. Martins. — Imponho à firma J. N. Martins, estabelecida à Rua Jardim Botânico n.º 153-A — a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro, 1.ª de dezembro de 1948, 2.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª de julho, 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro e 1.ª de outubro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.220 — J. N. Martins. — Imponho à firma J. N. Martins, estabelecida à Rua Jardim Botânico n.º 153-A — a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de novembro, 1.ª de dezembro de 1948, 2.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª de julho, 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª de agosto, 1.ª e 2.ª de setembro e 1.ª de outubro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30

das à vista efetuadas nas quinzenas: 2a de agosto a 1 de setembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.868.518 — M. Miranda Sousa & Cia. — Impunho à firma M. Miranda Sousa & Cia., estabelecida à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.103 a multa de Cr\$ 2.766,90 (dois mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto relativo às suas vendas à vista realizadas no período de 16 de outubro de 1948 a 31 de dezembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.857.443 — Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda.

Impunho à firma Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda., estabelecida à Avenida Beira Mar n.º 262, 9.º andar a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), prevista no artigo 30 da Lei n.º 187 de 15 de janeiro de 1936, por infração do artigo 12 da mesma Lei.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.856.149 — Herculano & Campos Ltda. — "Arquive-se".

N. 4.867.537 — Ecídis Jorge Adayme S. A.

N. 4.867.788 — Cia. Imp. e Export. Santa Rosa.

N. 4.868.406 — Armco-Industrial e Comercial S. A.

N. 4.868.548 — Neves Gonçalves & Cia. Ltda.

N. 4.868.910 — Macedo Gaspar. — "Autentique-se".

N. 4.868.038 — Instaladora de Frio S. A.

N. 4.868.564 — Daniel Israel.

N. 4.868.762 — Paulino Garcia.

N. 4.869.247 — Thomé & Cia. Ltda.

N. 4.869.453 — Signode Brasileiro de Embalagens S. A.

N. 4.869.461 — Luís Enriquez Pinto. — "Impunho às firmas requerentes a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b, do § 1.º do art. 30, do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo Decreto".

N. 4.868.397 — Grenha & Cia. — "Impunho ao requerente 2 (duas) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma, prevista na alínea b, do § 1.º do art. 30, do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo Decreto".

N. 4.869.323 — M. Rocha Indústria Reunidas S. A. — "Impunho ao requerente 3 (três) multas de Cr\$ 25,00 cada uma, prevista na alínea b, do § 1.º do art. 30, do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo Decreto".

N. 4.867.940 — J. P. Ferreira — "Autentique-se".

N. 4.859.071-49 — Casimirus Triunfo Ltda. — "Certifique-se".

N. 4.864.738 — Antônio da Silva Ferreira — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 28 de fevereiro de 1950 pela guia n.º 12-187-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 25 de janeiro de 1950 pelo qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.865.239 — Angelo Gioia. — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 28 de fevereiro de 1950 pela guia n.º 12-180-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o des-

do em 27 de fevereiro de 1950 pela qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.865.678 — Higinio F. Ferreira. — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 1 de março de 1950, pela guia n.º 2.185-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 19 de janeiro de 1950, pelo qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.869.112-49 — A. S. Oliveira & Cia. Ltda.

N. 4.869.248-49 — Goulart & Imãos Ltda.

N. 4.869.257-49 — Natal M. Paugundes.

N. 4.869.377-49 — Nelson Vargas Mendonça. — "Impunho às firmas requerentes a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b, do § 1.º do art. 30, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo Decreto".

N. 4.869.364-49 — P. da Fonseca & Cia. — "Impunho ao requerente 7 (sete) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma, prevista na alínea b, do § 1.º do art. 30, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo Decreto".

N. 4.866.564 — "Declaro Remissa à firma Fábrica de Balas Fluminense Ltda., estabelecida ao Campo de São Christóvão n.º 164".

N. 4.866.847 — M. Fernandes — Eletricista.

N. 4.869.448 — Antunes, Correia & Cia. Ltda. — "Impunho aos requerentes a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b, do § 1.º do art. 30, do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo Decreto".

N. 4.861.838 — A. Calçada e Carneiro. — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 27 de fevereiro de 1950 pela guia n.º 12.173-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 16 de janeiro de 1950, pelo qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.865.388 — Luis Barbosa. — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 27 de fevereiro de 1950 pela guia n.º 12.170-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 25 de janeiro de 1950, pelo qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.863.150 — José de Sousa — Açougueiro. — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 27 de fevereiro de 1950 pela guia n.º 12.171-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 5 de janeiro de 1950, pelo qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.865.888 — José Pereira Matos. — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 27 de fevereiro de 1950 pela guia n.º 12.172-DCG — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 9 de fevereiro de 1950, pelo qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.858.175 — Salvador Marzullo. — "Indeferido por falta de amparo legal".

Declaro remissa as firmas abaixo relacionadas:

N. 4.858.356-49 — Zenith Pedigão de Freitas — Travessa do Paço número 10.

N. 4.867.162-49 — Arnaldo Fernandes — Rua Duvivier 101-A.

N. 4.867.154-49 — A. D. Batista & Luzia — Rua São João Batista, 120.

N. 4.866.930-49 — Gaspar José Velloso — Rua Carvalho Mendonça n.º 29 — loja 15.

N. 4.866.922-49 — Antônio Dias Queiróz & Cia. Ltda. — Rua Evaristo da Veiga 115.

N. 4.865.686-49 — J. M. Rolas & Cia. — Rua Senador Dantas 75 — loja.

N. 4.864.947-49 — L. da Silva Aleixo — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 1.030-B.

N. 4.856.651-49 — Panificadora Nacional Limitada. — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 17 de fevereiro de 1950 pela guia número 12.114-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 8 de fevereiro de 1950, pelo qual foi a autuada declarada remissa".

N. 4.863.236-49 — Corsosimo & De Luca. — "Tendo em vista o pagamento efetuado em 27 de fevereiro de 1950 pela guia n.º 12.178-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 7 de fevereiro de 1950, pelo qual foi a autuada declarada remissa".

Serviço de Preparo e Julgamento

EXIGENCIA DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 4.868.150 — Luis & Santos Marques.

N. 4.867.550 — Cia. Brasileira de Eletricidade Simens — Schuckert S. A. — "Compareçam ao 3 RM, para esclarecimentos".

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 4.865.688 — J. Segadas.

N. 4.866.533 — Artur Pereira da Silva. — "Compareçam para retirar documentos".

Expediente de 4 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.869.521 — S. A. Representações Industriais e Comerciais "SARIC".

N. 4.869.321 — Fomento Química S. A. — "Impunho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea a do § 1.º do art. 30, do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1950, por infração do disposto na alínea a do § 4.º do art. 24 do mesmo Decreto".

N. 1.066.705 — Companhia Brasileira de Investimentos, estabelecida à Avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 9.º andar, salas 916 e 918.

a) Sendo promitente compradora de terreno à Rua Duvivier, onde constrói edifícios de apartamentos (emprega material seu, contratando com Servix Engenharia Ltda. apenas a administração da obra);

b) promovendo a alienação dos apartamentos antes de estar terminada a construção, quando "se constitui, perante os compradores, em preiteira do restante da construção a executar, continuando, porém a proceder de modo já descrito, isto é, fazendo realizar as obras por intermédio da Servix Engenharia Ltda., sob o regime de administração".

Consulta: — "Se as operações que realiza se enquadram na incidência do imposto sobre Vendas e Consignações, em alguma de suas fases".

Resposta: — A consultante, promitente compradora do terreno, constrói apartamentos para si. Quando promove a alienação dos mesmos em meio de construção e se compromete a ultimar as obras realizando empreitada do restante da construção, torna-se, então, devedora do Imposto sobre Vendas e Consignações, nos termos do que estabelece o art. único do Decreto-lei n.º 2.383, de 10 de julho de 1940.

Pagará esse imposto na base do que determina o Decreto-lei referido, isto é, sobre o valor total da empreitada da construção a executar, com dedução do custo da mão de obra utilizada na mesma empreitada.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 7 de março de 1950

Banco Lowndes S. A. (Processo número 4.800.549-50) — Aceite-se, em 13.º mo.

Dácio Teixeira Soares — (processo n.º 4.003.918-50) — Indeferido.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 7 TS

Dia 7 de março de 1950

Luís Fernandes — (processo número 4.800.156-50) — Compareça a fim de receber os documentos.

Dia 7 de março de 1950

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4 TS

Albino da Silva Bandeira — (processo n.º 4.803.639-49) — Sr. José de Araújo Carmo, compareça.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 8 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.411.549-49 — Bianca R. Guinle e outros. Nada há que deferir.

N. 4.411.489-50 — Francisco Briz — n.º 4.410.949-50 — Esp. de Antônio F. da Conceição Júnior — número 4.410.385-50 — Raimundo de Araújo Castro Filho.

N. 4.409.397-49 — Esp. de João de Andrade Sucena — n.º 4.408.777-49 — Ester Messer — n.º 4.407.976-49 — Ulisses L. de Andrade — número 4.408.502-49 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda. — número 4.407.640-49 — Maurício D. da Silva.

N. 4.407.223-49 — Edith S. Hodoss — n.º 4.407.212-49 — Esp. de Mariano Martins.

N. 4.406.981-49 — Manuel José de Abreu Machado — n.º 4.406.708-49 — Empresa Guarani de Imóveis e Administração S. A. — n.º 4.404.982-49 — n.º 4.411.122-50 — Alcinda S. Costa Rodrigues. Deferido.

N. 4.409.652-49 — Francisco Dias Filho e outros — n.º 4.408.947-49 — Comercial Metropolitana S. A. — n.º 4.405.763-49 — José Garrido Oid — n.º 4.404.416-49.

Marina B. de Oliveira — número 4.410.422-50 — Mariane Jurgens — n.º 4.410.283-50.

João S. da Costa — n.º 4.408.794-49 — Francisco Beatriz C. da Silva.

N. 4.410.773-50 — I. A. P. B. — Lavrem-se as cartas.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 1 P. M.

N. 4.409.294-49 — Henrique Carlos Méier — Cumpra o despacho de 21 de janeiro de 1950.

N. 4.411.567-50 — Maria Henriqueta Ferreira — Requeira carta de atestamento ou apostila para o imóvel em causa, juntando neste último caso o traslado da carta do L.º 68, fls. 110.

N. 4.411.207-50 — Augusto Luís Mandim — Requeira carta de atestamento para os imóveis em apreço.

N. 4.403.550-49 — Maria Amália M. Vermelho e outros — Retifiquem a guia de transmissão a fim de, na mesma constar, o n.º atual do apartamento e juntem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.405.565-49 — Judith Girardet — n.º 4.401.946-49 — Antônio F. S. Basílio. — Retirem os alvarás.

N. 4.400.678-49 — Manuel Viconti. — Cumpra o exigido em 12 de abril de 1949.

N. 4.409.17-49 — Henrique G. Ribeiro — n.º 4.411.529-49 — Albert Violand. Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.410.773-50 — I. A. P. B. — n.º 4.408.794-49 — Francisco Beatriz C. da Silva — n.º 4.410.283-50 — João

S. da Costa — n. 4.410.422-49 — Marfianne Jurgens.
N. 4.404.416-49 — Marina Brandão de Almeida — n. 4.405.763-49 — José G. Cid — n. 4.406.947-49 — Comercial Metropolitana S. A. — número 4.409.652-49 — Francisco Dias Filho e outros — Compareçam no dia 13 de março a fim de assinar carta de aforamento, os interessados deverão trazer carteira de identidade.

Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 2 P. M.

N. 4.411.066-50 — Emília do Nascimento — Quite-se preliminarmente.

N. 4.409.908-49 — Legião Brasileira de Assistência — Cumpra o exigido em 10 de janeiro de 1950.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 4 P. M.

N. 4.411.618-50 — Antônio Costa e outros — Complete o selo para levantar a perempção em que incorreu o processo n. 41.205-44, atual número 4.411.618-50.

N. 93.271-48 — Evaristo Rodrigues — Retire os documentos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de março de 1950

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 3 de março de 1950

Portaria n.º 134:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar o trabalhador padrão C — Mário Frontino de Almeida — Mat. 29.913.

Portaria n.º 135:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose o Servente classe D — Vitor Casado de Lima — Mat. 22.690

Dia 4

Portaria n.º 136:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para exercer o Departamento de Tuberculose o Trabalhador extranumerário diarista referência B, Wilson de Ataíde Bittencourt — Mat. 57.885, autorizado a reassumir suas funções e, nesta data, apresentado a esta Secretaria Geral pelo ofício n.º 90, de 2 de março de 1950, do 3-P.S.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 3 de março de 1950

Concorrência administrativa n.º 99 — Processo n.º 6.006.982-50 — 1. Cancele-se — 2. Proceda-se à abertura de nova concorrência, visto haver comparecido somente um licitante. — Republique-se por haver saído com incorreções.

Conceição Barbosa Correia — Processo n.º 1.003.906-50 — Compareça para esclarecimentos — Republique-se por haver saído com incorreções.

Dia 7

Ofício n.º 81 de 8 de fevereiro de 1950 do Hospital Geral Miguel Couto — Processo n.º 6.005.055-50 — Arquivar-se.

Instituto Terapêutica Humanitas S. A. — Processo n.º 6.007.575-50 — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício n.º 44 de 6 de fevereiro de 1950 do Hospital Abrigo Miguel Pereira — Processo n.º 6.005.302-50 — Aguarde oportunidade.

Celso Carvalho — Processo número 2.000.495-50 — Certifique-se o que constar.

Fôlha de "gratificação de representação de gabinete" relativa ao mês de fevereiro de 1950 — Verba 370 — Código 198.2.

Nome	Grat. Cr\$
Dr. José Gualdino da Silva	1.800,00
Dr. Roberto Brandão Libânio	1.200,00
Dr. José Augusto Vieira dos Reis	1.000,00

Marília Diniz Carneiro	500,00
Iolanda Bottrel	166,00
Total	4.666,00

Importa a presente em Cr\$ 4.666,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

Fôlha de gratificação de Representação de Gabinete, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, relativa ao mês de fevereiro de 1950, e devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Nome	Grat. Cr\$
Dr. José Gualdino da Silva	1.800,00
Dr. Roberto Brandão Libânio	1.200,00
Dr. José Augusto Vieira dos Reis	1.000,00
Marília Diniz Carneiro	500,00
Iolanda Bottrel	166,00
Total	4.666,00

Importa a presente fôlha em quatro mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 2 de março de 1950

Designação:

Para o Hospital Pedro Ernesto — Núcleo 6.661 — do trabalhador referência B — Maria César da Conceição — Mat. 44.755.

Despachos:

Odete Leandro Sampaio — Processo n.º 1.006.204-50.

Irineu Clemente de Magalhães — Processo n.º 6.006.108-50.

José Pereira Rodrigues — Processo n.º 6.006.112-50 — Concedido 90 dias de estágio.

Maria Conceição Nascimento — Processo n.º 6.005.596-50.

Cesarina Pinto — Processo número 1.006.206-50.

Carmen de Oliveira Costa — Processo n.º 1.006.205-50 — Concedido 90 dias de estágio (novo estágio).

Rifan Elias — Processo número 6.005.746-50 — Indeferido, por falta de vaga. Arquivar-se.

Estágios concedidos:

Cesarina Pinto — Carmen de Oliveira Costa — Odete Leandro Sampaio no H. G. Pedro II — Serviço de Enfermagem.

Irineu Clemente de Magalhães — Maria Conceição Nascimento no H. G. C. Chagas — Serviço de Enfermagem.

José Pereira Rodrigues, no H. G. Jesus — C. Cirúrgica.

Dia 6

Despacho:

Enia Monsores Ribeiro — Processo n.º 6.005.923-50 — Concedido 90 dias de estágio (ato de 3 de março de 1950).

Estágio concedido:

Enia Monsores Ribeiro, no H. G. Carlos Chagas — Serviço de Enfermagem (ato de 3 de março de 1950).

Desligamento:

A 4 de março de 1950, do 10-AH, núcleo 1.661, do escriturário referência D — Cecília Loureiro — Mat. 33.198, removido para o Serviço de Salvamento.

Designação:

Para o Hospital Pedro Ernesto, núcleo 1.661, do oficial administrativo referência G — Marina Vicentina Sisto — Mat. 35.663 (ato de 4 de março de 1950).

Designação:

Para o H. G. Carlos Chagas (núcleo 9.662) do trabalhador classe E — Pedro Nolasco dos Santos — Mat. 234.720 — Federal.

Hospital Geral Carlos Chagas

O Diretor do Hospital Geral Carlos Chagas.

Usando das atribuições que lhe conferem os artigos 215 alínea II e 217 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, resolve reprimir severamente o trabalhador diarista referência B — Reinalda Cruz Martins — Mat. 62.958 por falta de colaboração no exercício de suas funções.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 8 de março de 1950

Dia 7 de março de 1950

Hospital Abrigo Guilherme da Silveira

Portaria n.º 3:

De acordo com o item III do artigo 215 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender por 3 dias com perda total de vencimentos o trabalhador referência B — Antônio Ribeiro Mendes — mat. 34.427, por falta de zelo com o material deste Hospital. A presente penalidade será cumprida a partir do dia 3 do corrente. (a) Dr. Nelson Felipe Werner — Diretor do Hospital-Abrigo.

Agradecimentos:

Tendo solicitado exoneração das funções de Diretor deste Departamento, desejo manifestar, com especial satisfação, o meu profundo agradecimento aos seguintes funcionários, que, de maneira direta, colaboraram eficientemente na minha administração:

Aos Srs. Diretores de Estabelecimento padrão NC — Flávio Fraga — Mat. 4.082; Francisco Gugliotti — Mat. 29.775; Jorge Marcelino Pinto Filho — Mat. 29.708; Nelson Felipe Werner — Mat. 29.062; Milton Fontes Magarão — Mat. 11.220.

Aos Srs. Chefes de Serviço — Amadeu da Silva Fialho — Mat. 12.084 e Manoel Dias de Abreu — Matrícula 1.965.

Aos Srs. Assistentes deste Departamento — Miguel Macedo Ribeiro — Mat. 29.776 e Luis de Oliveira Almeida — Mat. 37.589.

Ao Sr. Chefe de Serviço de Correspondência — Maria Eunice de Sousa Borges — Mat. 4.083.

Aos Srs. Médicos responsáveis pelos Dispensários de Tuberculose e demais funcionários os que prestaram leal e zelosamente a sua contribuição.

Remoção:

Do Serviço de Raios X do Dispensário de Tuberculose do 11.º Distrito Sanitário núcleo 7.653 para o Hospital Sanatório São Sebastião — Pavilhão Anexos — núcleo 7.692 o médico classe K — Carlos Lobão Guimarães — Mat. 19.508 devendo servir duas vezes por semana no Serviço de Raios X do Dispensário de Tuberculose do 11.º Distrito Sanitário.

Apresentação:

Ao D.H.S. o trabalhador diarista referência B — Wilson de Ataíde Bittencourt — Mat. 57.885, devendo servir no Dispensário de Tuberculose do 9.º Distrito Sanitário núcleo 8.691.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3-3-50

Requerimentos:

N. 6.005.269-50 — M. Silva Aleixo — Líquidos e Comestíveis — Rua Leoncio de Albuquerque n.º 71. — Preliminarmente cumpre as exigências contidas no termo de intimação n.º 69.867.

N. 6.006.506-50 — Herculardo & Cardoso — Botequim — Rua Andradinhas n.º 153. — Prove a sucessão e apresente a caderneta sanitária número 6.806.

ra Lopes — Comestíveis — Rua Clo-N. 6.005.459-50 — Adriano Teixeira Bevilacqua n.º 341 — Indeferido em face da informação do Senho sanitaria.

N. 6.006.404-50 — Raul Barradas & Cia. Lda. — Restaurante — Praça João Pessoa n.º 8. — Deferido. Concedo o prazo requerido.

N. 6.005.085-50 — Palmira dos Anjos Couto — Pensão — Avenida Marechal Floriano 221 sobrado. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N. 6.004.453-50 — João Barbosa — Pensão — Avenida Venezuela número 27, 5.º andar sala 511-A. — Nada há que deferir em face da informação do Senhor sanitaria.

N. 5.437.009-50 — Júlia Soares — Ambulante de angü — Rua Santa Luzia 702. — Facilita a visita do

N. 6.006.099-50 — Freire & Es-Senhor sanitaria.

rão de São Felix n.º 179 sobrado. — pindola Ltda. — Hotel — Rua Ba-Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.005.880-50 — E. Quaresma — Laticínios em geral — Travessa 11 de Agosto n.º 12-A. — Apresente

N. 6.002.059-50 — Araújo & Ir-alvará de localização.

mãos — Rua Ubaldino do Amral, 5. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.003.649-50 — Hipólito Duran & Duran — Botequim — Rua Frei Caneca, 74. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.003.652-50 — Lourenço Pais ! Cia. Lda. — Botequim — Avenida Marechal Floriano 126. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

to co io adicional requerido. Cer-N. 6.004.465-50 — Joaquim Dias — Pensão — Rua Senador Pompeu n.º 9 sobrado. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.045.913-49 — S. A. O Jornal — Café e Comestíveis — Rua Sacadura Cabral n.º 103. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.006.168-50 — Igrezias Lcnes — Bar — Rua Buenos Aires n.º 21. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente; Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 parágrafo 1.º do Regulamento sanitário em vigor.

N.º 6.006.169-50 — Igrezias Lopes — Bar — Rua Buenos Aires n.º 21. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único por infração do artigo 317 parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.002.358-50 — Hélio dos Santos — Quitanda — Rua Marques de Valença n.º 109. — Cancele-se o auto de infração 32.009 por ter sido lavrado com irregularidades.

N.º 6.045.022-49 — Elvira Untersander — Pensão — Rua 7 de Setembro n.º 101 — 1.º andar. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.219, imponho nesta data à firma Elvira Untersander, estabelecida com o negócio de pensão à rua 7 de Setembro n.º 101 — 1.º andar, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração 317 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.034-50 — Joaquim Rodrigues Ferreira — Armazém — Rua dos Cajueiros 32. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do artigo 268 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.051.960-49 — Domingos Venâncio da Silva — Ambulante de frutas — Frente à rua Desembargador Izidro n.º 43. — Indeferido. por não ter cumprido o despacho desta Chefia de 21-12-49, lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 47, por infração do artigo 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43-1950 — Barreiro, Rodrigues & Diegues — Restaurante — Rua Rodrigo Silva n.º 32. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 24.347, imponho à firma Barreiro, Rodrigues & Diegues, estabelecida à rua Rodrigo Silva n.º 32 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário. (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 44-1950 — Alfredo, Irmãos & Rogélio Ltda. — Botequim — Praça 15 de Novembro n.º 42. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 24.314, imponho à firma Alfredo, Irmãos & Rogélio Ltda., estabelecida à Praça 15 de Novembro n.º 42, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por infração do artigo 778 C. do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 16.300 de 31 de dezembro de 1923).

N.º 45-1950 — M. Morgado — Padaria — Rua dos Arcos n.º 255. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.218 imponho à firma M. Morgado, estabelecida à rua dos Arcos n.º 25, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por infração do artigo 356, parágrafo único do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 46-1950 — M. Morgado — Padaria — Rua dos Arcos n.º 25. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.217, imponho à firma M. Morgado estabelecida à rua dos Arcos n.º 25, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

N.º 47-1.950 — José Batista de Carvalho — Secos e Molhados — Rua Domingos Mendin n.º 101 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.111, imponho à firma José Batista Carvalho, estabelecida à rua Domingos Mondin n.º 101, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por infração do artigo 778-C. do Regulamento Sanitário — Decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N.º 48-1.950 — Euclides Marques da Silva — Líquidos e Comestíveis — Estrada do Dendê n.º 315 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.110, imponho à firma Euclides Marques da Silva, estabelecida à Estrada do Dendê n.º 315, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por infração do artigo 778-C. do Regulamento Sanitário — Decreto n.º 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

N.º 49-1.950 — Teixeira & Carbalido — Botequim — Rua São José n.º 86 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 24.349, imponho à firma, Teixeira & Carbalido estabelecida à rua São José n.º 86, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário — Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949.

N.º 50-1.950 — Taufic Cessine Gazelle — Líquidos e Comestíveis — Estrada do Cacuia n.º 164-A — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.109, imponho à firma Taufic Cessine Gazelle, estabelecida à Estrada do Cacuia n.º 164-A, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por infração do artigo 778-C do Regulamento Sanitário — Decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

N.º 51-1.950 — Ceci Pires Martins — Pensão — Rua Hadock Lobo n.º 379 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.882, imponho à firma Ceci Pires Martins de Selo, estabelecida à rua Hadock Lobo n.º 379, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infração do auto 273 do Regulamento Sanitário em vigor — Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949.

N.º 54-1.950 — O. Costa & Silva — Restaurante — Rua Santa Luzia n.º 305 — 12.º andar — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 24.348, imponho à firma O. Costa & Silva, estabelecida à rua Santa Luzia n.º 305 — 12.º andar, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 233 do Regulamento Sanitário — Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3 de março de 1950

Processos:

N.º 6.044.038-49 — J. Lourenço — Est. do Tambá, 528 — Quitanda. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 30.681, nesta data imponho à firma J. Lourenço, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do artigo 317, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.037.163-49 — Panificação e Confeitaria Nacional Limitada — Rua do Catete, 203 — Padaria. — Deferido. Cancele o auto de infração número 28.894, em face de uma prorrogação solicitada no prazo regulamentar.

N.º 6.045.090-49 — Panificação Nacional Limitada — Rua do Catete, 203 — Padaria. — Concedo o prazo solicitado.

N.º 6.006.251-50 — Panificadora Nacional Limitada — Rua do Catete, 203 — Padaria. — Nada há que deferir quanto ao auto de infração número 28.894. Requeira em separado a prorrogação de prazo requerido neste processo.

N.º 6.006.128-50 — A. Martins & Pinheiro — Rua Marques de Abrantes, 82 — 1.ª loja — Botequim e Restaurante. — Faça prova de sucessão da firma A. Martins de Oliveira.

N.º 6.005.810-50 — J. Pereira & Moraes — Rua General Polidoro, 330 — Botequim. — Indeferido. Imponho à firma J. Pereira & Moraes, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 811-B do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.923-50 — Cândido Gonçalves dos Santos — Rua Conde de Irajá, 65. — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho ao Senhor Cândido Gonçalves dos Santos, residente à Rua Conde de Irajá, 65 e empregado à Praia de Botafogo, 492, a multa na quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 348-B, por infração do art. 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.449-50 — Sears Roebuck S/A — Praia de Botafogo, 400. — Em

condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.004.536-50 — Aurelio da Silva — Ladeira dos Tabajaras, 396 — Bar, líquidos e comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.005.534-50 — Manoel de Sequeira — Ladeira dos Tabajaras, 326 loja. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

Café e Restaurante Cruz de Malta Limitada — Rua Marquês de São Vicente, 5 — Café e Restaurante. — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação como informa o médico do Setor.

N.º 6.044.240-49 — Rodrigues & Geraldo Ltda. — Quitanda. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.680, imponho à firma Rodrigues & Geraldo Ltda., sucessor de Evangelina Rodrigues, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.811-50 — Alberto P. Torres & Cia. Ltda. — Praia de Botafogo, 492 — Padaria. — Deferido. Cancele o auto de infração 31.774, como opina o médico autoante.

N.º 5.703.926-50 — Maria Augusta de Carvalho — Rua Santo Amaro, 184 — Ambulante. — Apresente documento que prove a origem dos produtos que revende.

Dia 4-3-50

N.º 6005070-50 — Manoel da Silva & Neves — Rua Joaquim Nabuco, 14. — Botequim — Indeferido, não procedem as alegações — Imponho à firma Manoel da Silva & Neves, a multa de quantia de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cominada no art. 348-B, por infração do art. 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6005121-50 — Manoel da Silva & Neves — Rua Joaquim Nabuco, 14 — Café e Bar — Em condições sanitárias de funcionamento ressalvando as exigências de outros repartições — Certifique-se.

N.º 6006344-50 — Rudolf Zwickenplug — Rua Visconde de Pirajá, 577 — Bar, Restaurante e Churrascaria — Indeferido. Não procedem as alegações. Imponho à firma Rudolf Zwickenplug, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 812 § único, por infração do art. 812-A do Decreto 16.300 de 31-12-23.

N.º 6006343-50 — Santiago, Fernandes & Cia. — Rua Visconde de Pirajá, 611 — Laticínios e frutas — Deferido. Cancele o auto de infração n.º 31.782, em face das alegações apresentadas.

N.º 6006303-50 — Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional — à Praça 26 de Janeiro, antigo Restaurante Lido. — Cancele o auto de infração n.º 31.796, em face das alegações apresentadas.

N.º 6006345-50 — Rudolf Zwickenplug — Rua Visconde de Pirajá, n.º 577 — Bar, Restaurante e Churrascaria — Deferido. Cancele o auto de infração n.º 31.791, em face das alegações apresentadas.

N.º 6004357-50 — Janellias, digo Joan Elias Loufi — Rua Marques de Olinda, n.º 38 fundos — Bar — Aguarde o prazo de 10 dias, para nova visita.

N.º 6006327-50 — Panificadora Estrela do Brasil Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, n.º 246 — Padaria — Apresente neste G.H., a carteira de saúde do empregado Francisco de Araujo Leite.

N.º 6006004-50 — Albino de Souza Marques — Rua Siqueira Campos, n.º 217 — Líquidos e comestíveis finos. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 6006320-50 — Carlos Gomes Leite — Rua Visconde de Pirajá, n.º 592-C — Bar, e Sorveteria — Indeferido. Imponho e digo, Indeferido como opina o médico autoante. Imponho à firma Carlos Gomes Leite, a multa da quantia de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6006321-50 — Carlos Gomes Leite — Rua Visconde de Pirajá, n.º 592-C — Bar, e Sorveteria — Indeferido de acordo com a informação do médico autoante. Imponho à firma Carlos Gomes Leite, a multa de quantia de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada no art. 812 § único, por infração do art. 811-B, do Regulamento Sanitário.

N.º 6006346-50 — Rudolf Zwickenplug — Rua Visconde de Pirajá, n.º 577 — Bar e Restaurante — Indeferido. As alegações não procedem. Imponho à firma Rudolf Zwickenplug, a multa de quantia de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Regulamento Interno em vigor.

N.º 6006347-50 — Rudolf Zwickenplug — Rua Visconde de Pirajá, n.º 577 — Bar Restaurante e Churrascaria — Indeferido. Imponho à firma Rudolf Zwickenplug, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 268 combinado com o art. 272 do Regulamento Interno em vigor.

N.º 6006422-50 — Maria José de Almeida — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 128, digo 1.298 — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação como opina, o médico do Setor.

N.º 6006407-50 — J. Nunes & Medeiros — Rua Visconde de Pirajá, n.º 600 — Bar e Restaurante — Indeferido. Imponho à firma J. Nunes & Medeiros, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), cominada no art. 812 § único, por infração do art. 811-B, do Regulamento Sanitário em vigor.

Distrito Sanitário n.º 1

Requerimentos:

Despachos de 22-2-1950

N.º 720 — Avenida Gomes Freire n.º 20 — salas 301 e 301 — Certifique-se.

N.º 668 — Rua do Senado n.º 227 — sobrado — Em condições sanitárias do funcionamento. Certifique-se.

N.º 669 — Rua Alcindo Guarábára — Cine São Carlos — Indeferido. Trata-se de providência de grande relevância e por isso inadiável.

N.º 729 — Avenida Mem de Sá n.º 52 e sobrado — Nada há que deferir, porquanto o requerente por si mesmo solicitando já obteve prorrogação de prazo até o dia 27 de fevereiro de 1950, para a instalação de cozinha.

N.º 727 — Rua do Riachuelo número 252 — apartamento 106 — Indeferido em face do requerente ter dado entrada fora de prazo e de encontrar-se exaurida a capacidade regulamentar de conceder prazo. Cumpra-se meu despacho de 16 de fevereiro de 1950.

N.º 721 — Avenida Gomes Freire n.º 20 — salas 303 e 304 — Nada há que deferir em face do meu despacho de 16 de fevereiro de 1950. Cumpra-se, entretanto, a parte final desse mesmo despacho, porque o requerente já estava funcionando, nas salas 303-4 sem prévio assentimento sanitário.

Despachos de 23

N.º 567 — Rua do Carmo n.º 5 — 4. andar — sala 12 — Em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.

N.º 651 — Rua dos Andradas n.º 96 — 1. andar — sala 1.105-C — Idem.

N.º 654 — Avenida Erasmo Braga n.º 227 — segundo andar — parte sala 217 — Idem.

N. 655 — Avenida Erasmo Braga n. 227 — segundo andar — sala 217 — Idem.
 N. 656 — Avenida Erasmo Braga n. 227 — segundo andar — parte sala 217 — Idem.
 N. 644 — Rua do Propósito n. 10 — loja — Esclareça o ramo de negócio com o qual pretende funcionar.
 N. 596 — Avenida 13 de Maio número 23 — terceiro andar — sala 313 — Instale-se.
 N. 649 — Rua Moncorvo Filho número 44 — loja — Idem.
 N. 647 — Rua Resende n. 99 — primeiro e segundo andares — Indeferido.
 N. 663 — Rua Evaristo da Veiga n. 41 — Indeferido em face da informação do Serviço competente.
 Lavre-se a multa na importância mínima.

Despachos de 24

N. 680 — Rua Acre n. 47 — 12.º andar — sala 1.209 — Em condições sanitárias funcionamento. Certeifique-se.
 N. 682 — Rua México n. 41 — quinto andar — sala 508 — Idem.
 N. 697 — Rua Conceição n. 31 — quinto andar — sala 565 — Idem.
 N. 703 — Rua Rosário n. 74 — segunda loja — Idem.
 N. 712 — Rua Barão de São Félix n. 95 — térreo — Idem.
 N. 713 — Avenida Rio Branco número 120 — oitavo andar — sala 807 — Idem.
 N. 724 — Rua do Senado n. 166 — loja — Idem.
 N. 671 — Rua Alcântara Machado n. 40 — sala 504 — Em condições sanitárias de funcionamento para escritório.
 N. 673 — Rua Carmo n. 6 — sétimo andar — sala 704 — Idem.
 N. 690 — Rua México n. 31 — quinto andar — sala 503 — Idem.
 N. 715 — Av. Nilo Peganha n. 12, 6.º andar, sala 622, parte. — Idem.
 N. 722 — Rua 7 de Setembro n. 88, 2.º andar, sala 616, parte. — Idem.
 N. 738 — Av. Rio Branco n. 147, fundos, loja, parte. — Idem.
 N. 672 — Av. 13 de Maio n. 23, 5.º andar, sala 519. — Facilite a visita.
 N. 687 — Av. Churchill n. 94, 6.º andar, sala 603. — Idem.
 N. 701 — Av. 13 de Maio n. 23, 15.º andar, salas n. 1.535-36. — Idem.
 N. 704 — Av. Franklin Roosevelt n. 128, 8.º andar, salas 807-8. — Idem.
 N. 708 — Rua Ouvidor n. 4, 2.º andar, sala 6. — Idem.
 N. 709 — Av. Presidente Antônio Carlos n. 207, sobreloja, gr. 201, sala 3, parte. — Idem.
 N. 710 — Av. Presidente Antônio Carlos n. 207, sobreloja, gr. 201, sala 3 parte. — Idem.
 N. 719 — Rua Alcindo Guanabara n. 26, 5.º andar, sala 4. — Idem.
 N. 670 — Rua Acre n. 147, 4.º andar, sala 405. — Indique o local exato.
 N. 676 — Rua Visconde de Inhaúma n. 58, 13.º andar, sala 1.301. — Idem.
 N. 685 — Av. Franklin Roosevelt n. 702, grupos 1 e 2, salas conjuntas. — Idem.
 N. 674 — Rua Moncorvo Filho n. 105, térreo. — Instale-se.
 N. 698 — Av. Presidente Vargas n. 435, 4.º andar, sala 404. — Idem.
 N. 731 — Rua Santa Luzia n. 173, 5.º andar, salas 501-2. — Idem.
 N. 681 — Rua Acre n. 47, 12.º andar, sala n. 1.208. — Cumpra as exigências.
 N. 691 — Rua General Caldwell n. 314. — Idem.
 N. 692 — Rua Marquês de Pombal n. 41. — Idem.
 N. 702 — Rua Rosário n. 135, 5.º andar, sala 4. — Idem.
 N. 686 — Av. Franklin Roosevelt n. 115, sala 601. — Indeferido.
 N. 705 — Rua Rodrigo Silva n. 18, 7.º andar, sala 704. — Idem.

N. 706 — Rua Buenos Aires n. 325, térreo. — Idem.
 Despachos de 25 de fevereiro de 1950
 N. 760 — Rua Pedro Primeiro n. 41, loja. — Concedo a 2.ª via da certidão solicitada.
 N. 744 — Av. Mem de Sá n. 147. — Certeifique-se.
 N. 677 — Av. Mem de Sá n. 151. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certeifique-se.
 N. 711 — Rua Carmo Neto n. 25. — Idem.
 N. 717 — Rua Juan Pablo Duarte n. 33, térreo, sala 3. — Idem.
 N. 718 — Rua Teófilo Otoni n. 123, loja e sobreloja. — Idem.
 N. 726 — Rua Conselheiro Saraiva n. 23, loja. — Idem.
 N. 693 — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 6.º andar, sala 602. — Em condições sanitárias de funcionamento para escritório. — Certeifique-se.
 N. 725 — Av. Presidente Wilson n. 165, 3.º andar, sala 303. — Idem.
 N. 732 — Rua Senador Dantas n. 20, 16.º andar, sala 1.610. — Idem.
 N. 733 — Av. Rio Branco n. 114, 14.º andar, sala 1.429. — Idem.
 N. 737 — Av. Franklin Roosevelt n. 137, 6.º andar, sala 603. — Idem.
 N. 728 — Av. Rio Branco n. 138, 9.º andar, salas 904 e 908. — Facilite a visita.
 N. 734 — Rua Rosário n. 113-A, 5.º andar, sala 505. — Idem.
 N. 636 — Rua México n. 3, 7.º andar. — Instale-se.
 N. 683 — Rua Evaristo da Veiga n. 16, 14.º andar, sala 1.408. — Indique o local exato.
 N. 679 — Rua México n. 41, 10.º andar, gr. 1.005, parte. — Cumpra as exigências.
 N. 678 — Rua Invalidos, 27 — sala — Indeferido.
 N. 601 — Avenida Beira-Mar, 200, 12.º andar, sala 1202 — Em condições sanitárias de funcionamento para escritório. Certeifique-se. Transfira-se a denominação "A. Cintra-Constuição" para a firma individual "Antonio Cintra" o assentimento sanitário constante do despacho de 14 de fevereiro de 1950. — Certeifique-se.

Despachos de 28 de fevereiro de 1950

N. 735 — Av. Churchill, 94, II.º andar, sala 1106 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certeifique-se.
 N. 618 — Rua México, 31, 11.º andar, sala 1102B — Em condições sanitárias de funcionamento para escritório. Certeifique-se.
 N. 723 — Rua Andradas, 96 — sala 705 — B — Idem.
 N. 688 — Rua Visconde Rio Branco, 52, 3.º andar, sala 36 — Cancele-se o assentimento.
 N. 689 — Rua Visconde Rio Branco, 52, 3.º andar, sala 36 — Facilite a visita.
 N. 684 — Rua Ouvidor, 139 — 2.º andar, salas 26 e 27 — Idem.
 N. 694 — Avenida Cidade de Lima 302 — 3.º andar. — Indique o número exato.
 N. 607 — Rua Barão de São Félix 166, loja — Indeferido. Trata-se de um requerimento feito de má fé.
 N. 730 — Avenida Mem de Sá, 118 — Indeferido, em face da informação do Serviço competente. Lavre-se a multa.

Despachos de 1 de março de 1950

N. 751 — Rua Leandro Martins, 82, 1.º andar, salas 205-7 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certeifique-se.
 N. 789 — Rua Propósito, 10 loja — Idem.
 N. 740 — Rua da Alfândega, 68, 1.º andar, sala 1 — Em condições sanitárias de funcionamento para escritório. Certeifique-se.
 N. 742 — Rua México, 31, 5.º andar, sala 503 — Idem.
 N. 750 — Avenida Rio Branco, 173, 18.º andar, salas 1810-11-12 — Idem.

N. 754 — Rua México, 11, 10.º andar, grupo 1001, parte — Idem.
 N. 755 — Rua México, 11 — 10.º andar, grupo 1001, parte — Idem.
 N. 765 — Rua Santa Luzia, 732, 11.º andar, sala 1105 — Idem.
 N. 767 — Rua Candelaria, 9 4.º andar salas 404 — Idem.
 N. 768 — Rua Alcântara Machado, 40, 1.º andar, sala 1405 — Idem.
 N. 770 — Praça Pio X, 118, 7.º andar — Idem.
 N. 782 — Rua Quitanda, 65 — 5.º andar, sala 502 — Idem.
 N. 749 — Avenida Presidente Wilson, 210, 5.º andar, sala 516 — Facilite a visita.
 N. 761 — Rua Conselheiro Josino, 22-A, loja — Idem.
 N. 743 — Avenida Rio Branco, 131 3.º andar sala 4 — Instale-se.
 N. 745 — Avenida Presidente Vargas, 529, 12.º andar, sala 1211 — Idem.
 N. 784 — Rua México, 31 14.º andar, grupo 1403. — Idem.
 N. 541 — Rua São José, 17, sobrado — Indique o local exato.
 N. 777 — Rua Rezende, 80, 2.º andar sala 1 — Idem.
 N. 772 — Rua 1.º de Março n. 39, 6.º andar, salas 601-2 — Esclareça exatamente a sala para a qual solicita assentimento, considerando já estar uma delas ocupada.
 N. 675 — Rua 13 de maio 44A, 13.º andar, sala 1304 — Cumpra as exigências.
 N. 643 — Rua do Senado, 171, sobrado. — Deferido. Cancele-se o auto de infração 1255 e prorogue-se o prazo da intimação 57.200 por 30 dias.
 N. 798 — Rua Buenos Aires, 137 — Cancele o auto de infração em vista da informação do Serviço competente.
 N. 714 — Rua Rezende, 21-23 — Indeferido. E' da competência do requerente cumprir a intimação ... 70.003. Lavre-se a multa.
 N. 766 — Rua Sen'or dos Passos, 28, 1.º andar, sala 3, fundos — Indeferido.
 N. 752 — Rua Barão de São Félix 13-A — Indeferido.
 N. 774 — Rua Buenos Aires, 17 — 8.º andar, sala 3 — Indeferido.
 N. 700 — Rua Barão de São Félix 147, loja 5 — As instalações não preenchem as exigências regulamentares.

DESPACHOS

Dia 2 de março de 1950

N. 753 — Praça Pio X n. 78, 12.º andar, sala 1.215 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certeifique-se.
 N. 757 — Rua Camerino n. 107, sobrado. Sala 3 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certeifique-se.
 N. 769 — Avenida Presidente Wilson n. 210, 4.º andar. Sala 401, parte — Em condições sanitárias de funcionamento — Certeifique-se.
 N. 790 — Rua México n. 31, 4.º andar. Sala 404-C — Em condições sanitárias de funcionamento — Certeifique-se.
 N. 795 — Avenida 13 de Maio n. 23 9.º andar. Sala 933 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certeifique-se.
 N. 796 — Rua Moncorvo Filho n. 105, térreo — Em condições sanitárias de funcionamento — Certeifique-se.
 N. 799 — Avenida 13 de Maio n. 23, 3.º andar. Sala 313 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certeifique-se.
 N. 800 — Praça Pio X n. 78, 9.º andar. Sala 915 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certeifique-se.
 N. 817 — Avenida Rio Branco n. 311-B — Em condições sanitárias de funcionamento — Certeifique-se.
 N. 763 — Avenida Presidente Vargas n. 435, 7.º andar. Sala 703, parte — Em condições sanitárias de funcionamento para escritório — Certeifique-se.
 N. 804 — Avenida Rio Branco n. 120, 8.º andar. Sala 807, parte — Em

condições sanitárias de funcionamento para escritório — Certeifique-se.
 N. 816 — Rua Acre n. 47, 13.º andar, grupo A — Em condições sanitárias de funcionamento para escritório — Certeifique-se.
 N. 729 — Avenida Mem de Sá n. 52, sobrado — Facilite a visita.
 N. 747 — Rua Ouvidor n. 139, 1.º andar. Sala 17 — Facilite a visita.
 N. 775 — Avenida Rio Branco n. 173, 18.º andar. Sala 808-809 — Facilite a visita.
 N. 794 — Avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar Salas 135 e 137 — Facilite a visita.
 N. 779 — Avenida Gaça Aranha n. 57, 4.º andar. Sala 409, parte — Facilite a visita.
 N. 802 — Rua Riachuelo n. 388, loja — Facilite a visita.
 N. 807 — Rua Visconde Inhaúma n. 58, 13.º andar. Sala 1.301-A — Facilite a visita.
 N. 779 — Avenida Graça Aranha n. 19, 5.º andar, grupo 504. Sala D-4 — Instale-se.
 N. 793 — Rua Santa Luzia n. 799, 5.º andar. Sala 504, parte — Instale-se.
 N. 797 — Avenida Presidente Vargas n. 435, 7.º andar. Sala 706 — Instale-se.
 N. 792 — Rua Assembléia n. 51, sobreloja, grupo 202. Sala G — Indique o local exato.
 N. 806 — Rua Senador Dantas n. 20, 12.º andar. Sala 1.204 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 759 — Rua Alvaro Alvim n. 21, 14.º andar. Sala 1.407 — Cumpra as exigências.
 N. 764 — Rua do Lavradio n. 180, 8.º andar. Sala 804 — Cumpra as exigências.
 N. 773 — Rua Santana n. 107-A, loja, frente — Cumpra as exigências.
 N. 805 — Rua Pedro Ernesto n. 31, loja — Cumpra as exigências.
 N. 748 — Avenida Valadares n. 74 — Indeferido.
 N. 778 — Rua Santana n. 184, fundos — Concedo mais 45 dias de prazo.

Distrito Sanitário n.º 4

Despachos exarados.

Dia 28 de fevereiro de 1950.

Requerimento 69 — Nami Jorge Zarur — Rua Pinheiro Guimarães n. 85 — Em face da informação supra, concedo 60 dias de prazo para cumprir o segundo termo da intimação n.º 58.973.

Requerimento 70 — Armindo Guedes — R. Ramon Franco n. 70 — sala da frente — pinturas — escritório — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certeifique-se.

Dia 3 de março de 1950.

Requerimento 76 — Proux P'cchi Ltda. — R. Assunção n. 326 — Oficina mecânica — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certeifique-se.

Dia 4.

Requerimento 50 — Mecânica Industrial Roubaud Limitada — R. Lauró Muler n. 166 — Oficina mecânica — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certeifique-se.

Dia 7.

Requerimento 82 — Companhia Telefônica Brasileira — R. Voluntários da Pátria n. 446 — Depósito de ferramentas — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certeifique-se.

Requerimento 84 — Artur Ferreira — R. Humaitá n. 284, fundo — Oficina de concertos — Concedo 90 dias de prazo em prorrogação.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de março de 1950
Boletim n. 45

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando os Artífices, ref. C — Antônio Perfirio Cesário Filho — matrícula 52.118; — Manuel Pereira de Paula — matr. 52.058; — Lourenço Soares — matr. 43.590; — Antônio Veloso de Assis — matr. 53.656; — e os Trabalhadores — ref. B — Sebastião Miranda Lima — matr. 64.952; — Altivo Rodrigues da Silva — matrícula 64.991; — José Estelino — matr. 64.941; — Jorge Leccádio Ferreira — matr. 64.956; — Salvino Maurício Lopes — matr. 53.978; — Aluisio Pedro Frederico — matrícula 64.990; — Manuel Lima dos Santos — matr. 64.955; — Francisco Abílio — matr. 64.994; — Paulo Ferreira de Carvalho — matr. 64.973, para terem exercício no Departamento de Obras.

Designando os Trabalhadores, ref. C — Alcides Branco Rangel, matr. 64.818; — Manuel Calixto Dias — matr. 64.977; — Benjamim Neves da Silva — matr. 64.983; — Messias da Conceição — matr. 64.974; — Pedro Vieira Furtado — matr. 64.972; — Osvaldo Figueira — matr. 64.573; — Benedito Salgueiro da Silva — matr. 64.993; — Francisco Ricardo — matrícula 64.982; — João Fernandes — matr. 64.992; — Sebastião Dantas de Farias — matr. 64.970; — Raimundo Válder de Araújo — matr. 64.971; — e Esmael da Silveira Madruga — matr. 64.958, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Mundotur Viagens Turismo Internacional Ltda. — (Proc. 7.595.637 de 1950) — Deferido.
Casa de Saúde N. S. da Glória — (Proc. 7.595.444 de 1950) — Deferido.

Maria Joana Matoso — (Proc. número 7.595.011-50) — Adote a posição indicada na promoção de 24 de fevereiro último do Sr. Chefe do 4-ED para a colocação do letreiro.

No Departamento de Obras:
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil — (Proc. 318.069-47) — capeado pelo de n. 7.601.106-50) — Deferido.

Companhia Imobiliária Nacional — (Proc. n. 7.602.593-50) — Dê-se vista do processo perante o Sr. Diretor do DOB.

Leitão & Assenoff Ltda. — (Proc. 7.725.821-49) — Restitua-se por se tratar realmente de caução para garantia de proposta em concorrência pública.

Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — (Proc. 7.604.145-50) — Restitua-se em face das informações.

L. Quattroni — (Proc. 7.604.085 de 1950) — Restitua-se em face das informações.

No Departamento de Aguas e Esgotos:

Durval Xavier da Silva — (Proc. 1.073.660-49) — Deferido.

No Departamento de Habitação Popular:

Luís Pereira da Conceição — (Processo 7.502.579-49) — Mantenho a decisão recorrida em face do informado pelo Sr. Diretor do DMB.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Sidapar S. A. — (Usina Siderúrgica e Laminadora N. S. Aparecida) — (Proc. 7.080.460-50) — Deferido.

Serviço de Administração

V. S. A.

Expediente de 6-3-50

Boletim n. 5

Solicitando o comparecimento de servidor, do Departamento de Obras: Processo n. 1.068.959-49 — Olimpio Elias de Oliveira — matrícula n. 46.566 — Trabalhador padrão 3 — lotado no Serviço de Asfalto. — O requerente deverá comparecer novamente, com a máxima urgência, na sede deste Serviço de Administração — Setor — VSA-P (Pessoal), à Avenida Churchill n. 94 — 10. andar, de 11.30 às 17 horas, munido de seus documentos de identidade, a fim de prestar esclarecimentos em face à declaração de 23 de fevereiro próximo findo.

S. T. E. de Túneis da Cidade

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de março de 1950

Construtora Artios Ltda. — Proc. 7.070.047-50 — Devolução — Requeira em termos.

Departamento de Obras

Expediente de 6 de março de 1950

Boletim n. 42

ATOS DO DIRETOR

Transcrição de ofício da Caixa Econômica do Rio de Janeiro: Fica transcrito, conforme O-S. n.º 1.456 de 7-2-50, da S. G. V. O., o Ofício n. 32, de 7 de fevereiro de 1950, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro: Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. Excia., que esta Presidência, atendendo à conveniência dos Chefes de Serviço Sr. José Pilar Alves de Sousa para, em ação conjunta com o Dr. Silvio Moreira de Matos, Chefe do Serviço de Engenharia, e Estanislau Antônio Vera, Chefe do Serviço de Administração de Imóveis, intensificar as providências necessárias junto à Prefeitura do Distrito Federal no sentido de ultimar as instalações das novas sedes das Agências de Depósitos desta Caixa Econômica.

Agradecendo, desde já, a atenção que houver por bem dispensar aqueles servidores, no sentido de facilitar-lhes os meios necessários para bem desincumbirem-se da missão de que se acham investidos, aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e mui distinta consideração.

Ariosto Pinho, Presidente.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

G. D. I

Expediente de 7 de março de 1950

Despachos:

N. 7.721.902-49 — José Carvalho Lucena — Rua Xavier dos Passáros 198 e 202 — Deferido, pagos os emolumentos devidos, na importância de Cr\$ 291,00.

N. 7.726.169-49 — Francisco Rodrigues Miranda — Rua Sanatório, 59 — Deferido, pagos os emolumentos devidos, na importância de Cr\$ 827,00.

N. 7.603.814-50 — João Paulo de Magalhães Castro Rua Dr. Niemeyer, 259 e outro — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 318,00.

N. 7.603.532-50 — Sociedade Imobiliária Garrido Ltda — Rua Aquidaban, 17 — Compareça.

N. 7.602.781-50 — Ida Vizeu Carvalho de Mendonça — Rua "B" lotes 44 a 48 — Indeferido em face da informação.

N. 7.600.409-50 — Congregação das Servas da Santíssima Trindade — Avenida Melo Matos, 24 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 330,00.

Serviço de Estudos e Projetos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7-3-50

N. 7.702.219-49 — Eduardo da Costa Correia e outros — Estr. Velha da Pavuna — Compareça e pague a taxa de perempção.

Rafael Russo — Rua Cabucu n. 98, fundos — processo n. 238-176/48. — Satisfaça as exigências.

Serviço de Correspondência

8-O. B.

Expediente de 8 de março de 1950

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

N. 7.604.069-50 — Lucilia Martins Pena — Satisfaça previamente a intimação.

DESPACHO DO CHEFE

N. 7.600.288-50 — José Loureiro da Silva — Restitua-se.

N. 7.728.444-49 — Eduardo de Barros Lobo e outro — Restitua-se.

N. 7.728.273-49 — Alfredo Gonçalves e outro — Restitua-se.

N. 7.725.087-49 — Veneranda Paes de Oliveira Fagundes — Levante-se a perempção.

N. 7.724.539-49 — Roberto Marinho de Azevedo Filho — Levante-se a perempção.

N. 7.723.849-49 — Elvira Correia de Oliveira e outro — Restitua-se.

N. 7.723.125-49 — Luís Ribeiro Pinto — Restitua-se.

N. 7.718.659-49 — Maria da Glória Gladulich Ferreira Lage — Levante-se a perempção.

N. 7.718.392-49 — Alzira Lima Basilio — Levante-se a perempção.

N. 7.701.135-49 — Reinaldo Gross Lefebvre — Capeado pelo processo 7. 701.319-49, de Serviço de Geologia — Compareça.

LEI ORGÂNICA

DO

ENSINO SECUNDÁRIO

DIVULGAÇÃO N.º 128

PREÇO: Cr\$ 2,00

Programas do Curso Ginasial

DIVULGAÇÃO N.º 17

PREÇO CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 1.066.767-49 — Antônio Henrique Peely — Compareça ao arquivo.
N. 7.604.610-50 — Soc. Comercial e Imobiliária Vitoria Ltda.
N. 7.603.262-50 — David Ibraim Nigri.

Certifiquem-se de acordo com o informação.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de março de 1950

N. 7.604.629-50 — Raul Moura — Rua Barão de Itapagipe n. 302-casa 18 — Nada ha o que deferir. Trata-se de logradouro particular.

Nono Distrito de Obras

Cemitério Municipal de Inhaúma

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de março de 1950

Exigências:

Leonilda Lemí, petição n. 131-50 — Compareça para esclarecimentos na sede deste Distrito de Obras.

Agenor Domingues de Oliveira, petição n. 231-50 — Compareça ao Cemitério para esclarecimentos.

Despachos definitivos:

Custódio Loureiro Fraga, petição n. 234-50 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Juliete Felipe Ferrant, petição 235 de 1950 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Maria Figueiredo, petição 219-50 e Fernando Loretti Werneck, petição n. 230-50 — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).

Nelson Lopes, petição n. 225-50 — Paulo Siello, petição n. 227-50 — Tirso de Oliveira Botelho, petição 226-50 e Euclides de Oliveira Alves, petição n. 100-50 — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Angenor da Cruz Freitas, petição n. 100-50 — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Mauro Vieira de Jesus Carvalho, petição n. 218-50 — Maria Alves Diamante, petição n. 220-50 — Manuel Costa, petição n. 221-50 — Maria Angelina Veiga, petição n. 222-50 — Mário Bernardo Lopes, petição n. 223-50 — Moacir Lins, petição n. 224-50 — Nicolau Rosa, petição n. 236-50 — Encarnação Júlia, petição n. 233-50 — Luísa Ferreira de Carvalho, petição n. 217-50 — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Alaide Lima de Carvalho, petição n. 1.909-49 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros).

Deolinda Teixeira, petição n. 228-50 — Indeferido, em face da informação.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de março de 1950

José Maciel Monteiro — Rua Marapendi 355 — Proc. 7.722.585-49. — Fica aceito o rampamento.

José Honório de Vasconcelos — Rua Carolina Machado n. 52 — Processo 7726977-49. Idem, idem, idem.

Florindo Costa — Estrada Vicente de Carvalho n. 108. Proc. 7.603.838 de 1950. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

José Monteiro Carvalho — Avenida Oliveira Belo n. 163. Processo 7728037-49 — Idem, idem, idem.

Tereza Gomes da Silva — Rua Mar-
quês de Aracati 23 — Pet. 494-49.
Sebastião Pereira Sarmiento — Rua
Cristalina n. 122. — Pet. 835-49.
Antônio Rodrigues — Rua Picui 208
— Pet. 379-49.

Rosalina Quadro Viveiros — Estrada
do Otaviano 440 — Pet. 583-49. — Le-
vantem-se as perempções.

Alfredo Luís Parreira — Rua Perel-
a da Costa n. 50. Pet. 97-50.

Antônio Batista Dias — Rua Barbo-
sa 54 — Pet. 94-50.

Oswaldo Alves Correia — Rua Mar-
quês de Aracati 85. — Pet. 105-50.

Concedo licença para construir pas-
seio de concreto obedecendo as espe-
cificações aprovadas pelo Sr. Secre-
tário de Viação.

Domingos Pereira de Macedo — Es-
trada Marechal Rangel 796. Pet. 48
— 1949. — Fica aceito o passeio.

Rosa de Oliveira Cunha — Estrada
do Carneiro 336. Pet. 34-50.

Forneca ao depósito do Distrito 7 (se-
co) latas contendo cada uma 5 litros
de óleo medium S.A.E. 30 da Atlân-
tica Motor Oil.

David Jorge Cheble — Rua Silva
Gomes 66. Pet. 75-50. — Forneca ao
depósito do Distrito 20 (vinte) quilos
de graxa industrial n. 2 cor amare-
la.

Francisco Duarte Neto — Rua Mam-
arés 176. Pet. 84-50.

Forneca ao depósito do Distrito —
(três) chapas de madeira compen-
sado em Cedro de 8 milímetros tendo
cada chapa 1,60 x 2,20 e 1 (uma)
chapa de 6 milímetros de 1,00 x 2,00
metros.

Tulliu Santos — Estrada do Quitun-
go n. 1.596 — Pet. 74-50.

Forneca ao depósito do Distrito —
(três) chapas de compensado em
cedro de 6 milímetros tendo cada
chapa 1,00 x 2,00 m.

Armando Pereira de Freitas — Es-
trada do Quitungo n. 1.604. Pet. 87
— 1950.

Forneca ao depósito do Distrito —
(uma) chapa de madeira compen-
sado em Cedro de 8 milímetros tendo
chapa 1,60 x 2,20 e uma dita de 6
milímetros tendo a chapa 1,00 x 2,00
m.

Pedro Marques — Estrada de Qui-
tungo n. 1.594. Pet. 85-50.

Forneca ao depósito do Distrito —
(três) chapas de compensado em
cedro de 6 milímetros de 2,00 x 1,00
cada chapa.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de março de 1950

Laura de Sousa Coutinho — Estrada
de Pau-Ferro n. 1.041 — Processo
n. 100.248-50. — Deferido, pagando os
emolumentos de Cr\$ 55,00. (cinquenta
e cinco cruzeiros).

Adriano da Conceição — Avenida
Nelson Cardoso n. 546. Pet. 071-50.

Deferido, pagando os emolumentos
de Cr\$ 55,00. (cinquenta e cinco cru-
zeiros).

Cemitério Municipal de Jacarépaguá

Dia 5 de março de 1950

Olival de Araújo Sá — Proc. 7.603.936
de 1950.

Max Blasse — Pet. 059-50. — De-
ferido, pagando os emolumentos.

Décimo Sexto Distrito

e Obras

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 6 de março de 1950

Petição n.º 036-50 — 16.º Distrito
— Aristeu Bitencourt — Rua Pa-
ramopama 410. — Deferido o pedi-
mento na importância de Cr\$ 55,00
os emolumentos da guia correspon-
dente de rampamento do passeio, pagos
(cinquenta e cinco cruzeiros).

Departamento de Edificações

Gabinete do Diretor

Expediente de 7 de março de 1950.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.439.727-49 — Ambriza Fer-
nandes Pereira. — Indeferido por-
que o acréscimo e modificações são
atingidas pelos projetos aprovados
ns. 5.782.4.932.

N. 7.423.816-49 — Maria Rodri-
gues. — Indeferido, em face do ex-
cesso da taxa de ocupação.

N. 7.503.262-50 — Joaquim dos
Anjos Cista Filho. — Indeferido
porque de acordo com a informação
do 2-DD a licença ainda não foi
concedida.

N. 7.595.078-50 — Herminio Lopes
Correia. — Mantenho a decisão re-
corrida.

N. 7.495.767-49 — David Aizen.
— Indeferido.

N. 7.423.009-49 — Apolônio Sales
de Miranda e outro. — Modifique o
projeto por se tratar de 2 prédios
contíguos no mesmo lote.

N. 7.595.567-50 — União Nacional
dos Estudantes. — Indeferido.

N. 7.501.701-50 — Jairo de Mi-
randa Montes. — Indeferido, em face
da informação.

N. 336.005-41 — Paróquia de N. Se-
nhora das Dores da Salete. — Prove
achar-se nas condições estabelecidas
no art. 31 da Constituição, juntando
os estatutos.

N. 227.568-48 — Abílio da Costa
Rodrigues. — Indeferido, em face
da informação do 1-ED2.

N. 7.464.237-49 — Juvenal Pimen-
ta. — Indeferido. A licença para o
britador deve ser reuerida por quem
explora a pedreira.

N. 7.440.118-49 — José Rodrigues
Marques. — Satisfaca as exigências
do 6-DD para o assunto ser estudado
em face do Decreto 9.518.

N. 7.443.243-49 — Botino Nata-
le. — Satisfaca as exigências do
1-ED e 2-DD em face do Decreto
n.º 8.402 e o art. 124 do Decreto nú-
mero 6.000.

N. 7.724.965-49 — Dagoberto Mas-
carenas. — As providências cabíveis
foram tomadas pelo 2-DD segundo a
informação.

N. 7.433.50-49 — Anibal Francisco
dos Santos. — Indeferido. A posição
do prédio ao lago não favorece o
requerente.

N. 7.422.566-49 — Antônio No-
gueira. — Concedo o prazo a termi-
nar.

N. 7.414.309-49 — Empreza de Ar-
tefatos de Tecidos e Madeira Ltda. —
Indeferido por ser ruidosa a opera-
triz.

N. 7.443.602-49 — Oscar Rudge.
— Indeferido em face da informação.

N. 7.442.542-49 — Fernandina An-
tunes BBraBgBa. — Respeite previa-
mente a faixa de afastamento para
o assunto a ser considerado, tanto
mais quanto o terreno tem bastante
profundidade.

N. 222.687-48 — Túlio da Costa
Campos. — Indeferido, em face do
parecer do DOB. Nada impede a
construção do muro.

N. 7.500.355-50 — Arnaldo Nunes.
— Prossegue-se.

N. 7.418.596-49 — Isaias Augusto
Ribeiro. — Indeferido.

7-ED 1

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 8 de março de 1950

Processos:

N. 7.505.112-50 — Fábrica de Es-
covas Distinta e Sanis Limitada. —
Declare o nome do logradouro e o
número do prédio

N. 7.505.123-50 — Ana Gomes da
Silva. — Rua Maragogi n.º 30. —
Complete os selos correspondente a
procuração.

N. 7.505.134-50 — Carlos Gianini
Sobrinho — Rua Nautica lote 73.
— Compareça a este Serviço, a fim
de prestar esclarecimentos.

N. 7.505.133-50 — Manoel Lopes
Quintão — Praça Pio X 78 sala nú-
mero 1.216 — Date devidamente o
petitório.

N. 7.505.102-50 — Marus Niskier
Complete o selo.

N. 7.505.131-50 — Cândido Alves
Teixeira — Rua Miguel Cervantes, 27.
Complete o selo.

N. 7.505.147-50 — Mejlech Try-
dland — Rua Antônio Régio entre os
números 837 e 839. — Complete o
selo.

7-ED 3

Expediente de 7 de março de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.441.758-49 — Iguá Imobiliária
Guaporé Ltda. — Certifique-se de
acordo com as informações e compa-
reça para dizer se concorda com os
termos da minuta.

N. 7.441.758-49 — Iguá Imobiliária
Guaporé Ltda. — Idem.

N. 7.441.761-49 — Iguá Imobiliária
Guaporé Ltda. — Idem.

N. 7.441.755-49 — Iguá Imobiliária
Guaporé Ltda. — Idem.

N. 7.441.760-49 — Iguá Imobiliária
Guaporé Ltda. — Idem.

N. 7.441.756-49 — Iguá Imobiliária
Ltda. — Idem.

N. 7.441.757-49 — Iguá Imobiliária
Guaporé Ltda. — Idem.

N. 7.437.434-49 — Joaquim Serra-
lha — Idem.

N. 7.708.395-49 — Dante Júlio
Alexandre — Idem.

N. 7.442.744-49 — Alves Silva &
Cia. — Idem.

N. 7.503.953-50 — José Martins
Neves — Idem.

N. 7.504.117-50 — H. N. Herson
& Cia. — Idem.

Departamento de Concessões

Expediente de 8 de março de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

Despacho definitivo:

Cia. de Carris — Processo número
7.202.103 — Deferido em face da
informação.

Serviço de Telefones

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a cumprir:

José Luis Vieira de Castro — Pro-
cesso n.º 7.202.108 — Compareça para
prestar esclarecimentos.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:

Cia. de Carris — Processo número
7.201.447 — Deferido.

Departamentos de Parques

Expediente de 7 de março de 1950

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: Fernan-
do da Silva Porto — Mat. 2.218, Nel-
son Muniz Neveas — Mat. 4.111 e
Alberto Sá Freire Pais — Mat. 24.791
chefes respectivamente dos Serviços
de Parques, Estudos e Projetos e Con-
trole, para constituírem a Comissão

que encarregará da aceitação das obras
para a execução de meios-fios de
concreto (cordões) pavimentação de
passeio em concreto e instalação de
água, no Jardim da Praça Padre Mi-
guel, em Realengo.

Apresentação:
Registrando a apresentação do se-
guinte serventário:

Daniel Rodrigues Balula — Traba-
lhador Diarista referência B — Mat.
64.862.

Ficando o mesmo designado para o
1-P.Q. (Serviço de Parques) e apre-
sentado pelo ofício 286 de 1 de mar-
ço de 1950 do V.S.A.P.

Processos:
N. 7.900.148-50 — Mahmud Hassem
— Deferido de conformidade com o
parecer do Sr. Chefe do Serviço de
Parques.

N. 7.900.159-50 — Alberto de Al-
meida — Deferido de conformidade
com o parecer do Sr. Chefe do Ser-
viço de Parques.

N. 7.900.175-50 — Mohamed Ali —
Deferido de conformidade com o pa-
recer do Sr. Chefe do Serviço de
Parques.

N. 7.900.182-50 — Miguel Pietro-
galla — Deferido de conformidade com
o parecer do Sr. Chefe do Serviço
de Parques.

N. 7.900.185-50 — Geraldo Evan-
gelista de Lima — Deferido de con-
formidade com o parecer do Sr.
Chefe do Serviço de Parques.

N. 7.900.202-50 — Milton Rodri-
gues da Silva — Deferido de confor-
midade com o parecer do Sr. Chefe
do Serviço de Parques.

N. 7.900.203-50 — Elói Cantarino
— Deferido de conformidade com o
parecer do Sr. Chefe do Serviço de
Parques.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 6 de março de 1950

Boletim n.º 51

ATOS DO DIRETOR

Apresentações:

Registrando a apresentação dos se-
guintes serventários, por término de
licença, conforme memorandos do
V.S.A.P.:

Em data de 4 do corrente:
Paulo Morais — Mat. 53.157, do
1-DL, com alta para reassumir dia
6, hoje, mm. n.º L-1.216.

João Francisco das Chagas — Mat.
63.264, do 9-DL, com alta para reas-
sumir dia 7, mm. n.º L-1.217.

Em data de hoje:
Gumercindo Daumas — Matrícula
62.329, do 3-DL, com alta para reas-
sumir dia 6, hoje, mm. n.º L-1.210.

Antônio Pereira — Mat. 50.838, do
11-DL, com alta para reassumir dia
4, mm. n.º L-1.219.

José Felix Cardoso Filho — Mat.
60.583, do 9-DL, com alta para reas-
sumir hoje, data que deverá ser con-
siderada em trânsito, mm. número
L-1.221.

José Maria Alves — Mat. 36.582,
do 9-DL, com alta para reassumir dia
7, mm. n.º L-1.223.

Arildo Pereira Torres — Matrícula
58.586, do 9-DL, com alta para reas-
sumir dia 7, mm. n.º L-1.224.

Francisco Alves Loreto — Matrícula
36.014, do 10-DL, com alta para reas-
sumir dia 6, mm. n.º L-1.225.

Henrique Virgílio de Miranda —
Mat. 25.904, do 15-DL, com alta para
reassumir dia 8 mm. n.º L-1.227.

João Nunes da Rocha — Matrícula
43.367, do 10-DL, com alta para reas-
sumir dia 8, mm. n.º L-1.228.

Antônio Ferreira dos Santos —
Mat. 43.463, do 2-DL, com alta para
reassumir dia 6, hoje, mm. número
L-1.233.

Antônio Romualdo da Costa — Mat.
44.098, do 8-DL, com alta para reas-
sumir dia 8, mm. n.º L-1.234.

Manoel de Oliveira — Mat. 58.399,
do 8-DL, com alta para reassumir dia
6, mm. n.º L-1.235.

Jorge Estefano — Mat. 50.439, do
2-LU, com alta para reassumir dia
9, mm. n.º L-1.239.

Penalidades:

Repreendendo o Trabalhador L.U. diarista referência C — Alcides Lourenço, mat. 52.696, do 1-DL, nos termos do art. 217, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, conforme solicitação constante do n.º n.º 54, da Chefia do GD-ST.

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 9-DL, por dez dias, a partir de 4 do corrente, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao Trabalhador L.U. diarista referência C — Jair Antônio, mat. 59.476, núcleo 8.931, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 56.

Comparecimentos:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 26 de abril próximo vindouro, às 13 horas, do trabalhador L.U. diarista referência C — Odilon de Carvalho, mat. 57.813, do 6-DL, conforme requisição constante do ofício n.º 766, daquela vara.

Ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 12 de abril p. vindouro, às 13 horas, dos trabalhadores de Limpeza Urbana, diaristas, referência C — Milton Ramos da Silva, mat. 58.487, do 9-DL e Ulisses de Sousa Ferreira, mat. 50.504, do 1-DL, conforme requisição constante do ofício n.º 391, daquele Juízo.

Ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 27 de abril p. vindouro, às 13 horas, do trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — Tranquilino Pereira, mat. 60.569, do 1-DL, conforme requisição constante do ofício n.º 314, daquela Repartição.

Determinando, ainda, o comparecimento dos seguintes serventuários, ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, entre 8 e 16 horas, a fim de atender o que solicita o ofício n.º 112, daquela Repartição:

Trabalhador Limpeza Urbana referência C — Júlio Teixeira de Castro, mat. 63.405, do 9-DL.

Trabalhador padrão D — Odilon Cândido Proença, mat. 5.904, do 11-DL.

Trabalhador Limpeza Urbana referência C — José Policarpo Oliveira, mat. 30.239, do 11-DL.

Expediente de 7 de março de 1950
Boletim n.º 52

PRIMEIRA PARTE**TRANSCRIÇÕES****Promoções:**

Registrando os Decretos P-1.081 e 1.082, de 28 de fevereiro p. findo, do Exmo. Sr. Prefeito, publicados no D. Oficial n.º 50, de 1 do corrente, pelos quais resolve promover por antiguidade, nos termos do item II, do art. 13, comb. com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao cargo de Almo-xarife classe I, do Q. P., com os Almo-xarifes classe H, do Q. P., Artur de Oliveira Leal, mat. 17.033, do 14-DL;

Luis Guedes Correia Gondim, matrícula 13.975, do 5-DL.

Registrando, ainda, os Decretos P-1.085 a P-1.088, de 28 de fevereiro último, publicados no D. Oficial número 50, de 1 do corrente, pelos quais resolve promover por merecimento, nos termos do item II, do art. 13, comb. com o art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao cargo de Almo-xarife, classe I, do Q. P., com os Almo-xarifes classe H, do Q. P., Raul Magalhães Mondaini, matrícula 13.926, do 2-LU.

Olívio Teixeira Lixa, mat. 8.786, do 1-LU.

Hipólito Mondaini Nerys, matrícula 13.831, do 9-DL.

José Marcondes Cabral, mat. 13.830, do 13-DL.

SEGUNDA PARTE**ATOS DO DIRETOR****Designação:**

Designando o Chefe de Serviço Padrão N — Engenheiro Jader Bittencourt, matrícula 6.687, do 2-LU, para

dar o parecer final na fatura a que se refere a requisição DLU-209-49 — "Máquina serra de fita "Danckaert", conforme solicitação constante do ofício n.º 100, da V. C. M. — P-7.080.476 de 1950.

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memoranda do VSAP:

Em data de hoje:

Manuel Benvidio Leal, matrícula 39.431 do 1-LU, co malta para reassumir dia 10, mm. n.º L-1.243.

Dair de Oliveira, mat. 58.600, do 6-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-1.244.

Wilson Bento Gonçalves, matrícula 43.091, do 8-DL, com alta para reassumir dia 10, mm. n.º L-1.247.

Transferências:**Transferindo:**

Do 14-DL para o 10-DL, o Trab. L. U. D. ref. C — Manuel Mendonça dos Santos, mat. 22.478.

Do 10-DL para o 14-DL, o Trab. L. U. D. ref. C — Manuel Cardoso de Paiva, mat. 37.125.

Do 13-DL para o 1-DL, o Trab. L. U. D. ref. C — Aroldo de Sousa Pimentel, mat. 58.349.

DESPACHO DO DIRETOR

A Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n.º 7.607.455-50. — Corrija a fatura.

Quinto Distrito**DESPACHO DO CHEFE**

A Companhia Edificadora Nacional — Processo 7.701.231. — Deferido.

Superintendência de Transporte

Expediente de 6 de março de 1950

BOLETIM N. 53**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

I — *Chefe de Serviço de Dia* — Entrarão em serviço de dia:

a) Dia 6 de março de 1950 — Segunda-feira — o técnico de motomecanização, padrão M — Jorge Luis Martins, matrícula n.º 56.839.

Dia 7 de março de 1950 — terça-feira, o responsável pelo 2-MS — padrão L — Alexandre Gomes Parreira, matrícula n.º 59.412.

Dia 8 de março de 1950 — quarta-feira — o acessor técnico de motomecanização, padrão L — Elias Mariano da Silveira Lobo — matrícula número 7.082.

II — *Térmo de exame e averiguação de material — Transcrição* — *Baixa* — Prefeitura do Distrito Federal — Superintendência de Transporte — *Térmo de Exame e Averiguação de Material.* — Aso quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, a Comissão designada pelo Senhor Superintendente de Transporte no Boletim número quatorze, de dezessete de janeiro de mil novecentos e cinquenta, para examinar as causas da imprestabilidade dos pneus abaixo relacionados, solicitada pelo memorando duzentos e quarenta e seis do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, constatou o seguinte: 825 x 20, Firestone, sem número — 825 x 20, Firestone, número .. 86.480.062 — 825 x 20, Firestone, número 1.102.312-H — 825 x 20, Firestone, número 08.032.862 — 825 x 20, Firestone, onze pneus sem número — 825 x 20, Firestone, número 29.976.605 — 825 x 20, Firestone, 0.447-B-015 — 825-20, Firestone, número 1.039.482-H — 825 x 20, Firestone, número 0.543.402-B — 825-20, Firestone — 0.708.312-H — 825 x 20, Firestone número 072.152-H — 825 x 20, Firestone, número 0.707.442-B — 825 x 20, Firestone, nú-

mero 0.397.442-G — 825 x 20, Firestone, número 232.981-G — 825 x 20, Firestone, número 1.997.309 — 825 x 20, Firestone, número 10.785.572-H — 825 x 20, Firestone, número 0.123.262-H — 825 x 20, Firestone, número ... 0.763.852-H — 825 x 20, Firestone, .. número 0.256.762-H — 825 x 20, Firestone, número 126.021-G — 825 x 20, Firestone, 1.314.962-B — 825 x 20, Firestone, número 06.490.262 — 825 x 20, Firestone, número 0.025.632-H — 825 x 20, Firestone, .. número 1.141.452-H — 825 x 20, Firestone, número 19.079.805 — 825 x 20, Firestone, número 0.264.662-B — 825 x 20, Firestone, .. número 1.232.442-B — 825 x 20, Firestone, número 0.724.182-G — 825 x 20, Firestone, número 0.605.472-B — 825 x 20, Firestone, .. número 1.025.062-H — 825 x 20, Firestone, número 4.841.371-GN — .. 825 x 20, Firestone, número 0.291.672-B — 825 x 20, Firestone, .. número 0.711.162-G — 975 x 20, Firestone, número 448.259 — 975 x 20, Firestone, número 461.498 — 975 x 20, sem número — 750 x 20, Firestone, .. número VIR-815.471 — 750 x 20, Firestone, R-38.114.687 — 750 x 20, Firestone, número ilegível — 34 x 7, Firestone, número 709 — 34 x 7, Firestone, sem número — três pneus — 700 x 20, Firestone, número 1.699 — 700 x 20, Firestone, número 587.973-B — 700 x 20, Firestone, número 415 — 700 x 20, Firestone, número 420.109 — 825 x 20, Goodyear, número 301.ZB-715 — 825 x 20 — Goodyear, número 296-Z-6.605 — 825 x 20, Goodyear, número 231-Z-0905 — 825 x 20, Goodyear, 9 GIE 5.425 — 825 x 20, Goodyear, número G. 77 E-7.825 — 825 x 20, Goodyear, G-63-E 9.025 — 825 x 20, Goodyear, sem número — 825 x 20, Goodyear, 6-C-42-9.115 — 825 x 20, Goodyear, número 0.513.182-G — 825 x 20, Goodyear, .. número 23.175.005 — 825 x 20, Goodyear, GT-4-E-9.425 — 825 x 20, Goodyear, número 1183-Z-1.705 — 825 x 20, Goodyear, 028-ZB-415 — 825 x 20, Goodyear, 193-Z-4.805 — 825 x 20, Goodyear, G-177.515 — 825 x 20, Goodyear, número 1.071 — 750 x 20, Goodyear, número (sem número) — 700 x 20, Goodyear, H-97-Z-8.514 — 825 x 20, Goodrich, sem número — .. 825 x 20, Goodrich, número 20.295, PSB-1 — 825 x 20, Goodrich, número 299-Z-4.505, 34 x 7, Goodrich, número

36.549-PSF-2 — 1.000 x 20, US Royal, sem número — 100 x 20, US Royal, número 10.162-U-9 — 900 x 20, Brasil, número 1.412 — 900 x 20, Brasil, número 493 — 750 x 20, Brasil, número 2.837 — 34 x 7, Brasil, número 113 — 650 x 20, Brasil, número S-6.338.094 — 32 x 6, Brasil, sem número — 32 x 6, Brasil, número 7.381 — 32 x 6, Brasil, número 1.380 — 1.000 x 20, US Royal, número 1.315.099 — 1.000 x 20, US Royal, número 3.590.308 — 1.000 x 20, US Royal, número 12.914-U-9. De acordo com o exame feito o referido material acha-se imprestável para o fim a que se destinava, por excesso de uso e por haver atingido o seu limite máximo de duração, não se presta para a recuperação, e não possui matéria prima aproveitável. E, para constar, lavrou-se o presente Termo que foi datilografado em três vias, sendo assinado por toda a Comissão, Distrito Federal, dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta. (a) Eduardo Tavares Guimarães, Chefe do 9-MS, matrícula n.º 56.731. — Homero de Almeida Magalhães, Chefe do 14-MS, matrícula n.º 63.875; e Gastão Pfahler Vinhais, Chefe do 2-OC, matrícula número 014.175.

Seja dada a baixa do material e, em consequência, descarregado do 9-MS, e do inventário da S. TP.

Serviço de Administração e Expediente

I — *Movimento burocrático no Protocolo Geral, durante a segunda quinzena do mês de fevereiro de 1950:*

Processos — entrada: 99 — saída: 92 — arquivados: 85 — oTtal: 276.

Ofícios — entrada: 80 — saída: 20 — arquivados: 4 — Total: 114.

Memorandos — entrada: nenhum — saída: 3 — arquivados: 4 — Total: 7.

Departamento de Manutenção e Suprimento**ATOS DO CHEFE DO 8-MS**

I — *Remoção de Pessoal* — Removendo, por conveniência do serviço, da GR-4, núcleo n.º 4.967, para a GR-21, núcleo n.º 962, o motorista, classe G, Leonisio Cristino de A. Piva, matrícula n.º 2.169.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 53 de 8 de março de 1950.

ATO DO SECRETARIO GERAL**Remoção:**

Do Serviço de Expediente para o Departamento de Abastecimento, do jardineiro, referência C — Galdino Ribeiro de Carvalho — matr. 59.796 (Retificada por haver saído com incorreção no Boletim n.º 46-SAG).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Of. n.º 122 — AgSD — (processo número 2.000.680-50) — Aprovo.

Jaderico Machado Ltda. — (processo n.º 2.000.597-50) — Cliente.

Of. n.º 6 — DVT — (processo número 2.000.732-50) — requisições números 30 e 31 — Autorizo a abertura da Concorrência.

Of. n.º 62 — DAG — (processo número 2.000.573-50) — requisição número 33 — Autorizo, em termos.

Of. n.º 88-DAG — (processo número 2.000.655-50) — requisições números 25 e 26 — Abra-se Concorrência

cia Pública devidamente especificado o material requisitado.

Of. n.º 37 — DIC — (processo número 2.000.637-50) — Autorizo nos termos do despacho de 1 de março de 1950.

Empresa Técnica Engenharia Limitada — (processo n.º 2.004.743-49) — Proceda-se de acordo com a lei. — Of. n.º 43 — DIC — (processo número 2.000.728-50) — Autorização para serviços extraordinários durante o mês de março — Autorizo de acordo com as recomendações em vigor. — Relação a que se refere o despacho acima:

Julietta Guimarães Simões — matrícula 1.179.

Aquides José Martins — matrícula 49.503

Acácio Francisco Pinheiro — matrícula 50.165

Alberto Mendes dos Santos — matrícula 49.581

Belizário do Babo Airesa — matrícula 26.834

Of. n.º 92 — DVT — (processo n.º 2.00.762-50) — Serviços extraordinários durante o mês de março — Autorizo, em termos. Relação a que se refere o despacho citado:

Domingos Antônio de Sousa — matrícula 17.173
 Miguel Ferreira — matr. 17.127
 Vitorio Caruso — matr. 46.573
 Heitor Damaceno Raposo — matrícula 17.165
 GERALDA GEUSA BASTISTA DE VASCONCELOS — matr. 62.786
 Elise Marsano Barros — matrícula 62.793
 Haydée Carvalho de Sousa — matrícula 61.184
 Orlando José da Luz — matrícula 20.910
 Ari Napoleão Beja — matr. 45.513
 Of. n. 91 — DAB — (processo número 2.000.737-50) — Serviços extraordinários durante o mês de março — Autorizo de acordo com as recomendações em vigor. Relação a que se refere o despacho citado:
 Edite Azambuja de Lacerda — matrícula 1.302
 América Ferreira César da Cunha — matrícula 17.055
 José da Silva — matr. 25.727
 Benildo Damásio Gomes — matrícula 25.804
 Nelson Ferreira — matr. 32.822
 Wilson Correia da Paixão — matrícula 52.719
 Manuel Teixeira — matr. 3.024
 Ieda Alves Ferreira — matrícula n. 35.521
 Maria de Lourdes Keler — matrícula 49.111
 Olímpio dos Santos — matrícula 50.244
 Vitor Danin Wellisch — matrícula 50.302
 Puraiza Marcondes Calhau — matrícula 50.342
 Palmira de Oliveira Seroa da Mota — matr. 157
 Joaquim Ferreira — matr. 1.278
 Paulo Vidal Leite Ribeiro — matrícula 3.992
 Rosa Maria de Alcântara — matrícula 44.409
 Alberto Soares Garcia — matrícula 1.342
 Air Gomes — matr. 2.292
 Delfim Jardim Aleixo — matrícula 3.090
 Carlos Joaquim da Cruz — matrícula 21.454
 Cláudio Azambuja Estrela — matrícula 49.011
 Ivo Frei — matr. 49.035
 Antônio Rubini — matr. 49.041
 Herondina Tarcitano — matrícula 49.073
 José Aires Fortes Bustamante — matrícula 49.075
 Luis Paulo Souto Major de Faria Santos — matr. 49.076
 Luís Franco de Albuquerque — matrícula 49.101
 Hercílio Nunes da Rocha — matrícula 49.164
 Ernesto Batista da Silva — matrícula 50.180
 Valdir Augusto Setúbal — matrícula 50.249
 Nestor Esteves Pinto — matrícula 25.794
 I — Gratificações por serviços extraordinários:
 De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Secretário Geral em 7 de março no processo 2.000.680 de 1950, é a seguinte a relação das cotas atribuídas às várias repartições da Secretaria Geral, a partir de 1 de março corrente:
 Departamento de Agricultura — Cr\$ 7.500,00.
 Departamento de Abastecimento — Cr\$ 2.200,00.
 Departamento de Veterinária — ... Cr\$ 2.200,00.
 Departamento de Indústria e Comércio — Cr\$ 1.400,00.
 Serviço de Administração e AGCM — Cr\$ 3.400,00.
 Serviço de Expediente — Cr\$ 3.000,00.
 Jardim Zoológico — Cr\$ 2.700,00.
 Serviço Florestal — Cr\$ 2.000,00.
 Serviço de Divulgação — Cr\$ 600,00.

Serviço Florestal

Boletim N. 29 de 8 de março de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Vertulino Cândido Ferreira — Requerimento sobre derrubada de área — Processo n. 2.075.345-50-AgSF. — Compareça para esclarecimentos ao 6.º Distrito de Proteção Florestal.

José Antônio Soares — Requerimento sobre corte de árvore — Processo n. 2.075.359-50-AgSF. — Concedido isento de taxas, apresentando a Licença de obras.

César Carneiro Leão de Vasconbada de área — Processo número 2.075.219-50-AgSF. — Concedido isento de taxas, respeitando 100 (cem) metros nas corôas e lombadas dos morros.

Geraldo Maia — Requerimento sobre derrubada de área — Processo n. 2.075.285-50-AgSF. — Concedido isento de taxas, respeitando 100 (cem) metros nas corôas e lombadas dos morros.

João Alves Soaleiro — Requerimento sobre corte de árvore — Processo n. 2.075.358-50-AgSF. — Concedido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore e apresentando a Licença de obras.

João da Silva Braga — Requerimento sobre corte de árvore — Processo n. 2.075.342-50-AgSF. — Concedido, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Jardim Zoológico

Boletim N. 51 de 8 de março de 1950

Movimento do Jardim Zoológico

Dia: 7-3-50.

Visitantes e Rendas:

431 Visitantes 1.293,00

Dia: 6-2-50.

Portaria N. 5.

Pela não observância do disposto no artigo 207 item III, Decreto-lei n. 3.777, de 28-10-1941, fica reprimido o Estafeta referendado "B" matrícula número 59.297, João da Silva Santos Filho.

Departamento de Indústria e Comércio

Boletim N. 9 de 8 de março de 1950

Apresentação:

Apresentou-se no Departamento de Indústria e Comércio o Oficial Administrativo, referência "K", matrícula 50.300, José Martinho Viana, conforme ofício 067-AgSF. de 7-3-50.

ATO DO DIRETOR

Designação:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio designou para o serviço interno do Serviço de Cadastro o Oficial Administrativo, referência "K", matrícula 50.300, José Martinho Viana, conforme Portaria n. 14 de 8-3-50.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

Dia 8 de março de 1950

BOLETIM N. 50

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Pela Portaria n. 16, de 7 de março de 1950, foi designado o escrivão E — Salvador da Silva, matrícula número 49.169, para responsável pelo núcleo 9.181, do Serviço de Distribuição.

Pela Portaria n. 17, de 7 de março de 1950, foi designado o Trabalhador, referência B, matrícula n. 43.902 — Pedro Batista de Lima para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.180.

Pela Portaria n. 18, de 7 de março de 1950, foi designado o Trabalhador, padrão E, matrícula n. 3.016 — Guilherme da Silva — para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.180.

Pela Portaria n. 19, de 7 de março de 1950, foi designado o Trabalhador, referência B, matrícula n. 52.191 — Alziro dos Santos, para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.180.

Pela Portaria n. 20, de 7 de março de 1950, foi designado o Trabalhador, padrão E, matrícula n. 25.660 — Joaquim Marques da Silva — para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.180.

Pela Portaria n. 21, de 7 de março de 1950, foi designado o Trabalhador, padrão C, matrícula n. 3.022 — Sebastião da Silva Coelho — para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.180.

Pela Portaria n. 22, de 7 de março de 1950, foi designado o Trabalhador, referência B, matrícula n. 62.772 — Mário de Oliveira Lopes — para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.180.

Pela Portaria n. 23, de 7 de março de 1950, foi designado o Trabalhador, referência B, matrícula n. 52.729 — Sebastião Pinheiro da Silva — para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.180.

Pela Portaria n. 24, de 7 de março de 1950, foi designado o Trabalhador, referência B, matrícula n. 52.094 — Dário Teles de Carvalho — para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo n. 1.180.

Pela Portaria n. 25, de 7 de março de 1950, foi designado o Mestre, referência F, matrícula n. 60.045 — Benvidio de Paiva Neto — para ter exercício no Serviço de Distribuição.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 7 de março de 1950:
 Leonildo da Fonseca Ribeiro — 20-16071-50 — Caminhão-feira número 7-47-81 — Localização: Rua Felipe Cardoso — Deferido. Compareça ao D. A. B. para assinar o termo de responsabilidade.

Turano Emilio César — 20-15975-50 — Indeferido de acordo com o informado.

Mário Kilson — 20-15803-50 — Devolva-se, mediante traslado.

Luís da Fonseca — 20-15543-50 — Caminhão-feira n. 6-50-04 — Localização: Rua Dois de Dezembro — Apresente o preposto indicado os documentos exigidos pela Portaria n. 150 e Edital n. 125.

Henrique Cândido de Sousa — 20-16002-50 — Indeferido de acordo com a informação.

Proferido em 8 de março de 1950:
 Frigorífico Cruzeiro Sociedade Anônima — 20-16162-50 — Certifique-se, na forma da lei.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 7 de março de 1950:
 Golívio Pereira — 20-16088-50 — Deferido, nos termos do parecer do S. F. L.

Francisco Ferreira Alves — 20-16082 de 1950 — Idem.

Manuel Alves da Silva — 20-16054 de 1950 — Idem.

Silvio Romão — 20-16048-50 — Idem.

Luís Carlos Ferreira Braga — 20-16094-50 — Faça-se a inscrição para posterior atendimento.

Siciliani Giovanni — 20-16026-50 — Compareça para esclarecimentos.

Afra Cardoso de Oliveira — 20-15968-50 — Indeferido. Nos demais casos análogos deverá ser observada a mesma orientação, devendo o S. F. L. somente informar, favoravelmente, os pedidos de aumentos de feiras, quando o requerente não houver solicitado qualquer baixa.

Hilário J. Pereira & Faria — 20-15908-50 — Deferido, nada havendo a pagar.

Proferido em 8 de março de 1950:
 Valdemar Joaquim Carrilho — 20-21475-49 — Deferido, nada havendo a pagar.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 55 de 8 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.702.902-50 — Antonio Claudino.

N. 5.429.241-50 — Augusto Lisboa dos Santos.

N. 5.429.290-50 — Francisco Bui-nofortuna.

N. 5.429.291-50 — Carbone Giuseppe.

N. 5.429.292-50 — Calvano Vincenzo.

N. 5.429.396-50 — Alfredo Cascar-do.

N. 5.429.805-50 — Anacleto Pinheiro.

N. 5.420.819-50 — Pedro Cecilia-no.

N. 5.430.203-50 — Feliciano Reis.

— Deferido, de acordo com as informações.

Manoel Alves — 6.001.601-45.

J. B. de Moraes Siqueira — 6.003.502-50.

Companhia Frigorífico Iguaçu — 2.060.978-50.

Companhia Frigorífico Iguaçu — 2.060.974-50.

Manoel Carvalho de Oliveira — 2.060.968-50.

Abatedouro Modelo Brasil S. A. — 2.060.966.

Abatedouro Modelo Brasil S. A. — 2.060.964-50.

Abatedouro Modelo Brasil S. A. — 2.060.962-50.

Dionizio da Silva — 2.060.895-50

Davvi Ribeiro — 2.060.755-50.

Luiz da Gloria Ramos — 2.060.747-50.

José Simões da Fonte — 2.060.718-50.

Francisco Martins Guardanapo — (2.060.677-50).

Joaquim Borges Motta — 2.060.388-50.

Laurindo Maximo de Medeiros — 2.061.192-50.

José A. Gonçalves Reis — 2.061.021-50.

Eduardo da Rocha Costa — 2.061.022-50.

A. Libano M. de Almeida — 2.061.039-50.

Pinto & Escalera — 2.061.056-50.

Manoel Vilela — 2.061.069-50.

João Fernandes — Açougue Penha — 2.061.103-50.

Adelino Teixeira Dias — 2.061.161-50.

J. R. S. Coutinho. — 2.061.180-50

Francisco Machado de Carvalho — 2.061.182-50.

J. N. P. Capela — 2.061.183-50

José Cavalcante Melo — 2.061.183-50.

Antonio Martins Henriques — ... 2.061.000-50.

Pedro & Rodrigues — 2.061.007-50.

Eduardo da Rocha Costa — 2.061.020-50.

Manoel João Raposo — 2.060.657-50.

Abilio Pereira Jorge — 2.060.923-50.

E. P. Loureiro — 2.060.903-50.

H. Borges & Carvalho Ltda. — ... 2.060.940-50.

Manoel Tavares de Pinho — 2.060.936-50.

Luiz Gonçalves Correia — 2.060.941-50.

Manoel Soares Barbosa — 2.060.988-50.

Adriano Frutuoso — 2.060.009-50

— Deferido, para o corrente exercício nos termos das informações. — Certifique-se.

Designação:

Para ter exercício no 2º VT — S. I. P. O. A. — Núcleo 5.191 os Veterinários classe J, Jorge Vaitzman, matrícula 64.960 e Marcio Otavio Agnese matrícula 64.959.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Antônio da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor, Alexandre Tiburcio de Sousa, mat. n. 47.405, ocorrido em 24 de junho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n. 1.068.717-49.

José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

Edital n. 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Maria Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Joaquim Fernandes, matrícula número 10.476, ocorrido a 12 de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.078.338-49).

Em 3 de fevereiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 PS.*

EDITAL N.º 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — João José Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Horácio Antonio da Silva, matrícula número 29.331 ocorrido em 24 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.065.235-49).

Em 6 de fevereiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.*

EDITAL N.º 19

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Palmira Godinho de Simone, matrícula n. 21.726, Enfermeiro classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.001.905-50).

Em 13 de fevereiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.*

EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro de Oliveira Santos Guaraciaba, matrícula n. 206, Trabalhador p. D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.001.906-50).

Em 15 de fevereiro de 1950 — *José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.*

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Gratulino Ferreira Machado, em vi-

EDITAIS E AVISOS

Comissão de Aquisição
de MaterialCONCORRENCIA ADMINISTRATI-
VA N.º 31 — GRUPO 6

Torno público que às 13 horas do dia 13 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha 416 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 10 do Departamento de Assistência ao Servidor.

Espécie do material — Coleções de sondas, p.ª broncografia.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega — Av. Henrique Valadares 101-7.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde serão prestados quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.492 de 5 de julho de 1939 as empresas ou instituições sindicalizadas e assegurada preferência, em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28 de 30 de novembro de 1949 do Exmo Sr. Prefeito será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

Jaime Magalhães da Silveira, escrivão classe E, matrícula 37.239, nos termos do art. 237 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.056.845 de 1949, instaurado pela Portaria número 79, de 1 de fevereiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 8 de março de 1950. — *Clélio de Souza Carvalho.*

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 37 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos Processos Administrativos os seguintes servidores:

Artur Castro de Freitas Costa — matrícula n.º 5.634. (Processo número 1.062.774-49 — Portaria número 42, de 21 de janeiro de 1950);

Joaquim de Almeida — matrícula n.º 12.850 — (Processo n.º 1.039.817 de 1949 — Portaria n.º 47, de 23 de janeiro de 1950);

Em 28 de fevereiro de 1950. — *Clélio de Souza Carvalho, Presidente.*

Rua Evaristo da Veiga n.º 95 — sobrado.

Confere com o original — *M. Carvalho.*

Em 28 de fevereiro de 1950. — *Clélio de Souza Carvalho*

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTAO NA
SEXTA-FEIRA, DIA 10 DE MARÇO
DE 1950

Rua 1.º de Março número 14 —
Largo da Carioca número 10-12 —
Rua Visconde do Rio Branco número 31 —
Praça Tiradentes número 15 —
Avenida Mem de Sá número 80 e 131-A —
Ra da Glória número 80 —
Ladeira do Senado número 5 —
Rua do Catete número 280 —
Rua das Laranjeiras número 131 —
Rua Aliança número 7-A —
Rua General Polidoro número 156 —
Praia de Botafogo número 490 —
Rua São João Batista número 13 —
Rua Marechal Cantuária n. 106 —
Avenida Ataulfo de Paiva número 282 —
e 1.240-A —
Rua Jardim Botânico número 588-A —
Rua Humaitá número 63-A —
Rua Sousa Lima número 160 —
Avenida Copacabana número 813 e 1.074 —
Rua Teixeira de Melo número 25 —
Rua Prudente de Moraes número 10-A —
Rua Siqueira Campos número 240-A —
Rua Duvivier número 18-A —
Rua Moncorvo Filho número 46-B —
loja —
Rua General Pedra número 100 —
Rua Estácio de Sá número 90 —
Avenida Presidente Vargas número 3.850 —
Rua Hadoz Lobo número 123-B —
Rua Catumbi número 86 —
Rua Aristides Lobo número 238 —
Rua São Cristóvão número 518 —
Rua Campos Sales número 10-A —
Rua São Luís Gonzaga número 677 —
Campo de São Cristóvão número 162 —
Rua General Sampaio número 42 —
Rua São Januário número 706 —
Rua Uruguai número 317-A —
Rua Conde de Bonfim número 740 —
Rua Desembargador Isidro número 21 —
Rua Leopoldo número 766 —
Rua Barão de Bom Retiro número 87 e 254-B —
Rua Pereira Nunes número 279 —
Rua Barão de esmquita número 590 —
Avenida 23 de setembro número 21-A —
e 326 —
Rua Lino Teixeira número 174 —
Rua José Maurício número 40-A —
Rua Licínio Cardoso número 261 —
Rua Dias da Cruz número 616 —
Rua Lins de Vasconcelos número 240-A —
Rua 24 de Maio número 1.005 —
Rua Alvaro de Miranda número 451 —
Rua Arquias Cordeiro número 622 —
Rua Carolina Méier número 12-A —
Rua José dos Reis número 45 —
Avenida 29 de Outubro número 7.840 —
Avenida João Ribeiro número 263 —
Rua Assis Carneiro número 20 —
Praça Sargento Eudoxio Passos número 9 —
Rua Padre Uóbrega número 400 —
Rua Cardoso de Moraes número 140 —
Avenida Teixeira de Castro número 121 —
Rua Barreiros número 614 —
Estrada Engenho da Pedra número 582 —
Rua Jucurutan número 134 —
Rua Lobo Júnior número 960 e 1.976 —
Rua Costa Mendes número 200 —
Rua Abel Cunkha número 145-B —
Rua Itacabira número 104 —
Rua João Rêgo número 146 —
Estrada Vicente de Carvalho número 709 —
Rua Itabira número 89 —
Estrada Braz de Pina número 896 —
Estrada Monsenhor Félix número 729 —
Rua Major Conrado número 384 —
Rua Lucas Rodrigues número 10-A —
Rua Bulhões Marcial número 385-B —
Estrada Monsenhor Félix número 936 —
Rua Maria Passos número 841 —
Estrada Marechal Rangel número 60 e 918-B —
Estrada Vicente de Carvalho número 393-A —
Estrada Monsenhor Félix número 405 —
Estrada Otaviano número 286 —
Rua Carolina Machado número 490 —
974 e 1.566 —
Estrada Nazareth número 2.574 —
Estrada do Engenho Novo número 48 —
Rua Sirici número 62-B —
Rua Cândido Benício número 1.998 —
Rua João Vicente número 55 —
Rua Francisco Real número

mero 2.151 — Avenida Santa Cruz número 404 — Rua Correia Seara número 35 — Rua João Vicente número 1.173 — Avenida 1.º de Maio número 17 — Rua Barcelos Domingos número 29 — Rua Felipe Cardoso número 27 — Avenida Parana-puan número 162 — Rua Pinheiro Freire número 71.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Faço público que no dia 13 deste mês, às 13 horas, na sede da ICM., à Rua Debret n.º 79, 3.º andar, sala 309, serão recebidas propostas para as concorrências abaixo obedecendo-se rigorosamente o que estabelece os artigos 17 e 18 do Decreto n.º 9.149-48.

As especificações referentes ao material acham-se à disposição dos interessados na sede da ICM. acima referida.

Grupo 5 — Drogas, produtos químicos e farmacêuticos.

Grupo 6 — Aparelhos, instrumentos técnicos e científicos.

Grupo 8 — Material elétrico.

Grupo 12 — Fichários.

Grupo 14 — Material de escritório: máquinas de escrever.

Grupo 18 — Bandeira Nacional.

Grupo 23 — Material de limpeza.

Grupo 28 — Ferragens, etc.

Grupo 36 — Diversos.

Em 7 de março de 1950. — *Alvaro Martins da Silva*, Membro da I. C. M. — Matrícula n.º 23.

Comissão de Aquisição de Material

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 4 de março de 1950, folhas n.ºs 1.845

Edital n.º 1

Onde se lê:

Pedido n.º 41.

Leia-se:

Pedido n.º 416.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Teatro

EDITAL N.º 1

Escola de Danças Clássicas do Teatro Municipal

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Difusão Cultural, levo ao conhecimento dos interessados que as matrículas na referida Escola de Danças Clássicas da Prefeitura do Distrito Federal, serão feitas mediante inscrição no período de 10 a 30 de março corrente, no Serviço de Teatros (2-DC) sito à Avenida Rio Branco, ao lado da bilheteria do Teatro, para os candidatos que tenham de oito (8) anos completos a quatorze (14) anos de idade e que apresentem os documentos abaixo discriminados:

a) Certidão de nascimento;

b) Atestado de vacinação antivaricelica de um posto sanitário municipal.

c) Atestado médico, provando não sofrer de moléstia infecto-contagiosa; ausência de qualquer defeito físico e incompatibilidade para exercícios físicos;

d) Declaração legal do pai, mãe ou responsável, concedendo permissão para o menor matricular-se na referida Escola, frequentá-la e tomar parte nos espetáculos públicos do mesmo Teatro, de caráter oficial;

e) Atestado de qualquer pessoa idônea, identificada, declarando conhecer de longa data a família do menor, reconhecendo-os como pessoas dignas e de boa conduta;

f) Três (3) fotografias formato 3 x 4 cms. de frente, sem chapéu.

A inscrição será requerida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal em impresso fornecido pelo Serviço de Teatros, bem assim como o da declaração do item d acima, devendo a respectiva petição ser protocolada neste Serviço, no período previsto.

Serviço de Teatros, em 4 de março de 1950. — *Luiz de Paula e Silva*, Chefe do Serviço de Teatros Padrão N.º Matrícula n.º 56.219.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 7

Concorrência Pública n.º 6

Concorrência Pública para execução das obras de construção de um galpão para recreio, casa de servente e muralha de arrimo na Escola "José de Alencar", à Praça Duque de Caxias n.º 20.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, de 4 de março de 1950, no ofício n.º 81-SGE (Processo número 3.001.034), acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de um galpão para recreio, casa de servente e muralha de arrimo, situado no local acima indicado.

As propostas deverão ser entregues no dia 23 de março de 1950, às 13 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º § 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1950. — *Hélio Alves de Brito*, matrícula n.º 755, Presidente da Comissão de Concorrências.

Serviço de Administração

EDITAL N.º 4-A

Assinatura de títulos eleitorais

Convido os Srs. Serventuários das matrículas abaixo discriminadas, a comparecerem, com urgência, ao Setor A do E. S. A. (Edifício Andorinha) — Av. Almirante Barroso n.º 81 — 7.º andar — sala 720, para assinar os respectivos títulos eleitorais.

Matrículas a que se refere o edital acima

N.º 5.865	—	23.531	—	26.982	—
28.299	—	28.834	—	30.705	—
33.015	—	33.422	—	33.757	—
38.008	—	49.254	—	49.358	—
49.429	—	49.458	—	49.474	—
52.745	—	52.774	—	52.976	—
55.983	—	56.053	—	56.123	—
53.005	—	55.428	—	55.860	—
58.288	—	58.293	—	58.521	—
58.928	—	59.186	—	59.451	—
59.497	—	60.066	—	60.266	—
				60.311	

60.349	—	60.377	—	60.409	—	60.403
60.479	—	60.500	—	60.510	—	61.054
61.055	—	61.132	—	61.370	—	61.506
61.659	—	61.683	—	61.702	—	61.712
61.715	—	61.718	—	61.755	—	61.801
61.853	—	61.859	—	61.869	—	61.870
61.881	—	61.901	—	61.902	—	61.905
61.915	—	61.917	—	61.920	—	61.924
61.939	—	61.956	—	61.967	—	62.032
62.041	—	62.100	—	62.101	—	62.102
62.103	—	62.117	—	62.118	—	62.119
62.121	—	62.123	—	62.124	—	62.125
62.126	—	62.129	—	62.130	—	62.133
62.134	—	62.135	—	62.137	—	62.141
62.142	—	62.143	—	62.144	—	62.145
62.146	—	62.149	—	62.151	—	62.152
62.153	—	62.154	—	62.155	—	62.157
62.158	—	62.159	—	62.160	—	62.162
62.165	—	62.166	—	62.167	—	62.168
62.169	—	62.171	—	62.172	—	62.177
62.178	—	62.179	—	62.180	—	62.182
62.183	—	62.184	—	62.185	—	62.189
62.190	—	62.192	—	62.194	—	62.197
62.199	—	62.200	—	62.203	—	62.204
62.205	—	62.208	—	62.209	—	62.210
62.211	—	62.212	—	62.213	—	62.215
62.216	—	62.219	—	62.220	—	62.221
62.222	—	62.223	—	62.225	—	6.229
62.230	—	62.231	—	62.232	—	62.234
62.235	—	62.236	—	62.237	—	62.238
62.240	—	62.241	—	62.242	—	62.243
62.244	—	62.245	—	62.246	—	62.248
62.251	—	62.252	—	62.254	—	62.255
62.258	—	62.261	—	62.252	—	62.263
62.264	—	62.267	—	62.270	—	62.273
62.276	—	62.278	—	62.280	—	62.281
62.284	—	62.286	—	62.289	—	62.296
62.298	—	62.301	—	62.302	—	62.303
62.305	—	62.306	—	62.307	—	62.308
62.309	—	62.310	—	62.313	—	62.314
62.315	—	62.317	—	62.326	—	62.327
62.332	—	62.334	—	62.335	—	62.339
62.340	—	62.342	—	62.343	—	62.346
62.348	—	62.349	—	62.351	—	62.357
62.360	—	62.365	—	62.366	—	62.369
62.377	—	62.378	—	62.385	—	62.386
62.390	—	62.391	—			

E. S. A., 8 de março de 1950. — *Pericles Martins*, Chefe do Serviço de Administração — matrícula n.º 3.408.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 24

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Júlio Ferreira de Pinho Filho, residente na Rua Gaspar n.º 59, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 71.759, referente ao prédio da Rua Gaspar n.º 59, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 1 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — mat. 06610.

EDITAL N.º 25

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital a Sra. Haydee Silva Monteiro de Castro, residente ou encontrada na Rua Smith de Vasconcelos n.º 54, apartamento 1, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 27.099, referente ao prédio da R.

Arquias Cordeiro n.º 160, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 1 de março de 1950. — *Celso Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — mat. 06610.

EDITAL N.º 26

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, de Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital Milton Lanzlotti, residente ou encontrado na Estrada do Cafundá n.º 804, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.051 e do 2.º Termo de Intimação n.º 66.170, referentes ao imóvel localizado na Estrada do Cafundá n.º 804, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 1 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves* — Chefe do Serviço de Correspondência — mat. 06610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E. R.

EDITAL N.º 15

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de março de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 41

Grupo 2 — Alavanca de aço. Chibanca. Maço de madeira. Marreta de aço. Picareta de 6 libras. Talha diferencial.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 42

Grupo 2 — Cabo de manilha. Cabo para enxada. Cabo para picareta. Machadinha de aço. Machado de aço. Marrão de aço. Gadanho de aço. Pá com ponta. Pá quadrada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 43

Grupo 28 — Balde de ferro galvanizado. Regador para betume.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 2 de março de 1950. — *Antônio Russel Raposo de Almeida* — Chefe de Serviço — Matrícula número ... 8.093.

EDITAL N.º 16

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de

março de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X n. 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 44

Grupo 2 — Ancinho. Cabo para marreta. Cabo para pá. Enxada. Enxada. Foice para mato. Forcado de aço.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 45

Grupo 28 — Corrente de ferro com elo direto.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 46

Grupo 18 — Lona impermeável para capota de auto-caminhão.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 47

Grupo 14 — Papel impermeável. Papel para mimeógrafo. Livro de ponto.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 2 de março de 1950. — **Antônio Russel Raposo de Almeida** — Chefe de Serviço — Matrícula número ... 8.093.

EDITAL N. 17

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de março de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X n. 54, 6.º andar, será realizada a presente

Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 48

Grupo 36 — Balança horizontal, com pratos de latão. Balança com plataforma, com alavanca.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 2 de março de 1950. — **Antônio Russel Raposo de Almeida** — Chefe de Serviço — Matrícula número ...

Departamento de Obras

Concorrência Pública para calcamento a paralelepípedos rejuntados a betume, reassentamento de meios-fios e galerias de águas pluviais, na Avenida Nora York.

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para a execução das obras

de calcamento a paralelepípedos rejuntados a betume reassentamento de meios-fios e galerias de águas pluviais. Extensão: 800 M. Caixa 8 M. de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 23 de março de 1950, às 15 horas no Gabinete do Diretor de Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha, 12 — 2.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão dellarar expressamente:

1 — Que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência.

2 — O prazo global, não superior a 8 (oito meses) dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos e detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de concreto: Serão obedecidos integralmente as Especificações da Norma Brasileira EB-6 para os tubos de concreto simples e o Boletim n. 120 da antiga Diretoria de Obras (D. O. de 4 de junho de 1938), para os tubos de concreto armado.

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30 m.

2 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,60 m.

3 — Metro de reassentamento de meios-fios.

3 — Metro de reassentamento de meios-fios.

4 — Metro de meios-fios retos de granito, apicados, fornecidos e assentes inclusive escavação da vala.

5 — Metro quadrado de reassentamento de sargetas de paralelepípedos, inclusive rejuntamento com betume, a 5 Kg. cm2, fornecido pelo empreiteiro.

6 — Unidade de caixa de ralo completa.

7 — Unidade de caixa de ralo, sendo a grelha e o encaixe fornecido pela P. D. F.

8 — Metro de ramais de ralo de tubo de concreto de 0,30 m. de diâmetro, fornecido e assente, inclusive escavação, aterro e soca da vala.

9 — Metro de ramais de ralo de tubo de concreto de 0,50 metros de diâmetro, inclusive reaterro e soca da vala.

10 — Unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,50 m. completa.

11 — Metro de galeria de tubo de concreto de 0,40 m. de diâmetro inclusive reaterro e soca da vala.

12 — Metro de galeria de tubo de concreto de 0,50 metros de diâmetro, inclusive reaterro e soca da vala.

13 — Metro cúbico de escavação em vala (terro) até 1,50 metros de altura, inclusive transporte carga e descarga.

14 — Metro cúbico de escavação em terra ou aterro.

15 — Metro quadrado de calcamento a paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15 metros de espessura depois de comprimido, sobre colchão de areia.

16 — Metro quadrado de rejuntamento a betume a 5Kg. cm2, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro.

§ 6.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — Preparo do solo até 0,30 metros — 5.800 M2.

2 — Preparo do solo até 0,60 metros — 200 M2.

3 — Reassentamento de meios fios — 1.700 M.

4 — Meios-fios retos de granito, apicados, fornecidos e assentes inclusive escavação da vala — 20 M.

5 — Reassentamento de sargetas de paralelepípedos, inclusive rejuntamento com betume, a 5 Kg. cm2, fornecido pelo empreiteiro — 300 M2.

6 — Caixa de ralo completa — 30 Un.

7 — Caixa de ralo, sendo a grelha e o encaixe fornecido pela P. D. F. — 8 Un.

8 — Travessão de granito sem base de concreto — 20 M.

9 — Ramais de ralo de tubo de fornecido e assente, inclusive escavação, aterro e soca da vala — 170 metros.

10 — Caixa de areia de 1,00 x 1,50 metros, completa — 20 Mn.

11 — Galeria de tubo de concreto de 0,40 metros de diâmetro inclusive reaterro e soca da vala — 300 M.

12 — Idem(idem, de 0,50 m, idem, idem — 640 M.

13 — Escavação em vala até 1,50 metros de altura, inclusive transporte carga e descarga — 260 M3.

14 — Escavação em terra ou aterro — 100 M3.

15 — Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15 metros de espessura depois de comprimido, sobre colchão de areia — 5.200 M2.

16 — Rejuntamento, a betume a 5 Kg. cm2, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 5.200 M2.

§ 7.º No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º Para extração o pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º Deverá, ser ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — Que concordam, com o inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — Que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente a trente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n. 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10. Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envelope separado:

1 — De ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

2 — De ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio.

3 — De quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciais.

4 — De quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937).

— De quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941).

§ — Do registro da carteira profissional de técnico responsável.

7 — Da quitação do técnico responsável com o imposto sindical.

8 — Do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11 — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12 O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13 Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — Que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — Que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n. 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — Que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n. 1.843 (Lei dos dois terços).

4 — Que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob pena de nulidade.

§ 14 Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, só a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15 Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16 No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F. em 6 de março de 1950.

Serviço de Contrôla

EDITAL

Proc. n. 7.500.515-50:

Pelo presente Edital, fica convidado o Sr. Francisco Tavares responsável pelo prédio à Rua Benedito Hipólito n. 195 a comparecer ao Serviço de Contrôla, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115 — 8.º andar, a fim de satisfazer ao pagamento da importância de Cr\$ 12.300,00 relativa à demolição do imóvel acima, executada pela PDF.

Em 1 de março de 1950. — **Ililton Jesus Gadret**, Eng. Chefe 7 OB — Mat. 1.145.

EDITAL N. 3-50

Vistoria de Auto-lotações

raço público, para conhecimento dos interessados, que as vistorias de Auto-lotações, para efeito do que determina o art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 10.197, de 28-2-1950, serão realizadas diariamente (exceto nos sábados, domingos e feriados), na Quinta da Boa Vista, junto ao Jardim Botânico, até o dia 31 de março corrente.

Os requerimentos de vistoria deverão ser entregues no Serviço de Correspondência (8-CS), do Departamento de Concessões, à Avenida Graça Aranha n. 372, 2.º andar, sala da frente.

Os veículos deverão ser apresentados no local acima indicado (Quinta da Boa Vista) até às 10 horas. Departamento de Concessões, 7 de março de 1950. — *Marcelo Carneiro de Mendonça*, Eng. Chefe do Serviço de Ônibus, Mat. 4.593.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N.º 5 — 1950

Concorrência pública para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola ao cesto e instalações elétricas e hidráulicas.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 14 de fevereiro corrente, no Processo número 7.000.807-1949 (publicado no Diário Oficial — Seção II, de 17 de fevereiro andante), acha-se aberta nova concorrência pública para a execução de obras para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola ao cesto e instalações elétricas e hidráulicas.

Receber-se-ão as propostas no dia vinte e um (21) de março de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 550, 10.º pavimento, sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 24 de fevereiro de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro Chefe, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, classe NC-“O”, matrícula n.º 23.998.

EDITAL N. 7-1950

Concorrência pública para a instalação frigorífica de um pequeno Mercado no Conjunto Residencial Pedregulho à Rua Capitão Félix

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 28 de fevereiro de 1950, exarado no processo n. 7.400.153-50, serão abertas as propostas conservadas fechadas de duas firmas licitantes na concorrência pública realizada em 14 de fevereiro de 1950 para a instalação frigorífica de um pequeno mercado no Conjunto Residencial Pedregulho.

A abertura das propostas será realizada no dia 13 de março de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n. 350 — 10.º pavimento (Edifício Canavarro).

Ficam convidados os senhores representantes das firmas que tomarão parte na citada concorrência para assistirem a abertura das propostas conservadas fechadas pela Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Habitação Popular.

Distrito Federal, em 6 de março de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro-Chefe NC “O” — matrícula n. 23.998, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Visto — *Carmen Portinho*, Diretor do D. H. P. — matrícula n. 4.303.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N. 6

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que prescreve o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49-05 399, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 230.487-48, referente à rua Bráulio Muniz 307, 307F.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 4 de março de 1950

Edital n. 7

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que prescreve o item X, da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 50-82.870, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 214.189-48 referente à rua da Afândega, n. 198 (sibrado).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 4 de março de 1950 — *Maria Judite Brito* — Mat. 46.622.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sexta-feira, dia 10 do corrente, os seguintes logradouros:

7 horas às 15 horas — Gávea — Avenida Visconde de Albuquerque, n.º Bartolomeu Mitre, entre os prédios ns. 500 e 668; Avenidas ns. 1140 e 1346; Praça Nossa Senhora Auxiliadora, toda.

12 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos — Madureira — Rua Agostinho Barbalho, toda; Travessa Carlos Xavier, toda; Rua Capitão Couto Menezes, toda; Travessa Maria José, toda; Rua Tomé de Alvaranga, toda; Rua Felipe Frutuoso, toda; Rua Diniz Barreto, toda; Rua Alaide, toda; Rua Maria José, toda; Rua Doutor Passos, toda; Rua Capitão Macieira, toda; Rua João Macieira, toda; Rua Tenente Lira, toda; Rua Domingos Ferreira, toda.

5 horas às 6 horas e 30 minutos — Bonsucesso — Rua Teixeira Ribeiro, 7 de março, toda; Rua Sargento Silveira, entre os prédios ns. 509 e 628; Rua Nunes, entre os prédios ns. 207 e 227.

Departamento de Concessões, 8 de março de 1950 — *Waldemar Ferreira de Souza*, Engenheiro-Chefe de Serviço de Energia Elétrica — mat. n. 4.585.

Superintendência de Transporte

Serviço Jurídico

EDITAL

Processo n. 10.730-49-STP

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transportes, da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da Lei,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Sr. Aurelio Cândido Martins, residente na Avenida Automóvel Club, n. 5.040 ou 5.404, nesta Capital, deverá comparecer a este Serviço Jurídico da Superintendência de Transportes, na Rua Frei Caneca n. 42, em qualquer dia útil, com exceção dos sábados, no horário de 8 às 16 horas, para depoimento como testemunha que foi de um acidente de trânsito ocorrido no dia 22 de novembro do ano de 1948, às 12 horas e 30 minutos aproximadamente, na jurisdição do 6.º Distrito Policial, entre o bonde 1.824, linha 82 — “Meyer” e a viatura desta P. D. F., ordem 2-128.

P. D. F. — STP — T.S.J., 2 de março do ano de mil novecentos e cinquenta. — *Antonio Bráulio Soares*, Matrícula n. 5.965 — Visto. Em 2-3-50 — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico — STP, mat. 5.985.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 146

Data da realização — 13-3-1950.

Grupo n. 10 — Tubo de ferro fundido, pixado, de 6” x 6 metros.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo. Feita em carta data de 9-11-1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de março de 1950. — Visto: *Luiz Antonio Pimenta Bueno* — Mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

Seção de Guias

CONCORRÊNCIA N.º 147

Data da Realização — 13 de março de 1950

Grupo n.º 2 — Macho de aço passo Writworth e macho de aço combinado com broca.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de março de 1950. — Visto: — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 148

Data da Realização — 13 de março de 1950

Grupo n.º 10 — Redução de ferro fundido.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de março de 1950. — Visto: — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 149

Data da Realização — 13 de março de 1950

Grupo n.º 4 — Rolamento, número 22.315, para bomba da Elevatória de Gaucurus.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de março de 1950. — Visto: — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 150

Data da Realização — 13 de março de 1950

Grupo n.º 8 — Relais de máxima, regulável, com retardamento, fabricação A. E. G., 6.000 volts, capacidade de 200 amperes.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de março de 1950. — Visto: — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL
AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 30.

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que requererem inscrição para o Mercado Nossa Senhora da Piedade, para comerciar com “Vegetais”, que deverão dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no

"Diário Oficial", comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado na Avenida Rio Branco, número 277, sobreloja, a fim de confirmarem seus pedidos.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, importará no cancelamento da inscrição respectiva.

Processo 20.15.760-50 — Laura Moreira Farias.

Processo 20.15.824-50 — José Augusto Felix.

Processo 20.15.841-50 — José da Silva Ascensão Júnior.

Processo 20.15.845-50 — Elvira da Silva.

Distrito Federal, 8 de março de 1950.

Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor Interino.

EDITAL N.º 31.

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e devido cumprimento, que, tendo em vista o despacho do Exm.º Sr. Prefeito exarado no processo n.º 591-50 G.P., resolve transferir, a partir do dia 19 do corrente, a feira-livre n.º 7, da 1.ª série, que atualmente se realiza aos domingos nas Ruas Luiz Barbosa e Petrozochino (Vila Izabel), para as Ruas Barão de São Francisco (entre as Ruas Teodoro da Silva e Barão de Vassouras), e Teodoro da Silva (entre as Ruas Luis Barbosa e Mendes Tavares), mantido o mesmo dia e funcionamento.

Fica, assim, revogado o Edital n.º 132, de 5-10-949.

Distrito Federal, 8 de março de 1950.

Coriolano Ribeiro Dutra, — Diretor Interino.

EDITAL N.º 32.

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e devido cumprimento, que, tendo em vista o despacho do Exm.º Sr. Prefeito exarado no processo n.º 591-50 G.P., resolve transferir, a partir do dia 22 do corrente, a feira-livre n.º 45, da 7.ª série, que atualmente se realiza às quartas-feiras nas Ruas Luiz Barbosa e Petrozochino (Vila Izabel), para as Ruas Barão de São Francisco (entre as Ruas Teodoro da Silva e Barão de Vassouras) e Teodoro da Silva (entre as Ruas Luiz Barbosa e Mendes Tavares), mantido o mesmo dia de funcionamento.

Fica, assim, revogado o Edital n.º 133, de 5-10-49.

Distrito Federal, 8 de março de 1950.

Coriolano Ribeiro Dutra, — Diretor Interino.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 10 de março de 1950, sexta-feira, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
14.737	9.162
14.742	22.627
14.745	33.012
14.746	37.256
14.747	20.713
14.748	15.629
14.750	23.661
14.753	9.258
14.755	3 2.939
14.758	22.436
14.759	17.479

14.760	29.866
14.761	9.198
14.763	17.086
14.764	1.320
14.765	1.358
14.766	1.421
14.773	21.696
14.774	3.859
14.775	6.237
14.776	15.2.3
14.786	15.839
14.783	15.862
14.788	15.815
14.788	28.103

Extranumerários

Proposta	Matrícula
56.300	49.482
56.301	51.072
56.302	46.991
56.303	50.697
56.304	39.455
56.305	53.413
56.306	35.671
56.307	49.463
56.308	50.691
56.309	52.081
56.310	53.342
56.311	38.385
56.312	50.295
56.313	51.039
56.314	51.033
56.315	56.876
56.316	57.087
56.317	52.689
56.318	53.363
56.319	53.647
56.322	51.042
56.325	23.453
56.325	44.861
56.326	50.293
56.327	50.071
56.328	50.081
56.329	52.558
56.330	54.020
56.331	53.246
56.333	56.832
56.334	53.312
56.335	44.404
56.336	56.696
56.337	37.675
56.338	54.044
56.339	49.687
56.341	50.817
56.342	44.410
56.343	53.157
56.344	50.478
56.345	46.817
56.346	51.335
56.348	49.428
56.349	51.126
56.350	51.241
56.351	52.416
56.353	51.971
56.354	39.533
56.355	44.482
56.357	33.049

Emergências

Matrícula	Matrícula
740	20.234
1.699	22.154
4.466	29.578
6.221	30.165
10.378	35.016
14.625	35.533
16.423	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras. — Horário da Costa, Chefe do 2-DA. — Visto: Mario Lago, Secretário do MDA.

3 — DF.

Propostas de emergência canceladas

Proposta	Matrícula
80.886	25.082
80.388	46.686
80.459	45.590
80.473	1.768
80.480	11.292
80.495	30.087
80.622	82.944
80.648	33.535
80.650	57.359

80.700	12.160
80.763	6.552
80.702	17.138
80.751	49.789
80.780	23.964
80.792	9.245
80.827	80.418
80.883	48.982
81.310	9.964
81.241	62.052
81.343	13.948
81.350	64.223
1.452	54.259

Exigências do 3 D.F.

Proposta	Matrícula
14.638	25.619
57.562	26.920
58.145	51.801
58.266	44.779
58.272	37.942
58.291	33.708

Os servidores abaixo mencionados queiram comparecer ao 3 D.F., para cumprir exigência "Compromisso Funeral":

	Matr.
Marcelino de Almeida	50.316
Antônio José da Silva	15.238
Dalila Cândo dos Reis	36.748

Exigências do 4 D.F.

Compareçam ao 4 D.F., para apresentar o contra-cheque de Janeiro de 1950:

Bernardino Veloso — Matr. 5.161
— Processo n.º 302.804.
Em 3 de março de 1950. — Zilah Bastos Oliveira, Chefe do 3 D.F. — Matr. 10. — Péricles Gomes Barbosa, Secretário do MDP, matr. 8.992.

SECRETARIA DA CAMARA DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 1

Concorrência para a continuação da construção (2.ª parte) do edifício anexo ao palácio da Câmara do Distrito Federal.

A Comissão de Concorrências, torna público, para conhecimento dos interessados, que por determinação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal, está aberta a Concorrência Pública n.º 1.

Objeto da Concorrência: Continuação da construção do edifício anexo conclusão das obras do sub-solo.

Condições:

1.º As propostas deverão ser entregues no dia 22 de março do corrente ano, às 15 horas no Gabinete do Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

2.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as especificações deste Edital.

3.º — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, em três vias (original e 2 cópias), com todas as folhas rubricadas sendo a primeira via devidamente selada, com selo de Expediente de Cr\$ 4.00 (quatro cruzeiros) e selo Hospitalar de Cr\$ 2.00 (dois cruzeiros), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente e declaração de submissão integral a todas as cláusulas das presentes condições e das especificações, detalhes e projeto, que fazem parte integrante do presente Edital.

4.º As firmas construtoras deverão xibir à Comissão de Concorrência da Câmara do Distrito Federal 5 (cinco) dias antes da abertura das propostas os documentos que provem:

a) Haver feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, um depósito de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros, mediante guia fornecida pela Diretoria da Contabi-

lidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, para garantia das propostas.

b) Contrato social.

c) Licença de localização.

d) Imposto de Indústrias e Profissões.

e) Imposto de Renda.

f) Imposto Sindical.

g) Certidão da "Lei de dois terços".

h) Certidão do Instituto dos Comerciantes ou Industriários.

i) Atestado de idoneidade comercial, financeira e técnica.

j) Registro de firma.

k) Tratando-se de obra de grande responsabilidade, os proponentes deverão apresentar prova de já haver executado, a contento, obras idênticas a que se refere o presente edital, indicando os locais em que as mesmas foram executadas.

Regime das Concorrências:

Empreitada Global.

Prazo para execução das obras:

As firmas proponentes indicarão o prazo mínimo para a execução da obra.

Critério para julgamento da proposta:

Será aceita a proposta que satisfaça a todas as exigências do presente edital e das especificações.

Forma de pagamento:

Será efetuado em 15 (quinze) prestações mediante os serviços executados, de acordo com a tabela a ser apresentada pela Câmara do Distrito Federal, por ocasião da assinatura do contrato.

Multas:

De conformidade com o "Caderno de Obrigações" instituído pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, fica a Construtora sujeita a pagar, à Câmara do Distrito Federal, a multa estipulada no referido "Caderno de Obrigações", por dia excedente ao prazo determinado na sua proposta. O prazo da construção poderá ser aumentado por motivo de força maior, devidamente comprovado e sujeito à aprovação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal. De acordo com o referido "Caderno de Obrigações", fica a Construtora sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo, entretanto, recurso para o Diretor Geral da Secretaria e para o primeiro Secretário da Câmara do Distrito Federal, sucessivamente.

Contrato:

O licitante a quem for adjudicada presente concorrência se obriga, na forma da lei, a assinar no prazo de 8 (quarenta e oito) horas após a notificação, que lhe for feita pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal, o contrato a ser lavrado, baseado no "Caderno de Obrigações" instituído pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e nas presentes condições:

O contrato, as especificações, os detalhes e o projeto completam-se uns aos outros, o que estiver delineado ou escrito, em qualquer um deles, considerará-se a obrigação como se estivesse escrito em todos.

Antes da assinatura do contrato, concorrente escolhido deverá recorrer aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação feita pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, a caução estipulada no referido "Caderno de Obrigações", em moeda corrente ou em apólices ou portador federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, devendo nesse caso, constar do contrato autorização à Câmara do Distrito Federal para alienar as apólices, no caso de multa pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

A guia para caução aqui mencionada será fornecida pela Diretoria de Contabilidade da Câmara do Distrito Federal.

A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

Levantamento dos depósitos para garantia de propostas:

Os depósitos feitos para garantia das propostas serão liberados logo após o julgamento da concorrência (nos casos de propostas não aceitas, ou após a assinatura do contrato no caso de aceitação), a requerimento dos interessados.

Levantamento da caução:

A caução feita para garantia da fiel execução do contrato só será liberada, mediante autorização prévia do Tribunal de Contas do Distrito Federal, uma vez atestada pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal a execução perfeita da obra.

Fiscalização:

As obras serão executadas sob a orientação e fiscalização da Câmara do Distrito Federal por intermédio do Diretor da Zeladoria e do Engenheiro Fiscal da Câmara do Distrito Federal auxiliados por funcionários designados pelo Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Direção da obra:

A Construtora designará para direção da obra um profissional habilitado de acordo com as leis em vigor, o qual representará a Construtora em suas relações com a Câmara do Distrito Federal em matéria técnica.

Início da obra:

Os serviços começarão no máximo 10 (dez) dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal e continuarão sem interrupção durante o prazo da construção, findo o qual deverão estar terminados todos os serviços.

Sub-empresas:

A construtora não poderá sub-empregar inteiramente a obra, podendo, no entanto, fazê-lo parcialmente, por serviços especializados, de acordo com a fiscalização e continuando a responder pela perfeição dos serviços sub-empregados.

Projeto e especificações:

O projeto, detalhes e especificações a que se referem as presentes condições poderão ser obtidos pelos interessados na Diretoria da Zeladoria, das 13 às 17 horas, onde também serão prestados todos os esclarecimentos de ordem técnica que os mesmos desejarem.

Comissão julgadora das propostas apresentadas:

Depois de abertas as propostas, no dia e hora referidos neste edital, a Comissão de Concorrência classificará

as propostas e enviará o processo à Comissão Julgadora para dar seu parecer a ser submetido à apreciação da Comissão Diretora, que aprovará ou não a concorrência.

A Comissão Julgadora será constituída pelo 1.º Secretário, Diretor Geral, Engenheiro Fiscal e por 2 Engenheiros indicados pela Comissão Diretora.

Anulação e adiamento:

A Câmara do Distrito Federal reserva-se o direito de anular ou adiar a presente Concorrência, sem que caibam quaisquer direitos aos concorrentes, exceto o de devolução dos depósitos.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, Rio de Janeiro, (D.F.), 13 de fevereiro de 1950. — Arthur Massena, Diretor Geral.

CONCORRÊNCIA N.º 5

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1 — Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de março do corrente ano, às 15 horas, à Praça Floriano, Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete do Senhor Diretor Geral — será realizada a concorrência administrativa, para obtenção de preços válidos do seguinte material:

Peças e acessórios de automóveis

2 — As especificações relativas ao fornecimento de que trata o presente edital serão fornecidas, em avulsos dactilografados no Almoarifado da Câmara de 14 às 16 horas nos dias úteis, exceto aos sábados.

3 — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, dactilografadas, sem emenda, nem rasura, em invólucros fechados.

4 — Os invólucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão e o Diretor Geral, que rubricarão as propostas.

5 — Vencerá em relação a cada material a proposta mais vantajosa, podendo a concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara, sem qualquer direito de reclamação administrativa, ou apelação judicial.

6 — A firma fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1950, pelo preço que propõe e seja aceito.

7 — Local de entrega de material: Praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Zeladoria.

8 — Prazo da entrega: 20 dias.

9 — O proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1950. — Arthur Massena, Diretor Geral.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250.00

A VENDA

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço Cr\$ 0.20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

À VENDA -

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60